

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**

**Milena Fonseca Fontes**

**Comissões da Verdade no Brasil e trabalhadores:  
limites e extensão (2012 a 2016) - memórias não reveladas.**

**MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**São Paulo**

**2019**

**Milena Fonseca Fontes**

**Comissões da Verdade no Brasil e trabalhadores:  
limites e extensão (2012 a 2016) - memórias não reveladas.**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social da Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de mestre em História Social, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Vera Lúcia Vieira.

**São Paulo**

**2019**

Banca Examinadora

-----

-----

-----

## **AGRADECIMENTOS À CAPES E À FUNDASP**

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento – (001); Processo de número 8887.148399/2017-00 e da Fundação São Paulo (FUNDASP), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) através do desconto total na mensalidade e bolsa de estudos sob o contrato nº 1443163.

Registro aqui o meu agradecimento à CAPES e à FUNDASP por apoiar a pesquisa resultante nesta dissertação de Mestrado em História Social da PUC-SP.

*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES Finance Code – (001); Process number 8887.148399/2017-00) and Fundação São Paulo (FUNDASP).*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar à minha professora e orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vera Lúcia Vieira, por acreditar na importância desta pesquisa, pela paciência e a confiança depositada em mim. A professora Vera sempre otimista, “nos jogando pra cima”, sendo mais que uma orientadora, nos orienta com uma palavra amiga e positiva. Na minha opinião, um exemplo no ofício de ensinar e orientar alunos de forma respeitosa e amorosa.

À Sebastião Neto, pelo convívio ao longo desses anos nessa caminhada, por me ensinar muita coisa, junto com outros “imprescindíveis”, Adriano Diogo, Amelinha Teles, Tereza Lajolo e o pessoal do IIEP e do Projeto Memória da OSM-SP.

Agradeço também a professora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cida Rago, por estar junto nesta pesquisa, por incluir seus alunos da graduação em economia no projeto de Iniciação Científica do Cehal/PUC em parceria com o IIEP. Igualmente agradeço a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Esfefânia Fraga.

Agradeço aos Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Antonio Rago Filho e ao Prof<sup>o</sup>Dr Murilo Leal pelo convívio nos últimos anos, por participar do meu exame de qualificação e pelas pertinentes sugestões que aprimoraram o texto.

Agradeço os servidores do Arquivo Nacional de Brasília e do Rio de Janeiro, do Arquivo Público do Estado de São Paulo, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Prefeitura de São Paulo.

Por fim, agradeço a minha família, meus companheiros e companheiras de vida e de luta.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Convite Audiência Pública Olavo Hanssen-CEV Rubens Paiva.....	52
Figura 2 - Boletim Especial do Projeto Memória OSM-SP .....	52
Figura 3 - Cartaz Movimento Feminino pela Anistia no Brasil.....	54
Figura 4 - Cartaz Procurados Comitê Brasileiro pela Anistia.....	54
Figura 5 - O Pato amarelo, ícone do impeachment de Dilma, à esquerda e o Sapo verde, símbolo da campanha contra os juros promovidas pela Fiesp.....	63
Figura 6 - Imagem do protesto em março de 2013 pedindo o impeachment da presidenta Dilma Rousseff.....	63
Figura 7 - Lista Negra do ABC.....	78
Figura 8 - Cartaz do Ato Sindical Unitário O GGT e o enfrentamento ao golpe.....	87
Figura 9 - Organograma SISNI elaborado pela CEV Rubens Paiva.....	98
Figura 10 - Documento da DSI/MTb.....	101
Figura 11 - Lembretes da Volkswagen.....	108
Figura 12 - Lembretes Reunião no Vale do Paraíba.....	109
Figura 13 - Relatório secreto sobre o encontro entre os informantes.....	114
Figura 14 - Reunião da Comunidade Complementar de Informações.....	115
Figura 15 - Relação dos participantes da reunião na sede do grupo Votorantim.....	116
Figura 16 - Ficha funcional da Monark localizada no Deops.....	128
Figura 17- Carta em repúdio às declarações dos Clubes Militares.....	130
Figura 18 - Identidade Visual do GT dos Trabalhadores.....	133
Figura 19 - Selo 50 anos de impunidade.....	134
Figura 20- Diploma de homenagem os trabalhadores perseguidos na ditadura.....	134
Figura 21 – Convite do Ato Sindical Unitário da Baixada Santista.....	134
Figura 22 - Cartaz do lançamento da Campanha Reparar Já!.....	158
Figura 23 - Adesivo Reparar Já!.....	158
Figura 24 - Cartaz Reparar Já!.....	158

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABIN Agência Brasileira de Inteligência

ABC Porção da região Metropolitana de São Paulo formada pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul

ACO Ação Católica Operária

AESI Assessoria Especial de Segurança e Informações

AGU Advocacia Geral da União

AI Ato Institucional

ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANPUH Associação Nacional de História

APESP Arquivo Público do Estado de São Paulo

ASI Assessoria de Segurança e Informações

ASMSP Associação de Servidores Municipais de São Paulo

CAMJ Comissão de Anistia do Ministério da Justiça

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBA Comitê Brasileiro Pela Anistia

CCC Comando de Caça Comunistas

CECOSE Centro Comunitário de Segurança do Vale do Paraíba

CEHAL/PUC Centro de Estudos de História da América Latina e Caribe-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CEMDP Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

CIJT Centro Internacional para Justiça de Transição

CENIMAR Centro de Informações da Marinha

CEV Rubens Paiva Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva

CFMDP Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos

CGI Comissão Geral de Investigações do Ministério da Justiça

CGTB Central Geral dos Trabalhadores Brasileiros

CIA *Central Intelligence Agency* (Agência Central de Inteligência)

CIA Conselho Internacional de Arquivos

CIDH Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CIE Centro de Informações do Exército

CIEx Centro de Informações do Ministério Exterior

CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CISA Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica  
CJP Comissão de Justiça e Paz  
CLASC Confederação Latino-Americana Sindical Cristã  
CLT Consolidação das Leis do Trabalho  
CMI Comissão Municipal de Investigações  
CMT Confederação Mundial do Trabalho  
CMTC Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
CMV (ou CMV/SP) Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo  
CNV Comissão Nacional da Verdade  
Codi Centro de Operações de Defesa Interna  
CONADEP *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*  
COREG Coordenação Regional do Arquivo Nacional  
CPDOC/FGV Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Fundação Getúlio Vargas  
CPMVJ Comitê Paulista por Memória, Verdade e Justiça  
CSB Central dos Sindicatos Brasileiros  
CSN Conselho de Segurança Nacional  
CSP Conlutas Central Sindical e Popular  
CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil  
CUT Central Única dos Trabalhadores  
DASP Departamento Administrativo do Serviço Público  
DEM Democratas  
DEOPS Delegacia Especial de Ordem Social e Política  
Doi-Destacamento de Operações de Informações -  
DOPS Delegacia de Ordem Social e Política  
DSI Divisão de Segurança e Informação  
EME Estado Maior do Exército  
ESG Escola Superior de Guerra  
EUA Estados Unidos da América  
FIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo  
FNT Frente Nacional dos Trabalhadores  
FS Força Sindical  
GM General Motors

GT da Verdade no MTE Grupo de Trabalho da Verdade no Ministério do Trabalho e Emprego

GT-13 (ou GT dos Trabalhadores) Grupo de Trabalho Ditadura e repressão aos trabalhadores, às trabalhadoras e ao movimento sindical na Comissão Nacional da Verdade.

IBAD Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IIEP Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas

INAMPS Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

INPS Instituto Nacional de Previdência Social

IML Instituto Médico Legal

IPES Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

IPREM Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

JOC Juventude Operária Católica

MAC Movimento Anti-Comunista

MBL Movimento Brasil Livre

MFPA Movimento Feminista pela Anistia

MPE Ministério Público Estadual

MPF Ministério Público Federal

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

MTPS Ministério do Trabalho e Previdência Social

NCST Nova Central Sindical de Trabalhadores

OBAN Operação Bandeirante

OEA Organização dos Estados Americanos

OIT Organização Internacional do Trabalho

ONU Organização das Nações Unidas

OSM-SP Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo

PC do B Partido Comunista do Brasil

PCB Partido Comunista Brasileiros

PIB Produto Interno Bruto

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNDH Programa Nacional de Direitos Humanos

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PGR Procuradoria Geral da República

Por(t) Partido Operário Revolucionário Trotskista  
PSB Partido Socialista Brasileiro  
PSDB Partido da Social Democracia Brasileira  
PT Partido dos Trabalhadores  
PP Partido Progressista  
PSL Partido Social Liberal  
PSOL Partido Socialismo e Liberdade  
PV Partido Verde  
PUC-SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
ROTA Ronda Ostensivas Tobias de Aguiar  
RSAS Regulamento da Salvaguarda de Assuntos Sigilosos  
SIA Setor de Indústrias e Abastecimento  
SisNI Sistema Nacional de Informações e Contrainformações  
SISSEGIN Sistema de Segurança Interna  
SJC São José dos Campos, cidade da região do Vale do Paraíba  
SNI Serviço Nacional de Informações  
SPTrans São Paulo Transportes  
SRT Secretaria de Relações do Trabalho  
STM Superior Tribunal Militar  
SVOC Serviço de Verificação de Óbitos de São Paulo  
UGT União Geral dos Trabalhadores  
URSS União das Repúblicas Socialistas Soviética  
VW Volkswagen  
ZDI Zonas de Defesa Interna

## RESUMO

As Comissões da Verdade, bem como as iniciativas voltadas à abertura de arquivos de polícia política, têm vinculação direta com a efetivação do direito à memória e à verdade, no sentido de garantir, em primeiro lugar, que a verdade sobre as violações sistemáticas dos direitos humanos venha à tona e, em sequência, que os fatos relacionados a essas violações não sejam esquecidos para que não se repitam .

O objetivo deste trabalho é identificar nos relatórios finais das comissões da verdade: *Comissão Nacional Verdade (CNV)* *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEV Rubens Paiva)* e *Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP)* a cumplicidade econômica na Ditadura – Militar (1964-1985), através da participação de empresas e de aparatos do Estado na vigilância, monitoramento, perseguição e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical durante a Ditadura-Militar brasileira (1964-1985), o chamado “novo regime fabril” e apresentar a continuidade das investigações após o encerramento dessas Comissões da Verdade, desenvolvidas pelo *Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras por Verdade, Justiça e Reparação* .

**Palavras- chave:** Justiça de Transição; Comissão da Verdade, Movimento sindical; Trabalhadores.

## **ABSTRACT**

The Truth Commissions, as well as initiatives aimed at opening political police archives, are directly linked to the realization of the right to memory and truth, in order to ensure, first, that the truth about systematic violations of humans rights that the facts of these violations are not forgotten so that they do not recur.

The purpose of this paper is to identify in the final reports of truth commissions: Comissão Nacional da Verdade (CNV) Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEV Rubens Paiva) and Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP (1964-1985), through the participation of state enterprises and apparatuses in the surveillance, monitoring, prosecution and repression of the workers and the trade union movement during the Brazilian Military Dictatorship (1964-1985). the so-called "novo regime fabril" and present the continuity of investigations after the closure of these Truth Commissions, developed by the Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação.

**Key-Words:** Transitional Justice; Truth Commission, Trade Union Movement; Workers.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1 - A FUNÇÃO SOCIAL DAS COMISSÕES DA VERDADE NO PROCESSO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL</b> .....	48
<b>1.1. A Justiça de Transição</b> .....	48
1.1.1. A transição brasileira: uma transição inconclusa?.....	50
1.1.2. A lei de Anistia e a verdade judicial.....	56
1.1.3. O caso Gomes Lund & Outros vs Brasil: A Sentença do Araguaia.....	57
1.1.4. Considerações sobre a transição brasileira.....	58
<b>1.2. Antecedentes da criação de uma Comissão da Verdade no Brasil</b> .....	65
1.2.1. A acusação de revanchismo da CNV.....	66
1.2.2. As manifestações públicas sobre a Comissão Nacional da Verdade.....	68
1.2.3. As Comissões da Verdade do Estado e da Prefeitura de São Paulo.....	71
<b>CAPÍTULO 2 – O NOVO REGIME FABRIL: A ALIANÇA EMPRESARIAL MILITAR CONTRA OS TRABALHADORES E SUAS ORGANIZAÇÕES. 75</b>	
<b>2.1. O novo regime fabril: a sofisticação dos mecanismos de repressão já existentes</b> .....	76
2.1.1 A ascensão da classe operária no séc XX: As lutas e greves operárias anteriores ao golpe de 1964.....	80
2.1.2. A primeira greve geral no Brasil: A greve 1917. ....	80
2.1.3. A ascensão e conquistas das classes trabalhadoras antes do golpe de 1964 .....	84
<b>2.2. A relação promiscua entre empresários e a ditadura militar: A aliança antioperária</b> .....	91
2.2.1. O freio à reação dos trabalhadores.....	92
<b>2.3. A sofisticação dos mecanismos de repressão já existentes</b> .....	94
<b>2.4. A estrutura do Sistema Nacional de Informação (SisNI)</b> .....	96
2.4.1. A documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI).....	97
2.4.2. O emaranhado das Divisões de Segurança e Informações (DSIs).....	100
2.4.3. A DSI do Ministério do Trabalho (DSI/Mtb): em busca de novas ou complementares evidências.....	101
<b>2.5. O Sistema DOI-CODI: Destacamentos de Operações Internas / Centros de Operações de Defesa Interna</b> .....	103
2.5.1. A Comunidade de Informações.....	105
2.5.2. Cecose Centro Comunitário de Segurança.....	107
2.5.3 Os arquivos da repressão.....	111
<b>CAPÍTULO 3 O ALVO PRINCIPAL DA REPRESSÃO: OS TRABALHADORES E O MUNDO DO TRABALHO</b> .....	122
<b>3.1. A reivindicação pela memória dos trabalhadores nas Comissões da Verdade</b> .....	126
3.1.1. A instalação do GT 13.....	131
3.1.2. A entrega do relatório da CNV.....	138
3.1.3. Os trabalhadores como alvo primordial a partir dos relatórios das Comissões da Verdade	
<b>3.2. A perseguição aos trabalhadores dos transportes: os condutores e a CMTC</b> .....	142
3.2.1. Lista de trabalhadores.....	146
3.2.2. Relação com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT).....	148
3.2.3. A relação direta entre a CMTC e órgãos de segurança.....	152
<b>3.3 Os limites das comissões</b> .....	156
3.3.1. A criação do Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação.....	157
3.3.2. O lançamento da campanha <i>Reparar já</i> .....	157
3.3.3. O caso Volks.....	159
3.3.4. Outras comissões que trataram o tema dos trabalhadores.....	161
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	162
<b>FONTES</b> .....	167
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	169

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é identificar nos relatórios finais das comissões da verdade: *Comissão Nacional Verdade (CNV)*<sup>1</sup> *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEV Rubens Paiva)*<sup>2</sup> e *Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP)*<sup>3</sup> a cumplicidade econômica no regime repressivo, através da participação de empresas e de aparatos do Estado na vigilância, monitoramento, perseguição e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical durante a Ditadura-Militar<sup>4</sup> brasileira (1964-1985).

Outro objetivo é apresentar a continuidade das investigações após o encerramento dessas Comissões da Verdade e a extinção do 13º Grupo de Trabalho: *Ditadura e repressão aos trabalhadores, às trabalhadoras e ao movimento sindical na CNV (GT-13 ou Gt dos Trabalhadores)*, desenvolvidas pelo *Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras por Verdade, Justiça e Reparação* através de duas iniciativas: a campanha: *Reparar Já!*, primeira iniciativa de responsabilização do empresariado por graves violações aos direitos humanos durante a ditadura e o *GT da Verdade no Ministério do Trabalho*.

A campanha *Reparar Já!* promovida pela entidade *Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas*, (IIEP) e pelo *Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras por Verdade, Justiça e Reparação*, foi lançada em junho de 2015, num ato público em parceria com a ainda ativa Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP) e integrantes das extintas CEV Rubens Paiva e CNV. Em setembro do mesmo ano, a Volkswagen S.A. foi a primeira empresa denunciada no Ministério

---

<sup>1</sup>A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. Para saber mais consulte o site: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>2</sup>A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEV Rubens Paiva) foi a primeira comissão estadual dessa natureza, criada pela Resolução n. 879, de 10 de fevereiro de 2012. Disponível em:<<https://www.al.sp.gov.br/comissoes/comissao-da-verdade/>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>3</sup>A Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP) foi criada pela Lei 16,012 de junho de 2014 e instalada oficialmente em 26 de setembro de 2014 Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16012-de-16-de-junho-de-2014>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>4</sup>Utilizo a expressão ditadura militar por entender que o núcleo duro de poder do Estado estava sob o comando das Forças Armadas, sem deixar de reconhecer o papel civil e empresarial na conspiração do golpe e sustentação da ditadura.

Público Federal (MPF) <sup>5</sup> por cometer graves violações de direitos humanos contra seus trabalhadores na ditadura-militar. Outra iniciativa do *Fórum* após o fim das Comissões da Verdade é aplicação da recomendação nº 16 do GT- 13, com a criação do *GT da Verdade no Ministério do Trabalho*<sup>6</sup>, com o objetivo de recuperar o papel do SNI; das Drts; do Dops; dos sindicatos e das empresas na vigilância e repressão à classe trabalhadora e suas organizações durante a ditadura-militar.

A minha trajetória enquanto pesquisadora sobre esse tema relaciona-se com a minha militância política e atividade profissional no IIEP e no Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (OSM-SP). Particpei da pesquisa e da seleção de documentos comprobatórios e da elaboração da representação entregue ao Ministério Público Federal. Atuei como *Pesquisadora Júnior na Comissão Nacional da Verdade*, no GT dos trabalhadores o encerramento da CNV, nos fins de 2014, foi instalada a *Comissão da Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV)*, na qual assessorei a presidenta da comissão Tereza Lajolo no desenvolvimento dos eixos de pesquisas :1-Responsabilização Perus, Indigentes e outros cemitérios, 2- Estrutura legal do regime de exceção e Comissões de Investigação e Perseguição a trabalhadores e 3- Estrutura de cooperação da Prefeitura de São Paulo com os aparelhos repressivos.

No âmbito da pesquisa, a indicação de tais evidências que não constam dos referidos relatórios em muito contribuirá para garantir uma análise mais aprofundada do teor da produção dessas comissões aqui no Brasil. Ou seja, elucida-se com maior precisão o que as comissões da verdade deixam como indícios em seus relatórios finais: os mecanismos de repressão e perseguição aos trabalhadores e suas organizações. Essas estruturas de repressão existentes foram revigoradas, criando um “novo regime fabril”, a partir da estreita colaboração entre as Forças Armadas, polícia política, empresariado e sindicato que se capilarizou até ao cotidiano fabril, levando ao cometimento de violações aos direitos humanos, com o

---

<sup>5</sup> FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBRUGO. MPF recebe denúncia contra Volkswagen por participação em repressão a operários. Verena Glass. 23/09/2015. Disponível em: <<http://rosaluxspba.org/mpf-recebe-representacao-contravolkswagen/>>. Acesso em: 27 set. 2018.

<sup>6</sup> A Portaria Ministerial nº517, criou o Grupo de Trabalho: *Comissão da verdade no Ministério do Trabalho*, inicialmente composto pela Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), pela Secretaria Especial do Trabalho (SET), pela Secretaria Executiva (SE) e pela Coordenação de Documentação e Informação (CDIN). A portaria previa, ainda, o convite de órgãos ou entidades para compor o GT (art. 4º). O prazo estabelecido para a apresentação do relatório final era de 180 dias, prorrogado até dezembro de 2019.

objetivo de neutralizar qualquer forma de resistência e extrair a maior taxa de mais valia possível dos trabalhadores, considerada uma superexploração.

E quais documentos demonstram estes fatos? Exatamente os que os relatórios das comissões da verdade em análise apenas esboçaram: os documentos que analisam as graves violações de direitos humanos cometidos contra os trabalhadores no interior das fábricas. Ou seja, aqueles que indicam a parceria empresarial com o Estado, no cometimento de tais atos. Tal documentação vem sendo divulgada e complementada através da justiça de transição, a partir da continuidade de pesquisas sobre a temática, os processos acatados pelos Ministérios Públicos após o encerramento das comissões da verdade.

A justificativa da pesquisa é contribuir para o reconhecimento da historiografia do Brasil, e modestamente contribuir para a historiografia sobre a ditadura civil-militar no país, da participação de empresas e do Estado nos mecanismos de monitoramento, vigilância e perseguição que levou ao cometimento de crimes de lesa humanidade, graves violações de direitos humanos contra a classe trabalhadora e suas organizações sindicais e políticas, a partir do conceito do “novo regime fabril”.

O campo de pesquisa sobre os desdobramentos das comissões da Verdade no Brasil e da ditadura civil-militar são recentes, tendo em vista que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi encerrada em dezembro de 2014, marcou o fim do ciclo de discussões sobre os cinquenta anos do golpe militar. Ainda há um longo caminho a ser percorrido, mas, apesar de suas limitações, é inegável que o trabalho desenvolvido pela Comissão impulsiona o acesso a arquivos que servirão de fontes para inúmeras pesquisas. Isso proporciona, por um lado, a dificuldade em relação à produção teórica e bibliográfica sobre o assunto, e, por outro, um campo fecundo para a pesquisa e produção do conhecimento.

Tendo participado de tais comissões, integrando a subcomissão responsável pelo levantamento de documentos sobre a repressão aos trabalhadores, o *GT-13*, observei a necessidade da continuidade e aprofundamento de pesquisas sobre o que as comissões da verdade conseguiram coletar durante os seus trabalhos, seus desdobramentos e iniciativas estão produzindo, incorporando novos documentos e depoimentos sobre a estrutura existente Estado, militares e empresários para

neutralizar qualquer forma de resistência dos trabalhadores, representada nas lutas do movimento popular e de trabalhadores por melhores condições de vida, moradia e trabalho, contra a carestia, o alto custo de vida, pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, pela anistia política e o fim da ditadura militar.

No passado e no presente dos eventos históricos de violência no Brasil, o grande responsável graves violações de direitos humanos foi o Estado, devido ao seu poder de monopólio legal da violência, instituições e agentes públicos ligados às Forças Armadas, as polícias civis e militares e o judiciário, e alguns casos em aliança, em cumplicidade econômica e sistemática com setores civis, das empresas, instituições econômicas da indústria, do setor financeiro, do campo, da imprensa e demais instituições culturais e religiosas.

O Brasil é um país que, historicamente, é marcado por sistemáticas e graves violações aos direitos humanos. Suas principais violências fundadoras são o genocídio dos povos indígenas e a escravidão dos povos negros durante o período colonial entre os séculos XVI e XIX. Não houve qualquer tipo de responsabilização ou políticas reparatórias à essa população, tampouco as relacionadas ao direito à verdade e a memória.<sup>7</sup>

É possível configurar o direito à memória e à verdade como aquele vinculado ao direito de conhecer um passado marcado por violações de direitos humanos. Trata-se, conforme aponta Silva Filho (2009, pp. 78-79) de um direito transindividual que alcança “os mais diversos grupos da sociedade civil”. Por outro lado, é um direito que representa “as mais diversas formas de reivindicação e concretização, não estando necessariamente preso à legislação estatal, tendo em vista que sua formulação e reivindicação continuam a existir mesmo que a legislação imponha políticas de esquecimento”.

O ciclo histórico de violência do Brasil comprova que enquanto o passado de grave violência não for enfrentado, é impossível interromper práticas de graves violações e garantir a não- repetição, resultando nos altos índices de violações aos direitos humanos. As violações perduram, ainda que sob novas formulações, sem

---

<sup>7</sup>Cf. COLETIVO PARA A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL. **Eleições 2018 e justiça de transição no Brasil**. Brasília/São Paulo. Agosto de 2018. Disponível em: <<http://cmvpetropolis.org/eleicoes-2018-e-justica-de-transicao-no-brasil-recomendacoes>>. Acesso em: 24 out. 2018.

conseguir interromper um ciclo histórico de violência no país e promover garantias de não repetição dessas violações.

No século XX, tivemos duas ditaduras: a do Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura-Militar (1964- 1985) que praticaram de forma sistemática graves violações, especialmente tortura, prisão arbitrária, execução sumária, desaparecimento forçado e processamento ilegal acompanhados de graves restrições aos direitos civis, políticos e sociais, tanto na esfera individual quanto coletiva.

A ditadura militar brasileira foi uma das mais longas em relação à de outros países latino-americanos,<sup>8</sup> durou 21 anos, entre 1964 e 1985, à exceção da paraguaia strosnista (1954-1989). O mandato do último general presidente se encerrou em 1985, porém, somente após a Constituição de 1988, as eleições diretas foram permitidas num processo político tortuoso.

Em 31 de março de 1964, deu-se o golpe de Estado que derrubou o governo democrático de João Goulart. O golpe teve como resultado mais do que a derrubada do presidente constitucional do Brasil, levando ao estabelecimento, em 1º de abril do mesmo ano, de um regime controlado pelas Forças Armadas e presidido por generais, representando, ademais, a demolição do sistema legal democrático estabelecido após o fim do Estado Novo (1937-1945).

O regime político na ditadura civil-militar era legitimado pelo alto crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e da produção industrial, tornando o período conhecido como “milagre econômico”, na qual multinacionais tinham altas taxas de lucros, alta concentração de renda, enquanto os trabalhadores viviam sob carestia, arrocho salarial, com fim da estabilidade no emprego, a “Lei de greve” que virtualmente proibiu as greves, sindicatos sob intervenção federal, a desarticulação de organizações com perseguição, prisão e demissão de centenas de trabalhadores atingidos pela repressão desencadeada pela ditadura civil-militar.

O terrorismo de Estado foi adotado como forma de conter a organização e a resistência dos trabalhadores à um regime de superexploração, responsável por

---

<sup>8</sup>Assim como o Brasil, países sul-americanos, como a Argentina, o Uruguai e o Chile, também passaram pela experiência de um regime ditatorial na segunda metade do século XX. O capítulo seis do relatório final da CNV cita a *Operação Condor*, como uma cooperação entre regimes autoritários da América do Sul, oficializada no final de 1975, numa reunião no Chile, da qual participaram seis países entre o Brasil, Chile Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai e conclui que usaram de forma sistemática dos esquadrões da morte, “em clara situação de terrorismo de Estado” para “combater a subversão”.

cometer crimes de *lesa humanidade*, graves violações aos direitos humanos: torturas, sequestros, estupros, assassinatos, prisões ilegais, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, perseguições a grupos específicos por motivação religiosa, política, étnica, etc.

As graves violações cometidas contra a classe trabalhadora e suas organizações, segundo o relatório temático na CNV foram: 1) Articulação empresarial para fins de perseguição e repressão; 2) Elaboração de *listas sujas*; 3) Controle, vigilância e repressão fora das fábricas; 4) prisões e torturas.

São consideradas graves violações aos direitos humanos, pois em circunstâncias especiais, tornam-se mais atentatórias do que seriam em condições de normalidade social política ou econômica. Os direitos humanos são amparados pela legislação internacional, à qual o Brasil é signatário de forma voluntária a esses tratados e convenções, portanto, assume a responsabilidade de atender as obrigações. A pesquisa publicada no "Dossiê" da *Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos* (CFMDP) indica que as violências atingiram cifras muito elevadas no Brasil: mais de 50 mil presos nos primeiros meses depois do golpe, 475 mortos e desaparecidos políticos, 10.034 pessoas submetidas a inquérito e 7.376 indiciadas por crimes políticos, 130 banidos, 4.862 cassados, 6.952 militares atingidos, 1.188 camponeses assassinados, 4 condenados à pena de morte e milhares de exilados.<sup>9</sup>

Em todos os continentes não faltam exemplos de condições históricas em que as graves violações aos direitos humanos foram julgadas por cortes nacionais e internacionais, possibilitando que os mecanismos de Justiça de Transição fossem aplicados em guerras civis, regimes autoritários e ditaduras-militares. O nazismo na Alemanha, a ocupação nazista na França durante o *regime Vichy*, a guerra da Argélia, o *Apartheid* na África do Sul, as escolas religiosas para os indígenas no Canadá, as violências coloniais contra indígenas e povos originários, as ditaduras latino-americanas no século XXI são exemplos de casos de graves violações aos

---

<sup>9</sup>Em novembro de 1979, os familiares de mortos e desaparecidos políticos organizaram informações relatando as denúncias sobre os assassinatos e desaparecimentos decorrentes da perseguição política durante a ditadura brasileira (1964-1985), para ser apresentado no II Congresso pela Anistia, realizado em Salvador (BA). Este dossiê foi posteriormente ampliado e revisado, com edições em, 1995, 2007 e 2009. A última versão do Dossiê está disponível em: <<http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/livros/downloads/Livro-Dossie-ditadura.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2017.

direitos humanos cometidos seja pelo Estado, governos autoritários, empresas, organizações políticas e/ou religiosas que passaram por algum processo de Justiça de Transição.

Segundo os especialistas, os mecanismos da Justiça de Transição, sejam judiciais e extrajudiciais, costumam ser organizados em quatro categorias ou eixos:

(I) justiça, (II) verdade e memória, (III) reparação às vítimas e (IV) reformas institucionais – relacionados aos direitos, de titularidade das vítimas e da sociedade afetada, de: (1) verem a justiça ser feita, notadamente, no que diz respeito à individualização das responsabilidades e punição dos autores dos crimes, (2) saberem a verdade sobre as violações e terem sua memória preservada, (3) receberem reparação financeira e simbólica, e (4) terem instituições reorganizadas e suscetíveis à responsabilização (OSMO; SANTOS (Org.), 2011 *apud* MÉNDEZ, 1996)

Documentos internacionais<sup>10</sup> têm destacado que, frente a graves violações de direitos humanos, as ações em um dos eixos não elidem a importância da realização dos demais; as medidas de justiça de transição antes devem ser abordadas de forma complementar e mutuamente fortalecedoras.

As Comissões da Verdade, bem como as iniciativas voltadas à abertura de arquivos de polícia política, têm vinculação direta com a efetivação do direito à memória e à verdade,<sup>11</sup> no sentido de garantir, em primeiro lugar, que a verdade sobre as violações sistemáticas dos direitos humanos venha à tona e, em sequência, que os fatos relacionados a essas violações não sejam esquecidos para que não se repitam – o que pressupõe a adoção de uma série de iniciativas destinadas a garantir a preservação dessa memória. Pois são as memórias traumáticas que habitam cada um integrando-se a cultura vigente, segundo Walter

---

<sup>10</sup>ONU S/2004/616, 2004, par. 26; A/HRC/RES/18/7, 2011; A/HRC/21/46, 2012. Disponível em: <[http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session21/A-HRC-21-46\\_en.pdf](http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session21/A-HRC-21-46_en.pdf)>. Acesso em 15 mar. 2017.

<sup>11</sup>É possível configurar o direito à memória e à verdade como aquele vinculado ao direito de conhecer um passado marcado por violações de direitos humanos. Trata-se, conforme aponta Silva Filho (2009, pp. 78-79), de um direito transindividual que alcança “os mais diversos grupos da sociedade civil”. Por outro lado, é um direito que representa “as mais diversas formas de reivindicação e concretização, não estando necessariamente preso à legislação estatal, tendo em vista que sua formulação e reivindicação continuam a existir mesmo que a legislação imponha políticas de esquecimento” BOLONHA, Carlos e RODRIGUES, Vicente. **Justiça de transição no Brasil: Dilemas da Comissão Nacional da Verdade e da lei de acesso à informações**. 2013. Disponível em: <[http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d0aae953\\_9e4dd0bd](http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d0aae953_9e4dd0bd)>. Acesso em: 13 mai. 2018.

Benjamin,<sup>12</sup> trata-se dos traumas de um passado que passam a habitá-lo, embora o “passado que não volte mais” pode ser recuperado, narrado, contado.<sup>13</sup>

Países sul-americanos, como a Argentina, Bolívia, Chile, Peru, Uruguai, também passaram pela experiência de ditaduras na segunda metade do século XX. Mas, ao contrário do Brasil, esses países aplicaram, logo após o restabelecimento de eleições diretas, mecanismos de Justiça de Transição com o objetivo de averiguar e punir violações de direitos humanos praticadas no período ditatorial.

Na Argentina, por exemplo, as eleições diretas foram restabelecidas em 1983, mesmo ano em que foi instalada a comissão da verdade daquele país, denominada de *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP). O país é reconhecido pela condenação de generais, juízes e civis envolvidos com os crimes de sequestros, apropriação de crianças, desaparecimentos, torturas entre outros crimes durante a sua ditadura-militar e avançado em relação à política de memória e verdade.

Nos anos 1990, foram aplicados pelo Estado brasileiro os primeiros mecanismos relacionados à justiça de transição. A Lei nº 9.140, de 4/12/1995,<sup>14</sup> reconheceu a responsabilidade estatal em alguns casos de mortes e desaparecimentos, o que levou a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)<sup>15</sup> para que as investigações sobre o destino das vítimas e seus possíveis restos mortais fossem entregues aos familiares. Ainda na década de 2000, foi criada a Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça, ela tem como objetivo a reparação econômica dos perseguidos por motivações políticas, acumula um acervo importante com os requerimentos de anistia e os documentos que demonstram as perseguições por tal motivação.

---

<sup>12</sup>BENJAMIN, Walter. A Narrativa, considerações sobre a ópera de Nicola Leskov. In: **Obras Escolhidas. Vol.1 Magia e técnica, arte e política.** Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 189.

<sup>13</sup>Idem.

<sup>14</sup>Lei nº 9.140, de 4/12/1995. *Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9140compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9140compilada.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>15</sup>A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos foi instituída em 1995, como uma das primeiras e principais conquistas dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil em sua luta por medidas de justiça de transição. Criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, é órgão de Estado, composta de forma pluralista e funciona junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: <<http://cemdp.sdh.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

Nos anos 2000 houve um fortalecimento das políticas de direito à memória e a verdade, a partir de uma conjuntura política favorável de governos progressistas reeleitos no Cone Sul e a continuidade da mobilização de setores da sociedade civil sobre o tema das ditaduras militares na região, diante da necessidade de esclarecimento e punição dos crimes cometidos, adequações das leis ao regime democrático.

No Chile, em 2003, foi criada a “*Comissão Valech*”, uma nova comissão da verdade para ampliar as investigações realizadas em 1991, pela “*Comissão Rettin*”. Na Argentina, a Corte Suprema anulou os indultos e as leis que impediam a responsabilização penal de civis e militares vinculados à ditadura instaurada em 1976. (BAUER, 2017, p.32)

No Brasil, a eleição de Luis Inácio Lula da Silva (2003-2011), liderança sindical dos metalúrgicos do ABC e do Partido dos Trabalhadores, quando dirigente na greve de 1980, foi preso com integrantes dos Comandos de Greve pela Delegacia Especial de Ordem Política e Social (Deops) acusados de infringir a Lei de Segurança Nacional (LSN) e o sindicato sofreu intervenção do Ministério do Trabalho, tais fatos criaram certa expectativa sobre avanços nas políticas de memória e verdade em setores da sociedade brasileira.

Como dito anteriormente, entre a década de 1990 e o início dos anos 2000 houve um intenso debate na sociedade e na imprensa sobre as políticas de direitos humanos e o direito à memória e à verdade, assim como a abertura dos arquivos, a anulação da Lei de Anistia entre outras ações efetivas para consolidar a democracia no país através de mecanismos da justiça de transição.

A primeira *Conferência Nacional de Direitos Humanos* foi realizada em 1996, no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e com a transição para o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) foram retomadas as discussões e experiências para uma nova conferência e todos os Estados, precedidas por 137 conferências municipais, territoriais e livres. As ideias que deram base à formulação do PNDH-3 foram organizadas mediante a discussão pública, com participação de 1.228 delegados na *XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos*, em dezembro de 2008. (GALLO, 2012, p.330).

Mesmo com a ampla mobilização durante a formulação do PNDH-3, houve um atraso de um ano até o lançamento, pois o governo federal, diante da necessidade de legitimar as diretrizes do PNDH-3, encaminhou o texto a ser aprovado a todos os ministérios, 31 deles aprovaram, contribuiu para o atraso de um ano na aprovação do texto, o posicionamento do Ministro da Defesa Nelson Jobim, contrário a apuração as violações ocorridas durante a Ditadura-Militar, suas declarações classificando o conteúdo sobre a ditadura como revanchista, terminaram influenciando a opinião pública no momento em que começaria a sua implementação.(GALLO, 2015, p.330.) O historiador Rogério Gallo, resume as supressões no texto do PNDH-3 por parte do governo federal.

As polêmicas surgidas no lançamento do Programa levaram a um recuo do Governo Federal, que alterou a redação de algumas disposições do PNDH-3 e, no caso das previsões sobre as violações ocorridas durante a ditadura civil-militar, houve a supressão de expressões específicas que faziam alusão ao período de 1964 a 1985. Assim, ao deslegitimar o uso da expressão “no contexto da repressão política”, originalmente mencionado no caput do Objetivo Estratégico da Diretriz 23 (BRASIL, 2010b, p. 173), e transpor para o texto da Lei no 12.528 que a CNV teria por finalidade esclarecer graves violações aos direitos humanos ocorridas no período fixado no art. 8º do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o legislador possibilitou que crimes cometidos contra opositores políticos na vigência da Segurança Nacional pudessem ser equiparados a quaisquer violações ocorridas entre 1946 e 1988.(GALLO,2015, p.330.)

Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e ex – presos e perseguidos políticos viam na criação da Comissão Nacional da Verdade uma esperança de encontrar os restos mortais de seus parentes e elucidar as circunstâncias reais das suas mortes e desaparecimentos, a responsabilização e punição dos que cometidos pelos agentes do Estado, como sequestro e tortura, além do estabelecimento da verdade histórica do período. Como consequência, entre o final de 2009 e o início de 2010, uma série de manifestações públicas e discussões polêmicas em torno do Eixo VI, relacionado ao Direito à Memória e à Verdade, além de críticas duras a outros dispositivos do Programa que não tratavam do período autoritário, como por exemplo, a ausência de diretrizes sobre a laicidade do Estado, regulação da mídia e aborto. (GALLO, 2015)

O projeto da criação de uma Comissão Nacional da Verdade é oficializado no final do segundo mandato de Luís Inácio Lula da Silva, ao se tornar uma diretriz oficial no PNDH-III de 2009<sup>16</sup>. A diretriz nº 23 “reconhece o direito à memória e a verdade como Direito Humano da cidadania e do dever do Estado” e estabeleceu como meta:

*a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil [...], a fim de efetivar o direito à memória e a verdade histórica e promover a reconciliação nacional.*

A CNV iniciou suas atividades em maio de 2012, no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2016) envolta em uma série de polêmicas relacionadas aqueles que questionavam a sua necessidade, bem como às suas limitações, que de acordo com grupos de defesa dos direitos humanos, juristas e, também de grupos de vítimas da repressão, prejudicariam o alcance dos seus trabalhos. No que diz respeito àquelas que seriam suas limitações iniciais, é possível mencionar pelo menos três:

1) o número dos membros da CNV, somente sete comissionados, para analisar crimes cometidos em um país da dimensão do Brasil; 2) o tempo de duração dos trabalhos da Comissão: dois anos ; 3) o período a ser investigado. (GALLO, 2015, p.332)

Assim, apenas 30 anos após a redemocratização, observa-se a criação, no Brasil, de outras comissões da verdade: estaduais, municipais, universitárias e setoriais, impulsionadas por aquele momento de 2000.

Em 2011 foi criada a *Comissão Nacional da Verdade* (CNV) pela Lei 12.528 e instituída em 16 de maio de 2012, com a finalidade de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988.<sup>17</sup> A *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo* Rubens Paiva CEV Rubens Paiva foi a primeira comissão estadual dessa natureza, criada pela

---

<sup>16</sup>Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR,2010, Anexo1,p.229.

<sup>17</sup> CARDOSO, Venusto da Silva e PINHEIRO, Amanda Lima Gomes. Justiça de transição no Brasil: A transição Política e a consolidação da democracia. p.12. . In: Samantha Ribeiro Meyer Pflug; Rogerio Dutra dos Santos. (Org.). **Memória, Verdade e Justiça de Transição**. CONPEDI/UFSC. 1ed. Florianópolis: 2014, v. 1, pp. 152-167. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=202>> . Acesso em: 20 out.2017.

Resolução n. 879, de 10 de fevereiro de 2012.<sup>18</sup> A *Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo* (CMV-SP) foi criada pela lei nº16.012 de 16 de junho de 2014.<sup>19</sup>

A publicação dos relatórios finais das comissões da verdade foi um marco em relação à memória e a verdade da ditadura militar brasileira. Fomentou os debates sobre o legado que a iniciativa deixaria para a sociedade brasileira, a narrativa histórica do documento, o direito à memória e à verdade, as preocupações com a transmissão da memória às novas gerações e a aplicação das recomendações da CNV para a continuidade do processo de justiça de transição. Aglutinou as informações existentes e avançaram em novas pesquisas e considerações sobre a repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical. O conteúdo das informações contidas nesses relatórios é de fé pública, por serem considerados documentos de Estado.

As reflexões de autores (BAUER, 2017; GALLO, 2015) sobre o trabalho desenvolvidos de forma paralela ao trabalho dos membros da CNV, demonstra a superação de “antigos óbices” sobre o estudo do imediato e que consolida o campo da história do tempo presente, porém alerta sobre a falta de uma “reflexão mais aprofundada sobre as múltiplas articulações e dimensões temporais que envolvem o presente e os tempos da ditadura civil-militar brasileira.

O documento oficial virou, portanto, a história oficial, não tendo sido ainda submetido à analítica dos historiadores que poderão discutir, através da utilização de referências historiográficas e podendo dar voz e objetivar dados da realidade ainda não suficientemente esclarecidos. De acordo com Portelli, um dos grandes argumentos da recuperação da memória é o da “fecundidade”,<sup>20</sup> pois dá atenção aos “dominados”, silenciados e excluídos da história, uma vez que trata de uma “história vista de baixo”, considerando “vencidos” na luta de classes, assim como as Teses de

---

<sup>18</sup>Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEV Rubens Paiva). Disponível em: <<http://verdadeaberta.org>>. Acesso em 01 mar.2017.

<sup>19</sup>Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV). Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/RelatorioCMV\\_DVD\(1\).pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/RelatorioCMV_DVD(1).pdf)>. Acesso em 01 mar. 2017.

<sup>20</sup>FRANÇOIS, Étienne. A Fecundidade da história oral. In: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 3-13.

Walter Benjamin,<sup>21</sup> de viés anti-historicista, com a eliminação do elemento épico e sem se identificar com o vencedor, por isso a necessidade e o dever da história ser escovada a contrapelo, para revelar a história da luta de classes e dos invisíveis, anônimos na história. Por outro lado, continua Étienne, é também um convite à pertinência, pois valida:

novos objetos e uma nova documentação, como também estabelece uma relação original entre o historiador e os sujeitos da história, (...) diferente daquela que o historiador mantém com uma documentação inanimada”.<sup>22</sup>

Podemos acrescentar, ainda, outro argumento, apresentado por Ecléa Bosi: “a lembrança é a sobrevivência do passado”, assim como reconstruir o passado, “conduz a uma reflexão sobre a memória em si mesma, como subjetividade livre e conservação espiritual do passado, sem que lhe parecesse pertinente fazer intervir quadros condicionantes de teor social ou cultural”.<sup>23</sup>

No âmbito da pesquisa, a indicação de tais evidências que não constam dos referidos relatórios em muito contribuirá para garantir uma análise mais aprofundada do teor da produção dessas comissões aqui no Brasil. Ou seja, elucida-se com maior precisão o que as comissões da verdade deixam como indícios em seus relatórios finais: os mecanismos de repressão e perseguição aos trabalhadores e suas organizações. Essas estruturas de repressão existentes foram revigoradas, criando um “novo regime fabril”, a partir da estreita colaboração entre as Forças Armadas, polícia política, empresariado e sindicato que se capilarizou até ao cotidiano fabril, levando ao cometimento de violações aos direitos humanos, com o objetivo de neutralizar qualquer forma de resistência e extrair a maior taxa de mais valia possível dos trabalhadores, considerada uma superexploração.

E quais documentos demonstram estes fatos? Exatamente os que os relatórios das comissões da verdade em análise apenas esboçaram: os documentos que analisam as graves violações de direitos humanos cometidos contra os trabalhadores no interior das fábricas. Ou seja, aqueles que indicam a parceria

---

<sup>21</sup>LOWY, Michel. “*A contrapelo*”.. *A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940)*. *Lutas Sociais*, São Paulo, n.25/26, p.20-28, 2º sem. de 2010 e 1º sem. de 2011. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/Vol.2526/michael-lowy.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2018.

<sup>22</sup>Ibidem, p. 9.

<sup>23</sup>BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 3. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1994, pp. 53-54.

empresarial com o Estado, no cometimento de tais atos. Tal documentação vem sendo divulgada e complementada através da justiça de transição, a partir da continuidade de pesquisas sobre a temática, os processos acatados pelos Ministérios Públicos após o encerramento das comissões da verdade.

A justificativa da pesquisa é contribuir para o reconhecimento da historiografia do Brasil, e modestamente contribuir para a historiografia sobre a Ditadura-Militar no país, da participação de empresas e do Estado nos mecanismos de monitoramento, vigilância e perseguição que levou ao cometimento de crimes de lesa humanidade, graves violações de direitos humanos contra a classe trabalhadora e suas organizações sindicais e políticas, a partir do conceito do “*novo regime fabril*”.

De acordo com a análise de Kallas (2017), o relatório da CNV, “ao priorizar os atingidos pela luta armada, acabou reforçando uma perspectiva conservadora e hegemônica da ditadura”, na qual o regime ditatorial teria existido apenas para os “inconformados”, os considerados “subversivos”, enquanto a “sociedade” em seu conjunto teria sido poupada de qualquer forma de violência. Trata-se da já conhecida abordagem que prioriza a análise da repressão física e psicológica aos que optaram por fazer oposição política direta, deixando em segundo plano uma perspectiva mais complexa, que trate da construção, sustentação, implementação e impactos de um projeto social, político e econômico de caráter autoritário e empresarial, que resultou no incremento da concentração de riqueza e em um enorme custo social. Sua proposta de investigação, que resultou no texto temático, teve como foco os trabalhadores urbanos, organizados, assalariados, produtivos e masculinos já que o ponto relativo às mulheres não foi desenvolvido. Nesse sentido, verifica-se que o importante esforço de investigação e sistematização de informações acerca da repressão aos trabalhadores teve um avanço significativo, mas ainda necessita de muitas pesquisas que abarquem segmentos ainda invisibilizados de trabalhadores. (KALLÁS, 2017).

O campo de pesquisa sobre os desdobramentos das Comissões da Verdade no Brasil e da ditadura civil-militar são recentes, tendo em vista que a *Comissão Nacional da Verdade* (CNV) foi encerrada em dezembro de 2014, marcou o fim do ciclo de discussões sobre os cinquenta anos do golpe civil-militar. Ainda há um longo caminho a ser percorrido, mas, apesar de suas limitações, é inegável que o trabalho

desenvolvido pela Comissão impulsiona o acesso a arquivos que servirão de fontes para inúmeras pesquisas. Isso proporciona, por um lado, a dificuldade em relação à produção teórica e bibliográfica sobre o assunto, e, por outro, um campo fecundo para a pesquisa e produção do conhecimento.

Tendo participado de tais comissões, integrando a subcomissão responsável pelo levantamento de documentos sobre a repressão aos trabalhadores, observei a necessidade da continuidade e aprofundamento de pesquisas sobre o que as comissões da verdade conseguiram coletar durante os seus trabalhos, seus desdobramentos e iniciativas estão produzindo, incorporando novos documentos e depoimentos sobre a estrutura existente Estado, militares e empresários para neutralizar qualquer forma de resistência dos trabalhadores, representada nas lutas do movimento popular e de trabalhadores por melhores condições de vida, moradia e trabalho, contra a carestia, o alto custo de vida, pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, pela anistia política e o fim da ditadura civil-militar.

Os relatórios acima aludidos recuperam, através das evidências documentais, o universo da repressão aos trabalhadores, mas pouco ou nada adentram sobre o universo de denúncias. Trata-se, portanto de recuperar essa temática a partir do que contêm esses documentos e relatos. Outro aspecto, é que uma grande parte das memórias dos trabalhadores trazidas para as comissões da verdade e pelas subcomissões não foram incorporadas nos relatórios oficiais finais. Trata-se, portanto de cotejar e recuperar esse material inédito para aprofundar essa temática nesses outros documentos pouco explorados.

É fundamental que as políticas de memória façam aparecer a responsabilidade dos quadros empresariais na repressão à classe trabalhadora e à sua organização, visando implementar um projeto econômico que viabilize um novo padrão de acumulação de capital no Brasil. É nesse sentido que as recomendações feitas pelo *GT dos Trabalhadores* da CNV se orientam. Entre as 43 recomendações, destacam-se:

5. Investigar, denunciar e punir empresários, bem como empresas privadas e estatais, que participaram material, financeira e ideologicamente para a estruturação e consolidação do golpe e do regime militar;
6. Instituir um fundo, mantido por meio de multas e punições pecuniárias provenientes de empresas públicas e privadas que

patrocinaram o golpe e a ditadura subsequente, para a reparação dos danos causados aos trabalhadores, organizações sindicais e ao patrimônio público.

É nessa linha de direitos que se orientam as denúncias entregues ao MPF, construídas a partir da incansável busca de relatos, documentos e pesquisa, realizadas pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Sob o ponto de vista das violações de direitos humanos contra os trabalhadores e a participação e colaboração de empresas, foi lançada em junho de 2015 a campanha *Reparar Já!*. A Volkswagen do Brasil S.A. foi a primeira empresa alvo dessa campanha e denunciada em 2015, no Ministério Público Federal (MPF) por cometer graves violações de direitos humanos contra seus trabalhadores na ditadura-militar. Essa invisibilidade pode ser combatida a partir de novas pesquisas e através da memória oral e em acervos públicos e privados.

Com a extinção da CNV em dezembro de 2014, o *GT- 13* reorganizou-se no *Fórum de Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação*. Esse Fórum tem como objetivo dar continuidade aos trabalhos e investigações impulsionadas pela CNV e defende a responsabilização dos civis e empresas colaboradores do golpe e da manutenção do regime militar. A Ditadura-Militar não teria sido implementada por meio do golpe de 1964 e consolidada por décadas se não houvesse uma aliança estrutural de setores empresariais com militares. Essa visão histórica, lamentavelmente, não perfila ou orienta (pelo menos não com a devida intensidade) as políticas públicas de verdade e memória, nem a maior parte das análises históricas hegemônicas, que costumam imputar apenas aos militares as graves violações do período. A responsabilização não se associa apenas à reparação e à justiça: a responsabilização, enquanto medida avaliada coletivamente, produz potencialmente memória.

Reconhecemos os avanços das pesquisas sobre a Ditadura-Militar, a história do trabalho e da classe trabalhadora nas últimas décadas, porém, como veremos a seguir, ainda é escassa e insuficiente a produção de conhecimento sobre as formas de repressão e perseguição aos trabalhadores e a memória das diferentes formas de resistência à ditadura civil-militar, um campo fecundo de pesquisa. A partir do levantamento bibliográfico, que demonstra a diversidade de trabalhos sobre a

ditadura civil-militar, a relação com o mundo do trabalho e trabalhadores e as interpretações historiográficas.

Até então a maioria das publicações de livros, teses, artigos, filmes, peças de teatro, etc. tinha como assunto as denúncias sobre torturas, desaparecimento e outras graves violações aos direitos humanos, a cúpula do governo militar e estrutura da repressão, seus órgãos de monitoramento e repressão como, por exemplo, o Deops e o Doi-Codi, a censura da imprensa e da classe artística, a repressão ao movimento estudantil e da luta armada, as biografias de resistentes, desaparecidos políticos e agentes da repressão.

A historiografia trata de forma restritiva a relação entre os empresários e os militares, essa relação é mostrada nas questões de poder, na “caixinha da Oban”, no Ipês/lbad, como se a aliança fosse apenas no apoio político e financeiro, porém não adentrou nos mecanismos de repressão e vigilância, a capilaridade da aliança empresarial, Drt, Dops, para desmobilizar setores da sociedade civil organizada, há um certo silenciamento sobre como a repressão atuou dentro do ambiente de trabalho e atingiu a classe trabalhadora. Deixa de lado, os principais sujeitos da história, o trabalho e os trabalhadores, apoiado em Marx, o sociólogo Ricardo Antunes (1999) reafirma a tese da centralidade do trabalho e sua importância na sociabilidade humana, uma vez que o trabalho é, segundo Antunes, elemento ontologicamente essencial e fundante da existência humana. Sobre o movimento operário e a ditadura tem um silenciamento sobre a repressão aos trabalhadores e a participação dos empresários, para desmobilizar a sociedade civil organizada, mesmo a questão da repressão, um silenciamento sobre a repressão aos trabalhadores.

As diferentes correntes da historiografia sobre o golpe de 1964 e as comissões da verdade, os confrontos de opiniões e versões sobre os fatos ocorridos durante a ditadura militar são considerados um campo de pesquisa recente historiadores. O golpe de 1964 ocorreu há cerca de meio século atrás, o fim da ditadura militar e a redemocratização do país ocorreu há cerca de trinta anos. (BAUER, 2017, FICO, 2004; MELO, 2012, 2014; KALLAS, 2017; SANTANA, 2014).

O fenômeno da historiografia chamado de revisionismo foi identificado no Brasil, a partir do final dos anos 1980 e início dos 1990. Os balanços historiográficos

(FICO, 2004; MELO, 2014a2014b; NAPOLITANO,2011) indicam que a literatura revisionista sobre o golpe de Estado de 1964 foi inaugurada pela cientista política Argelina Figueiredo, no livro *Democracia ou reformas?*<sup>24</sup> onde ofereceu uma leitura alternativa à de Dreifuss (1981)<sup>25</sup> e Bandeira (2010)<sup>26</sup> a partir da hipótese: “*nem a esquerda nem a direita possuíam apego ao regime democrático*”.<sup>27</sup>

Segundo a análise de Melo, os balanços historiográficos indicam a presença de fortes tendências relativizadoras, “dispostas a amenizar aspectos até então consensuais daquela experiência histórica, particularmente no que se refere às responsabilidades pelo golpe de Estado e o papel da resistência armada à ditadura”<sup>28</sup>. Ainda segundo o historiador Demian Melo, o revisionismo no meio acadêmico brasileiro, deu guarida às pesquisas, por exemplo, dos historiadores Jorge Ferreira<sup>29</sup>, Daniel Aarão Reis<sup>30</sup>, Denise Rollemberg<sup>31</sup>, entre outros acadêmicos. Seus trabalhos consideram que houve um consenso, apoio e clamor social na ditadura militar, a população assistiu em silêncio as radicalizações entre a direita e à esquerda, representadas pelos militares “linha dura” e organizações da luta armada, a luta de classes, a repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical e a própria conspiração de setores empresariais e civil para o golpe estão ausentes ou são relativizadas.

Segundo Carolina Bauer (2017) o debate sobre o negacionismo e revisionismo “permite explorar entrecruzamentos entre história e memória, função social do historiador e da historiografia e questões epistemológicas do conhecimento

---

<sup>24</sup>FIGUEIREDO, A. C. **Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964.** São Paulo: Paz e Terra, 1993. Disponível em: <<https://politica3unifesp.files.wordpress.com/2013/01/argelina-figueiredo-democracia-ou-reformas.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

<sup>25</sup>DREIFUSS, R.A. 1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

<sup>26</sup>BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart e as lutas sociais no Brasil (1961-1964).** 8ª edição. São Paulo: UNESP, 2010

<sup>27</sup>FIGUEIREDO, op. Cit.

<sup>28</sup>MELO, Demian. O golpe de 1964 como uma ação de classe: uma polêmica com certas tendências da historiografia brasileira. **Dossiê 50 anos do Golpe.** São Paulo: Geração Editorial, 2005.

<sup>29</sup>FERREIRA Jorge. **João Goulart. Uma biografia.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 372-373.

<sup>30</sup>AARÃO REIS, Daniel. Ditadura, anistia e reconciliação. **Estudos Históricos**, v.23, n.45. Rio de Janeiro, 2010, pp.171-186

<sup>31</sup>ROLLEMBERG, Denise. **Exílio, entre raízes e radares.** Rio de Janeiro: Editora Record, 1999. \_\_\_\_\_, Denise & QUADRAT, Samantha Viz. **A construção social dos regimes autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

histórico”, questões consideradas por ela “explícitas e impetuosas para os historiadores”.

As “batalhas de memória” em relação à ditadura civil-militar mobilizam, no mínimo, três “discursos de memória” (que podem ser diversos em seu interior): o governamental; o dos militares; e o dos militantes de esquerda, das vítimas de tortura e dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos. Poderíamos acrescentar um quarto e um quinto tipo: o discurso do especialista; e também o da mídia, que articula os discursos anteriores via espetacularização, contribuindo tanto para o trabalho de luto quanto para a banalização. Mesmo sem considerar como um “discurso de memória”, para Schmidt, a mídia tem sido fundamental em um trabalho de “*enquadramento da memória*” em que a tortura é vista como parte de uma “*guerra suja*” e não como uma prática política do Estado (SCHMIDT apud FERREIRA, 2015, p 891).

O revisionismo histórico também é conhecido no Brasil e na Argentina como “teoria dos dois demônios”, é utilizado quando se argumenta a necessidade de “ouvir os dois lados”, como forma de obter a “história total”. Essa teoria é fundamentada numa cultura histórica da representação do passado em que havia a equiparação dos crimes cometidos pelas organizações guerrilheiras e pelo Estado, que possibilita a absolvição da sociedade civil de toda e qualquer atitude colaboracionista ou de omissão - pois os responsáveis pela violência nos anos 1960 e 1970 seriam os guerrilheiros e os militares, bem como reforçava a democracia liberal como um valor máximo a ser alcançados e consolidados nos processos de transição política.

No Brasil, segundo Zilda Iokoi (2009), essa cultura histórica é fundamentada no estigma da “cordialidade brasileira”, a partir do conceito de Sérgio Buarque de Holanda, ao se considerar os “dois lados” em relação à ditadura - militar, poder-se-ia neutralizar conflitos e disputas através de uma representação de conciliação<sup>32</sup> ou a

---

<sup>32</sup>IOKOI, Zilda Marcia Gricoli. A longa transição de conciliação ou estigma da cordialidade: democracia descontínua ou de baixa intensidade. In. Santos, Cecília Macdonell; Teles, Edson; Teles, Janaina de Almeida (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009, v.2, pp. 501-502.

cordialidade, serviria “como véu da violência mais pervasiva de uma sociabilidade marcada pela permanência de dominações”.<sup>33</sup>

Dentre as publicações que discorrem sobre os acervos da ditadura, destaca-se como pioneiro o livro *Brasil Nunca Mais*,<sup>34</sup> elaborado clandestinamente a partir de 1979 e publicado em 1985. Organizado a partir da *Comissão de Justiça e Paz* (CJP), fundada por Dom Paulo Evaristo Arns, teve como objetivo (o que cumpriu), contrapor-se às declarações dos gestores da ditadura que, em âmbito nacional e internacional, propagavam que não havia prisioneiros políticos no país. Os documentos revelados por esta publicação, particularmente as denúncias contidas nos processos do Superior Tribunal Militar (STM), assim como as informações coletadas junto aos familiares e os próprios aprisionados contribuiu de forma efetiva para a identificação e a denúncia dos torturadores da ditadura. Desvelaram as perseguições, os assassinatos, os desaparecimentos e as técnicas das torturas; atos praticados nas delegacias, unidades militares e locais clandestinos mantidas pelo aparelho repressivo de Estado no Brasil. Tal livro é, ainda hoje, uma referência sobre um tipo de produção reconhecida pelos cânones acadêmicos, por cumprir todos os requisitos exigidos para tanto e pela função social que cumpriu e ainda cumpre, pois muitas das memórias ali indicadas ainda não foram totalmente reveladas, dentre estas, as relativas aos trabalhadores.

A participação das classes dominantes, “*os civis que colaboraram no golpe*”, é estudada pelo cientista social e historiador, Renè Armand Dreifuss (1981), publicado no livro *1964: A conquista do Estado, Ação política, poder e golpe de classe*. A partir de extensa documentação do Ipes (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e Ibad (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) localizada no Arquivo Nacional. Dreifuss (1981) descreveu detalhadamente a atuação dessas duas entidades da sociedade civil, formada pelo setor mais internacionalizado do empresariado brasileiro e intelectuais orgânicos, que desenvolveu uma ação planejada para ser conduzida ao poder, através de um golpe de Estado, com uma rede de apoio dentro das Forças Armadas, Dreifuss conclui que o “complexo Ipes/Ibad” foi um dos principais centros

---

<sup>33</sup>VECCHI e DALCASTAGNÉ apud PEREIRA, Matheus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, Belo Horizonte, v.31, n.57, p.863-902, set./dez.2015, p.882.

<sup>34</sup>ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil nunca mais*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

da conspiração que depôs o presidente João Goulart, apoderando-se do aparelho de Estado através da ocupação dos seus postos estratégicos.

Áreas estratégicas como o Planejamento e a Fazenda ficariam desde o governo Castelo Branco (1964-1967) até o fim do regime em mãos de ipesianos como Delfim Neto, Roberto Campos, Otávio Gouveia de Bulhões, entre outras eminências pardas civis, além do Serviço Nacional de Informações (SNI), criado ainda em 1964 pelo general Golbery do Couto e Silva, ativo dirigente do Ipês. Dreifuss demonstra que o Ipês conseguiu implementar grande parte de seu programa anteriormente formulado, empreendendo transformações importantes no arcabouço institucional de regulação do capitalismo brasileiro, através de uma vasta Reforma Administrativa, da criação do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, introduzindo a primeira flexibilização da legislação trabalhista no Brasil – através da lei do FGTS – entre outras medidas no interesse do capital monopolista (MELO, 2014b).

A sustentação da Ditadura Militar e o auge da repressão no período do “milagre econômico brasileiro”, através da política de arrocho salarial, que garantia altas taxas de lucro para as empresas e um consumo eufórico pela classe média, está relacionada às forças sociais estabelecida, no caso entre o mundo dos negócios e os subterrâneas da repressão, o que o historiador Paulo Arantes (2006) chama de “vasos comunicantes”<sup>35</sup> que levariam à criação da *Operação Bandeirante* e posteriormente os *Doi-Codi*.

Veremos a seguir, que nos anos 2000, houve a proliferação de “livros reportagens”, destinado ao grande público, escrito por jornalistas que “tinham acesso aos bastidores” da política e da polícia, a partir de entrevistas e arquivos pessoais de integrantes dos altos escalões do governo e agentes públicos que atuaram na repressão durante a ditadura. Melo (2014b) alerta que algumas dessas publicações, como por exemplo a de Elio Gaspari e outros, proliferam os discursos revisionistas, sua explicação é que 1964 existiam “dois golpes em curso”, o de Jango e o dos militares, pois “o país estava uma bagunça, iria se tornam uma República Sindicalista” e, temendo o golpe de Jango e a ameaça comunista, os militares simplesmente “chegaram antes”.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup>ARANTES, Paulo. 1964, o ano que não terminou. In. TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir (orgs.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010, p.206.

<sup>36</sup>MELO, Demian. O golpe de 1964 como uma ação de classe: uma polêmica com certas tendências da historiografia brasileira. **Dossiê 50 anos do Golpe**. Esquerda. Net. 2014. Disponível em:

O jornalista Elio Gaspari que teve acesso aos documentos pessoais dos generais presidentes Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva, publicou uma coletânea de cinco volumes entre 2002 e 2016,<sup>37</sup> com o tema central os bastidores do governo militar e, embora aborde a participação de autoridades, a colaboração de empresários e banqueiros no financiamento da repressão a partir de declarações dos próprios envolvidos, não há documentação entregue pelas partes que validem essas informações. Embora seus livros sejam leitura obrigatória para o entendimento dos “*bastidores da ditadura*”, algumas omissões tornaram necessárias a indicação de uma leitura com ressalvas. Primeiro por seu vínculo empregatício com um dos principais meios de comunicação que, como sobejamente conhecido, integrou o coro empresarial acima indicado e segundo, por ter se comprometido com os familiares que lhes cederam os documentos, de não “*revelar tudo*”. Em um desses livros, o intitulado *A ditadura Escancarada* lê-se, por exemplo, quando trata da relação do Estado com os empresários para a criação da *Operação Bandeirante* (Oban):

O então Prefeito Paulo Maluf e o governador Roberto de Abreu Sodré deram apoio, e o ministro Antônio Delfim Neto e o banqueiro Gastão Vidigal cuidaram de passar a sacolinha entre os financiadores da repressão. (GASPARI, 2002, V.2, p. 62)

Essa declaração indica a existência de um grupo formado por políticos e empresários interessados em organizar e financiar a repressão, porém de forma informal, uma forma de relativizar o aparato criado oficialmente para vigiar e reprimir qualquer forma de oposição à ditadura-militar.

Uma série de reportagens publicadas recentemente<sup>38</sup> na grande imprensa, a partir de pesquisas em documentos desclassificados pelos arquivos da *Central Intelligence Agency* (CIA), tornaram-se mais uma fonte para os historiadores compreenderem o período, confrontar as narrativas existentes, ser uma alternativa

---

<<http://www.esquerda.net/dossier/o-golpe-de-1964-como-uma-%C3%A7%C3%A3o-de-classe-uma-pol-%C3%A9mica-com-certas-tend%C3%AAsncias-da-historiografia>>. Acesso em 17 mar. 2017.

<sup>37</sup>GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. V. 1. *A Ditadura Escancarada*. V. 2. *A Ditadura Derrotada*. V. 3. *A Ditadura Encurralada*. V. 4. Coleção *As Ilusões Armadas*, São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 5-*A Ditadura Acabada*. V. 5. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

<sup>38</sup>BORGES, Rodolfo. Documento da CIA relata que cúpula do Governo militar brasileiro autorizou execuções. Rodolfo Borges. **El País. Brasil**. 15/05/2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/11/politica/1526053261\\_197839.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/11/politica/1526053261_197839.html)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

aos documentos militares, que segundo eles teriam sido destruídos<sup>39</sup>e ressaltar a importância que as instituições brasileiras abram os seus arquivos e que pesquisas sejam desenvolvidas.

Segundo Vivien Ishaq, gerente executiva do relatório da CNV “o relatório produziu apenas uma ‘fotografia’ do período em que funcionou e ainda tem muita investigação a ser feita e muito documento a ser analisado”. Segundo a historiadora, no Arquivo Nacional há “20 milhões de páginas produzidas pelo serviço secreto brasileiro na ditadura, 600 documentos enviados pelo governo do EUA e a documentação acumulada pela CNV”.<sup>40</sup>

Um outro campo sobre o qual a historiografia silencia e que se mantém oculto após a publicação dos relatórios das comissões da verdade é o relativo à repressão aos trabalhadores e, em especial à parceria estado empresa nessa empreitada. Embora, conforme já citado, haja publicações sobre a articulação empresa/estado no engendramento do golpe (Dreifuss,1981), na definição de suas diretrizes econômicas , na reordenação do aparato jurídico (Machado,2015), no beneficiamento advindo das políticas implantadas (Campos,2012), ou mesmo sobre as evidências da colaboração empresarial para com o aperfeiçoamento do aparelho repressivo(IIEP,2015), o tratamento das evidências dessa colaboração na repressão direta aos trabalhadores dentro das empresas privadas ainda está por ser efetuado.

Sobre o os bastidores do poder, a constituição do aparato repressivo e a atuação dos agentes policiais, um dos pioneiros é o jornalista investigativo Percival de Souza, autor dos livros *Autópsia do medo*,<sup>41</sup> que relata a vida de Sérgio Paranhos Fleury, o mais temido agente da repressão militar, denunciando o horror e os abusos cometidos durante a ditadura. Outro livro de sua autoria é o *Eu cabo Anselmo*<sup>42</sup> que

---

<sup>39</sup>Nota divulgada pelo Centro de Comunicação Social do Exército: " os documentos sigilosos, relativos ao período em questão e que eventualmente pudessem comprovar a veracidade dos fatos narrados foram destruídos, de acordo com as normas existentes à época – Regulamento da Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS) – em suas diferentes edições”. In. Documento da CIA relata que cúpula do Governo militar brasileiro autorizou execuções. Rodolfo Borges. **El País. Brasil.** 10/05/2018.Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675\\_975787.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675_975787.html)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

<sup>40</sup>BORGES, Rodolfo. Documento da CIA relata que cúpula do Governo militar brasileiro autorizou execuções. Rodolfo Borges. **El País. Brasil.** 15/05/2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/11/politica/1526053261\\_197839.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/11/politica/1526053261_197839.html). Acesso em: 03 jun. 2018.

<sup>41</sup>SOUZA, Percival. **Autópsia do medo**. São Paulo: Globo, 2000.

<sup>42</sup>\_\_\_\_\_. **Eu cabo Anselmo**. São Paulo: Globo, 2000.

narra a transformação do líder marinheiro José Anselmo dos Santos, o *Cabo Anselmo*, de opositor da ditadura num infiltrado, imediatamente após sua prisão por agentes da *Departamento Especial de Ordem Política e Social de São Paulo* (Deops).

Sobre os agentes e a história do Doi-Codi (*Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna*) de São Paulo, o livro *A Casa da Vovó*<sup>43</sup> do jornalista Marcelo Godoy faz uma radiografia do Doi-Codi. Criado a partir de uma operação semiclandestina instituída pelo governo militar com apoio da elite econômica e política, a Oban (Operação Bandeirante), o Doi-Codi se transformou rapidamente, no início dos anos 1970, no instrumento da ditadura civil-militar para combater as organizações de esquerda, a partir da “doutrina de segurança nacional” e a “ameaça do inimigo interno”.

No campo da história social, são mais recorrentes, as pesquisas que se voltam para examinar o papel social e político da classe trabalhadora durante a ditadura. Neste sentido, um texto que nos auxilia no entendimento das razões que levaram à brutal repressão dos trabalhadores durante a ditadura é a obra *A reinvenção da classe trabalhadora (1953-1964)* de Murilo Leal (2011), Seu texto discute em especial os metalúrgicos e têxteis no período chamado de República Populista (1953-1964), a industrialização, a migração, o papel da classe operária no Pós Segunda Guerra, o movimento sindical e as principais reivindicações dos trabalhadores no período anterior ao golpe militar de 31 de março de 1964, possibilitando o entendimento da autonomia que essa classe vinha construindo, daí a necessidade de abatê-la em suas bases.

Também o estudo intitulado: *A esquerda e o golpe de 64*<sup>44</sup> analisa a classe operária sob a perspectiva dos “vencidos”, do campo progressista dos trabalhadores nas mobilizações das reformas de base, a luta ideológica perdida pelas lideranças populares e das organizações de esquerda em plena fase de ascenso do movimento de massas. Calcado em documentos e publicações de “esquerda”, entrevista militantes e dirigentes progressistas para questionar as visões disseminadas da

---

<sup>43</sup>GODOY, Marcelo. **A casa da vovó: Uma biografia do DoiCodi (1969-1991)**. O centro de sequestro, tortura e morte da ditadura civil-militar: história, documentos e depoimentos inéditos dos agentes do regime. São Paulo: Alameda, 2014.

<sup>44</sup>MORAES, Dênis de. **A esquerda e o golpe de 64**. 3ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

“ameaça comunista”, a implantação da “República Sindicalista” por Jango e, entender como a ideologia age por trás do apagamento da luta de classes na “história oficial” e suprime nos discursos a experiência histórica dos dominados.

O livro do cientista social Celso Frederico (1987), *A esquerda e o movimento operário 1964/1984*,<sup>45</sup> escrito a partir de documentação reunida: boletins partidários, jornais, artigos e depoimentos pessoais de militantes, que circularam clandestinamente, é uma importante contribuição para a compreensão e análise do movimento operário brasileiro e como ele foi amordaçado.

A fim de aplicar sua política de negação das liberdades democráticas e de maior exploração das massas, o governo do Sr. Castelo Branco, assim que se instalou, tratou de impor uma camisa-de-força ao movimento operário. O primeiro passo foi a intervenção nos sindicatos e logo a portaria 40, que regulamentou as eleições para as entidades sindicais. Depois, a propósito de regulamentar o direito de greve, reduziu-o praticamente a nada. Em seguida, fez aprovar a lei 4.725 que impõe normas de reajustamento salarial, de maneira que ele se faça sempre abaixo do aumento do custo de vida e relegando a Justiça do Trabalho a uma entidade meramente decorativa (FREDERICO, 1987, p.17).

Tais textos se completam com as análises sobre a função social que a ditadura cumpriu, em especial no campo do desenvolvimento econômico e como isso afetou o mundo do trabalho no Brasil naquele período. A começar pela discussão sobre as condições sob as quais o governo ditatorial, ao contrário de estagnar a economia, foi eficiente em acelerar a acumulação capitalista no Brasil, aceleração essa que se tornou possível graças às condições de uma superexploração da classe trabalhadora estabelecida pela ditadura, com a máxima extração da mais valia, foi desenvolvida, ainda no contexto do “Milagre econômico brasileiro”, pelo intelectual brasileiro Francisco de Oliveira (1972), publicado no livro *Crítica à razão dualista*<sup>46</sup>. Essas questões também foram analisadas por outros autores (AQUINO, Rubin Santos Leão de; VIEIRA, Fernando Antonio da Costa; AGOSTINHO, Carlos Gilberto Verneck; IANNI, Otávio; ROEDEL, Hiran).

---

<sup>45</sup>FREDERICO, Celso. *A esquerda e o movimento operário – 1964-1984*. São Paulo: Novos Rumos, 1987.

<sup>46</sup>OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à Razão Dualista*. *Novos Estudos do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento CEBRAP*. 1972.

Uma análise que situa como a ditadura-militar veio para criar as condições de um grande ciclo de expansão do capital nacional e internacional e como isso significou o alinhamento do Brasil ao Bloco Ocidental, integrando-o ao capital internacional, e como isto afetou o mundo do trabalho, encontra-se no livro de Vito Giannotti (2009) *História da luta dos trabalhadores no Brasil*.<sup>47</sup> A meta dos militares, diz o autor, era a de conter os movimentos sociais e afastar o país do comunismo mas o que se viu foi muita repressão e intervenção nos movimentos da classe operária nos locais de trabalho e nos bairros. Apesar da intensa repressão, a esquerda se divide, surgem novos movimentos, vários grupos passam a defender a luta armada na cidade ou no campo. As oposições sindicais se fortalecem e greves eclodem por todo o país. Em 1968, antes do AI-5, eclodem greves nas cidades de Contagem/MG e Osasco/SP. Após uma década de endurecimento da ditadura-militar, em 1978 é iniciada uma distensão.

A ditadura-militar estava em retirada “lenta, gradual e segura” desde 1978. Tinha sido forçado a engolir a onda de greves e a se preocupar com a insatisfação generalizada. Com exceção da Rede Globo, totalmente integrada e a serviço da Ditadura, as imagens das greves nas capas de jornais e outras televisões mostravam que o regime já não estava com a mesma força que entre 1969 e 1976. A partir de 1978, e, sobretudo, em 1979, o Brasil passa a chamar a atenção do mundo pelas centenas de mãos levantadas, em assembleias, votando pela continuidade das greves. (GIANNOTTI, 2009, p. 184)

A participação das mulheres e a invisibilidade feminina na memória coletiva da greve de Osasco em 1968 é tratada por Marta Rovai (2011 e 2014) em *A greve no masculino e feminino: Osasco 1968*.<sup>48</sup> Os rumos de sua pesquisa sobre a greve são reorientados quando a autora percebe, a partir das entrevistas, que a memória coletiva dos operários homens sobre a participação das mulheres na greve é reduzida ao momento em que cerca de 200 mulheres operárias da fábrica de fósforo Granada, ao demonstrar solidariedade e adesão à greve, se dirigirem à Cobrasma e

---

<sup>47</sup>GIANNOTTI, Vito. **História das Lutas dos Trabalhadores do Brasil**. Editora Mauad:Rio de Janeiro.2009. p. 184

<sup>48</sup>ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. **A greve no masculino e feminino: Osasco, 1968**. São Paulo: Letra e Voz, 2014; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Rompendo a invisibilidade: Narrativas sobre os bastidores da militância política em 1968 na cidade de Osasco. In. Perseu: história, memória e política / **Centro Sérgio Buarque de Holanda**. nº 7, Ano 5, março de 2011 -São Paulo : Editora Perseu Abramo. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbnh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/T02perseu7.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2018.

são “dispensadas e mandadas de volta pra casa” pelos operários em greve. A autora reflete sobre a atuação das mulheres como sujeitos históricos, suas lutas pessoais e políticas na greve e na redemocratização do país, em que poucas vezes se atribuiu a ação transformadora, militante, política e revolucionária, uma atuação além da socialmente imposta como mães, esposas e cuidadoras do lar e pontua sobre as formas de atuação política em comparação aos homens no papel de intelectuais, guerrilheiros, dos “operários estudantes”, trabalhadores cristãos ligados à Ação Católica Operária (ACO) e da Juventude Operária Católica (JOC) que integraram o Grupo de Osasco e a Frente Nacional do Trabalho (FNT).

Segundo ALVES (1984) sindicatos se estruturam segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), numa organização corporativa copiada de modelos da Itália mussolinista. O governo tratou de desmantelá-las, acreditando que estavam infiltradas por comunistas. Em 1964, existiam sete confederações, 107 federações e 1948 Sindicatos de trabalhadores urbanos. Durante o primeiro ano do Estado de Segurança Nacional, a “Operação Limpeza” afastou membros de 452 sindicatos, 43 federações e três confederações. Três outros sindicatos sofreram intervenções brancas pelas quais líderes eleitos foram afastados sem publicação de decretos específicos. Uma eleição foi cancelada por alegadas atividades subversivas, e o governo extinguiu totalmente um sindicato. As intervenções<sup>49</sup> tinham três justificativas: funcionário havia desaparecido e o Ministério presumiu abandono de cargo; responsáveis sindicais eram subversivos; comandante militar fora obrigado a “ocupar as instalações dos sindicatos para impedir atividades subversivas”. O que a ditadura fez, conforme pontua a autora, foi utilizar mecanismos de controle presentes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para exercer sua intervenção nos sindicatos e, assim, controlar a classe trabalhadora.

Em que pesem tais trabalhos, em 2004, quando dos 40 anos do golpe, o historiador Marco Aurélio Santana, notou “*a quase completa ausência dos trabalhadores e seus sindicatos como tema dos debates*”. Os trabalhadores não foram tema dos seminários e publicações, talvez pela persistência de rígidos modelos esquemáticos pré-concebidos. Ou talvez pela ideia de que não haveria espaço para ação após o golpe de 1964. Em outras palavras, os trabalhadores

---

<sup>49</sup> IDEM p 70.

“teriam se ‘equivocado’ no pré-1964, sido ‘derrotados’ em 1964 e ficado ‘imobilizados’ no pós-1964” (SANTANA, 2014. p.87).

Demian Melo (2014) interpreta essa “grande ausência” nos 40 anos do golpe, como a revelação de um notório empobrecimento conceitual e a marca do conservadorismo político na produção acadêmica dos últimos anos e dos discursos predominantes na imprensa em 2004, e apresenta três teses do revisionismo histórico:

- 1) “esquerda e direita foram igualmente responsáveis”; 2), na verdade, “havia dois golpes em curso” nos idos de 1964; 3) a resistência à ditadura não passou de um mito (MELO: 2014a, p 18).

Vale ressaltar a presença do tema relacionado aos trabalhadores na *Revista Projeto História: Cultura e Poder: O golpe de 1964- 40 anos depois*<sup>50</sup>, a revista do Programa de Estudos Pós Graduados da PUC-SP foi rara exceção, ao considerar os temas dos trabalhadores rurais de São Paulo e as Ligas Camponesas no pré 1964 e as greves operárias do final da década de 1970.

A instalação da CNV impulsionou novos trabalhos sobre esses assuntos no ambiente acadêmico, político e fora deles. (CAMPOS, 2017; CORRÊA, 2014; IIEP, 2014; KALLAS, 2017; NAGASAVA, 2015, RUSSAU, 2017, STEIN (Org.), 2016). Apesar do processo recente e lento da construção do conhecimento, percebemos avanços nas pesquisas sobre a temática que serão apresentados a seguir: a publicação de um dossiê específico sobre “trabalhadores e ditadura” na Revista Mundos do Trabalho de 2014<sup>51</sup> (NEGRO; CORRÊA; FONTES, 2014), o Colóquio Internacional Trabalhadores, golpes e ditaduras, realizado em abril de 2014 na UFF e no I Seminário Internacional Mundos do Trabalho e ditaduras no Cone Sul, realizado em 2015 no CPDOC/FGV no Rio de Janeiro.<sup>52</sup>

<sup>50</sup>PROJETO HISTÓRIA PUC-SP *Revista do Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cultura e Poder: O golpe de 1964- 40 anos depois*. Julho/Dezembro. v.29,n.01. 2004. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/issue/view/703/showToc>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

<sup>51</sup>NEGRO, Antonio L.; CORRÊA, Larissa; FONTES, Paulo (Org.). *Mundos do Trabalho. Dossiê trabalhadores e ditadura*, v.6, n.11, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/2157/showToc>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>52</sup>KALLAS, Ana Lima. A repressão aos trabalhadores na ditadura a partir das contribuições da história social do trabalho: Uma leitura do relatório final da CNV. *Revista Tempos Históricos*. Marechal Rondon: Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Vol. 21. 2º semestre de 2017, PP.

As evidências sobre as ações repressivas aos trabalhadores demonstram que essas possuem uma dimensão muito maior do que inicialmente pensado e, nesse sentido, conforme diz Bauer, os historiadores devem renunciar ao suposto monopólio do trabalho sobre o passado, nesse caso, o passado recente da ditadura civil-militar brasileira e, confrontar-se com outros discursos fora da academia, com demandas e expectativas de setores da sociedade “quanto ao seu trabalho que, muitas vezes, exige uma atuação como autoridade, juiz e testemunha”, para evitar que os erros do passado não se repitam (BAUER, 2017, p 51).

O conceito de “novo regime fabril”, por exemplo, concebido pelo historiador Murilo Leal durante as pesquisas para o livro: *Investigação operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores*<sup>53</sup> demonstra que na ditadura civil-militar, houve um aperfeiçoamento das estruturas pré-existentes, através da aliança entre empresas, sindicatos e polícia política, resultou na vigilância e controle militarizado das fábricas e fora dela, na intensificação da repressão à organização de trabalhadores e na superexploração da força de trabalho. Esse novo regime fabril foi considerado no segundo volume do relatório final da CNV.<sup>54</sup>

embora a aliança entre empresários e forças de segurança fossem estratégias pré-existentes à ditadura civil-militar, sua articulação, capilarização e militarização produziram um fenômeno novo: um novo regime fabril, baseado na vigilância e controle militarizados para a obtenção da maior taxa de exploração da força de trabalho, articulado a um novo regime de acumulação (BRASIL, 2014b: 68).

A dimensão da capilaridade dos mecanismos de controle deste “novo regime fabril” é detalhadamente listada na resenha de Silvia Adoue (2016), que reconhece a atualidade e a importância do livro *Investigação Operária* imprescindível para o

---

525-557. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/16238>>. Acesso em: 15 set. 2017.

<sup>53</sup>IIEP. *Investigação Operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores*. São Paulo. Ministério da Justiça. 2014. p.65. A publicação é resultado de uma pesquisa do Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo que, desde 2007, realiza a tarefa de pesquisar documentos, ouvir relatos e colher depoimentos de trabalhadores perseguidos, presos e torturados, tem como objetivo resgatar a memória dessa frente de trabalhadores, tinham como concepção promover a organização de base, nos locais de trabalho, com as comissões de fábrica, e nos locais de moradia, com os movimentos populares. A OSM-SP resistiu, assim como outros trabalhadores e organizações, à repressão articulada entre militares, empresários e pelegos contra qualquer forma de resistência organizada. Disponível em: <<https://iiepmemoriaoperaria.wordpress.com/o-que-e-o-iiep/>>. Acesso em: 13 mar. 2018

<sup>54</sup>BRASIL, 2014b, p. 68.

conhecimento dos interesses que solidificaram a aliança entre empresários, militares, policiais e pelegos<sup>55</sup> na sustentação de um regime “combinou desenvolvimento com concentração dos privilégios, do poder e do dinheiro e a “transição transada” para a democracia”, que apagou a luta dos trabalhadores e preservou as estruturas autoritárias e de poder até hoje.

Os mecanismos de repressão eram variados: prisão seletiva das lideranças, prisões nos locais e durante o horário de trabalho a fim de intimidar a todos, prisão de familiares de trabalhadores, torturas, assassinatos de lideranças como Olavo Hanssen, Luiz Hirata, Manoel Fiel Filho, Santo Dias, demissões de ativistas por razões políticas, organização das chamadas “listas negras”, com virtual “expulsão” da categoria metalúrgica com a negação de oportunidades de trabalho a quem registrava algum tipo de participação em greves, lutas, ações na Justiça. Repressão massiva às lutas coletivas. As chefias das divisões de Recursos Humanos ou de Relações Industriais se organizaram formal e informalmente em determinadas regiões para trocar informações sobre trabalhadores perigosos ou indesejáveis. Bastava que fosse descoberto que o trabalhador recorreu à Justiça do Trabalho para assegurar direitos contra qualquer empresa em qualquer circunstância para que não fosse contratado. Formou-se uma rede de delatores, integrada inclusive por agentes com formação policial e militar, seja em funções de mando, seja infiltrado no próprio chão da fábrica. Ser filiado ao sindicato, participar de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), ler jornais da “grande imprensa”, receber ou distribuir panfletos fora das fábricas, qualquer destas práticas podia ser motivo para demissão, encaminhamento ao DOPS e até prisão. Os armários eram revistados, a vigilância ocorria até mesmo no ônibus da empresa ou nos locais de reunião nos bairros. O Sindicato dos Metalúrgicos colaborava estreitamente com a repressão, denunciando o nome de operários ligados à OSM-SP para os patrões e a polícia. As empresas, por sua vez, colaboravam com a repressão, com dinheiro, meios materiais, informações sobre seus empregados, repressão dentro e fora das fábricas<sup>56</sup>.

---

<sup>55</sup>Termo utilizado para designar o dirigente sindical que defende as orientações do Ministério do Trabalho entre a classe trabalhadora, cumprindo assim o papel de intermediário entre os sindicatos e o governo. Em seu sentido próprio, a palavra designa a pele de carneiro que é colocada entre a sela e o corpo do cavalo com a finalidade de amaciar o contato entre o cavaleiro e o animal. Na maioria das vezes os dirigentes pelegos transformam o sindicato em um órgão essencialmente assistencial e recreativo, evitando que sirva de canal para reivindicações de melhores salários e condições de trabalho. Em muitos casos, os pelegos mantêm sindicatos chamados “de fachada” ou “de carimbo”, entidades sem existência real que vivem do imposto sindical obrigatório recolhido de cada trabalhador, sindicalizado ou não. Muitas vezes, a designação pelego é atribuída aos dirigentes das federações e confederações sindicais, que têm acesso direto ao Ministério do Trabalho e vivem à sua sombra. PELEGO. In: **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. CPDOC / FGV. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas/1/glossario/pelego>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>56</sup>ADOUE, Sílvia Beatriz. In.: *Perseu: História, memória e política*/ **Centro Sérgio Buarque de Holanda**. nº 11, Ano 7, 2016. p 374-378. Disponível em:

A cada dois anos e desde 2011, o Seminário Internacional *O mundo dos trabalhadores e seus arquivos* é organizado pela *Central Única dos Trabalhadores* (CUT) em parceria com o *Centro de Referências em Lutas Políticas no Brasil (1964 - 1985) - Memórias Reveladas do Arquivo Nacional* como uma contribuição para os debates e recuperação dos acervos e os documentos reunidos pelos arquivos operários, rurais, sindicais e populares, pois reconhecem a importância dos arquivos para a compreensão da história da luta da classe trabalhadora. A Revista *Perseu: história, memória e política*, promove contribuições para os estudos da esquerda e dos trabalhadores dedicou uma publicação sobre o Cinquentenário do golpe<sup>57</sup> e uma série de dossiês<sup>58</sup> sobre trabalhadores e mundo do trabalho.

Os dois<sup>59</sup> encontros de memória política, organizados pelo IIEP em 2015, buscaram reunir acadêmicos e pesquisadores envolvidos com a pesquisa para as comissões da verdade e a temática que envolve a memória dos trabalhadores. Um dos resultados é a própria parceria com o CEHAL/PUC iniciada em 2016, um projeto de Iniciação Científica com o objetivo de organizar e catalogar a documentação do inquérito do MPF que investiga a Volkswagen S.A. e a pesquisa para o GT da Verdade no Ministério do Trabalho, ambas promovidas pelo IIEP.

Outro campo de pesquisa desenvolvido na última década é sobre a responsabilidade de empresas no cometimento de graves violações de direitos humanos e beneficiamento econômico durante a ditadura-militar.<sup>60</sup>

---

<<http://dev.revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/issue/view/9>>. Acesso em: 28 mai. 2018.

<sup>57</sup>Perseu: história, memória e política / **Centro Sérgio Buarque de Holanda**. Edição Especial, Ano 8, março de 2014-São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2014.

<sup>58</sup>Dossiê: Mundos do trabalho: permanências e rupturas. nº4, ano 3, dezembro 2009; República, trabalhadores e direitos sociais na América Latina. nº6 ano 5, abril 2011; Organização dos trabalhadores: das sociedades de resistência ao sindicalismo contemporâneo. nº10, ano 7, dezembro 2013. As direitas no Brasil. nº11, ano 7, fevereiro 2016. Todas as edições da Revista Perseu: história, memória e política está disponível em: <[https://fpabramo.org.br/csbh/revista\\_perseu/](https://fpabramo.org.br/csbh/revista_perseu/)>. Acesso em: 10 mar. 2018

<sup>59</sup>O IIEP organizou uma série de encontros e reuniões de memória política para debater e propor os métodos e continuidade das pesquisas desenvolvidas pelas comissões da verdade sobre a repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical e a participação das empresas e o Estado nestes mecanismos. Em 13 e 14 de março de 2015 houve o primeiro encontro, em 6 de novembro o segundo encontro, ambos realizados no auditório do Sindicato dos Químicos de São Paulo.

<sup>60</sup>BOHOSLAVSKY, Juan Pablo e Torelly, Marcelo D. *Cumplicidade financeira na ditadura brasileira: implicações atuais*. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**/Ministério da Justiça – nº6 (jul/dez 2011). Brasília: Ministério da Justiça, 2012; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A ditadura dos empreiteiros: As empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado Ditatorial brasileiro (1964-1985)**. Tese de doutorado (História Social da Universidade.

A historiografia sobre a ditadura é considerada revisionista porque ainda não houve estudos suficientes que a confronte, que revele a perseguição aos trabalhadores e ao movimento sindical além da participação das empresas na repressão durante a ditadura. Espero contribuir para a releitura sobre o tema, demonstrar o que foi a ditadura, a justiça de transição e o lugar dos trabalhadores nessas questões.

Como apresentado acima, nos últimos vinte e cinco anos, houve um aumento nas pesquisas sobre a ditadura civil militar no Brasil, muitas lacunas historiográficas foram preenchidas e outras inúmeras possibilidades de investigação foram abertas a partir da disponibilização de novos fundos documentais e dos trabalhos realizados pela CNV. Porém, esse avanço nas pesquisas “não implicou uma resolução sobre o que fazer quanto a esse passado traumático”. Pois, embora conhecer os fatos seja parte do processo de elaboração do trauma, “há outros enfrentamentos políticos para que haja reconhecimento social”, entre eles “os esquecimentos” aos quais a temática da ditadura-militar foi submetida desde a transição política.<sup>61</sup>

A revista *Revés do Averso*<sup>62</sup> apresentou os principais momentos e acontecimentos da *Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (OSM-SP)*, sob o lema “lembrar é resistir” a publicação tem como característica a história sendo contada pelos seus protagonistas, os próprios trabalhadores, que resgatam sua história de resistência à intervenção sindical, ao peleguismo, representado por figuras como *Joaquinzão, Medeiros e Paulinho da Força Sindical*. A revista resume os testemunhos de trabalhadoras e trabalhadores que atuaram na luta política e sindical para dirigir o maior sindicato da América latina, o sindicato dos metalúrgicos

---

CAMPOS Pedro Henrique. **Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988**) Rio de Janeiro: Eduff. 2017; RUSSAU, Chistian. **Empresas alemãs no Brasil: o 7x1 na economia/Cristian Russau**; tradução de Daniel Martineschen e Kristina Michahel-les. São Paulo: Elefante, 2017; MONTELEONE, Joana [et al.] **A espera da verdade: empresários, juristas e elite transnacional, história de civis que fizeram a ditadura civil-militar**. São Paulo: Alameda, 2016. SANTOS, Adriana Gomes e FERNANDES NETO, Antonio. **Santos,1980: os portuários em greve. Nem os pombos apareceram no cais: velhos pelegos e nova vanguarda**. São Paulo: Veneta, 2015.; WICHERT, Marlon Alberto. **O Financiamento de Atos de Violações de Direitos Humanos por Empresas Durante a Ditadura Brasileira: Responsabilidade verdade**. *Acervo*, Rio de Janeiro, v21, p181-190, jul-dez 2008; **As multinacionais na América Latina - Tribunal Russel II/ Giuseppe Tosi, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (Orgs)**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014).

<sup>61</sup>BAUER, Caroline Silveira. **Como será o passado?: História, Historiadores e Comissão Nacional da Verdade**. Jundiaí, SP: Paco, 2017. p. 96.

<sup>62</sup>AZEVEDO, Dermi. *Revés do Averso*. **Revista do CEPE Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima**. São Paulo. Ano 15. Abril/Maio 2006.

de São Paulo, implantar um sindicalismo identificado com os interesses das categorias, contra uma “*estrutura sindical imobilista*”, imposta durante o governo de Vargas na década de 1930. atrelado ao Estado e aos patrões, motivou a fundação da *Central Única dos Trabalhadores* (CUT), a consequência dessas lutas foram as perseguições, prisões, demissões, desemprego.

Isto posto, os resultados da pesquisa que analisou a permanência do silenciamento sobre a repressão ao trabalhador brasileiro no período ditatorial, nos relatórios publicados pelas Comissões da Verdade do Brasil, apesar da documentação existente nos acervos da repressão, foram organizados nos seguintes capítulos:

No capítulo 1 é discutida a função social das Comissões da Verdade no processo de Justiça de transição, seus antecedentes, as disputas e concessões para a sua criação e os debates ocorridos na sociedade durante a sua existência. ....

No capítulo II, o conceito do novo regime fabril é apresentado e desenvolvido a partir da aliança empresarial e militar contra os trabalhadores. Documentos coletados para a pesquisa das Comissões da Verdade e pro GT da Verdade do Ministério do Trabalho são apresentados como forma de ilustrar a dimensão dos mecanismos de repressão desenvolvidos no início do século XX e aprimorados num nível alto de sofisticação com o estabelecimento da ditadura militar, com a criação das Divisões de Segurança e Informações nos Ministérios e as Comunidades de Informações .

No capítulo 3, apresenta-se os trabalhos desenvolvidos pelas comissões da verdade a partir do argumento que o alvo principal da repressão durante a ditadura militar foi os trabalhadores e o mundo do trabalho.

## CAPÍTULO 1 - A FUNÇÃO SOCIAL DAS COMISSÕES DA VERDADE NO PROCESSO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL

As Comissões da Verdade, bem como as iniciativas voltadas para a abertura de arquivos da polícia política, têm vinculação direta com a efetivação do direito à memória e à verdade. Elas contribuem para que a sociedade conheça e entenda os fatos ocorridos no passado, ao expor publicamente os acontecimentos e dar espaço às vítimas, podem funcionar como mecanismo oficial de apuração das massivas e sistemáticas violações dos direitos humanos cometidas por regimes autoritários, ditaduras-militares, ou sociedades em conflito, realizar investigações que auxiliam a promoção da justiça, pode indicar medidas de reparação às vítimas, acumular ou revelar acervos que mereçam fazer parte de iniciativas de memória. (WHEICHERT, 2014, FERNANDES, 2015). Uma comissão da verdade “não pode ser substituir as investigações pelos órgãos judiciários e tampouco suprimir a necessidade de promoção da responsabilidade penal”,<sup>63</sup> a *Corte Interamericana de Derechos Humanos* (CIDH) reitera essa determinação ao Brasil na sentença do Araguaia.

Alguns autores como (MENDEZ; CONE 2013)<sup>64</sup> observaram que, em alguns casos, a Justiça de Transição é levada a efeito em contextos nos quais o conflito ainda não está completamente encerrado e não há uma percepção de ruptura com a realidade passada. Passa-se a considerar e a aplicar suas ferramentas ainda durante o curso de conflitos armados ou em situações nas quais efetivamente não se pode falar, ao menos ainda, em uma transição.

### 1.1. A Justiça de Transição

A justiça de transição e as políticas de direitos humanos possuem uma extensa e consolidada literatura teórica e trabalhos produzidos no Brasil e internacionalmente. Sobre o termo *Justiça de Transição* (*Transitional Justice*), sabe-se que fora criado pela professora de Direito estadunidense Ruti Teitel (2000)<sup>65</sup> para conceituar um período de reconciliação da sociedade que passou por

---

<sup>63</sup>Sentença no caso Gomes Lund v. Brasil, 24 de novembro de 2010, parágrafo 297. Disponível em <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_ing.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_ing.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>64</sup>OSMO; SANTOS, 2011 p. 11 apud MÉNDEZ; CONE, 2013, p. 1.

<sup>65</sup>TEITEL, Ruti. **Transitional Justice**. Oxford e Nova Iorque: Oxford University Press, 2000.

experiências traumáticas, buscando a efetivação da justiça, da punição e responsabilização dos agentes estatais violadores dos Direitos Humanos.

A Justiça de Transição é considerada um conjunto de processos e mecanismos associados às tentativas da sociedade em chegar a um acordo quanto ao grande legado de abusos cometidos no passado, a fim de assegurar que os responsáveis prestem contas dos seus atos, que seja feita a justiça e se conquiste a reconciliação. Tais mecanismos podem ser judiciais e extrajudiciais, com diferentes níveis de envolvimento internacional (ou nenhum), bem como abarcar o juízo de processos individuais, reparações, busca da verdade, reforma institucional, investigação de antecedentes, a destituição de um cargo ou a combinação de todos esses procedimentos. (OSMO; SANTOS (Org.), 2011 *apud* MÉNDEZ, 1996)

O relatório “*O estado de direito e a justiça de transição em sociedades em conflito ou pós*”,<sup>66</sup> publicado em 2004 e revisado em 2011, normatiza no sistema internacional de direitos humanos a Justiça de Transição.

Segundo o documento elaborado pelo *Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas* (ONU), o maior desafio da justiça de transição é compreender o papel da justiça em contextos políticos de consolidação da democracia propalada após o Estado de Exceção e garantir, através das políticas públicas de educação e justiça, que os valores democráticos sejam incorporados na cultura nacional transformando o sofrimento dos períodos autoritários e ou ditatoriais, em um aprendizado para a não – repetição.<sup>67</sup>

Documentos internacionais sobre o tema têm destacado que, frente às graves violações de direitos humanos, as ações em um dos eixos não elidem a importância da realização dos demais; as medidas de Justiça de Transição antes devem ser abordadas de forma complementar e mutuamente fortalecedoras. Não há uma receita pronta para aplicação da justiça de transição, ou mesmo um pacote fechado de medidas necessárias, pois cada país tem seu próprio modo de lidar com o

---

<sup>66</sup>Conselho de Segurança da ONU - **UN Security Council- The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies. Report Secretary-Genebra.** Disponível em: <[https://www.un.org/ruleoflaw/files/S\\_2011\\_634EN.pdf](https://www.un.org/ruleoflaw/files/S_2011_634EN.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2018.

<sup>67</sup> Conselho de Segurança da ONU - UN Security Council- The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies. Report Secretary-Genebra. Disponível em Dicionário de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Justi%C3%A7a+de+transi%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

passado violento, cujas lembranças estão contidas nas memórias documentais e são expressas também nos relatos daqueles que sofreram as violências.<sup>68</sup>

### 1.1.1. A transição brasileira: uma transição inconclusa?

As transições das ditaduras para os regimes democráticos ocorreram de diferentes formas conforme analisados por diversos autores.<sup>69</sup> No Brasil a transição se dá de maneira “lenta e gradual”, pelo alto, sob controle dos segmentos dominantes civil-militares, configurando o período denominado como “das diretas já”.

A pressão social e política dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, que enfrentavam as violências sistemáticas com reivindicações e mobilizações por verdade, memória e justiça contribuiu para o estabelecimento dos primeiros mecanismos de Justiça de Transição.<sup>70</sup>

Após o golpe civil-militar de 1964, setores da sociedade civil como familiares de mortos e desaparecidos políticos, sindicalistas e jornalistas denunciaram as prisões, torturas e desaparecimentos. Essas denúncias e mobilizações se intensificaram em 1968, com as mobilizações estudantis e as greves de Osasco/SP e Contagem/MG. Como reação à mobilização popular, houve o endurecimento da ditadura, com uma intensa repressão para aniquilar a resistência estudantil, operária e o combate às organizações da luta armada no campo e na cidade. Após dez anos de intensa repressão, com prisão, tortura, assassinato, desaparecimento forçado e exílio dos opositores e o fim do ciclo de crescimento econômico, em 1978 novas greves eclodem no país, reivindicando melhores condições de vida e trabalho, o fim da ditadura-militar e anistia aos perseguidos políticos. Os setores mais reacionários da sociedade organizam atentados à bombas e sequestros para desestabilizar a

---

<sup>68</sup>ONU S/2004/616, 2004, par. 26; A/HRC/RES/18/7, 2011; A/HRC/21/46, 2012. Disponível em: <[http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session21/A-HRC-21-46\\_en.pdf](http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session21/A-HRC-21-46_en.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>69</sup>WEEKS, Gregory B. **Repensando factores Históricos: Las Transiciones Políticas y Militares en América del Sur. Politics & Policy** . Volume 32 Nº 1. Março 2004. Universidade da Carolina do Norte *Charlotte*. Disponível em:

<<http://class.georgiasouthern.edu/pap/March%2004PDFs/Sp%20Weeks.pdf#search='DICTADURAS%20LATINO%20AMERICANAS'>>. Acesso em 24 out. 2018.

<sup>70</sup>COLETIVO PARA A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL. **Eleições 2018 e justiça de transição no Brasil**. Brasília/São Paulo. Agosto de 2018. Disponível em: <<http://cmvpetropolis.org/eleicoes-2018-e-justica-de-transicao-no-brasil-recomendacoes>>. Acesso em: 24 out. 2018.

transição para a democracia, alcançada em 1989 com a promulgação de uma nova Constituição e eleição direta pra presidente da república.

A primeira denúncia de tortura e assassinato de um trabalhador na *Organização dos Estados Americanos*(OEA) ocorreu no ano de 1974, no caso Olavo Hanssen,<sup>71</sup> metalúrgico e militante da *Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo* (OSM-SP) e do *Partido Operário Revolucionário Trotskista - Por(t)*, morto sob tortura em 8 de maio de 1970, após ser detido, junto com outros 18 companheiros, na celebração do 1º de Maio no Estádio do Maria Zélia, em São Paulo. A condenação na (OEA) e a queixa junto à *Organização Internacional do Trabalho* (OIT) não foram divulgadas na época devido à forte censura nos meios de comunicações. O governo brasileiro negou autorização para visita da Comissão e afirmou que Hanssen, segundo conclusões do inquérito, teria se suicidado. A *Organização dos Estados Americanos* (OEA), por meio da *Comissão Interamericana de Direitos Humanos*, adotou resolução para incluir o caso de sua morte no Relatório Anual, considerado uma grave violação dos direitos humanos e a recusa do governo brasileiro em adotar as medidas recomendadas de punir os responsáveis e promover a reparação à sua família. Em 8 de janeiro de 1974, essa decisão foi transmitida ao governo brasileiro. A *Organização Internacional do Trabalho* (OIT) também recebeu denúncia, o que gerou o caso 632, a partir de denúncias de três centrais sindicais internacionais: *Confederação Latino-Americana Sindical Cristã* (CLASC), em 8 de junho de 1970; da *Confederação Mundial do Trabalho* (CMT), em 17 de junho de 1970, e da *Federação Sindical Mundial* (FSM), de 19 de junho de 1970. O governo brasileiro defendeu-se também enviando as conclusões do inquérito. Em fevereiro de 1973, a (OIT) declarou que não poderia chegar a uma conclusão sobre os fatos em razão da existência de “*duas versões contraditórias dos fatos*”.<sup>72</sup>

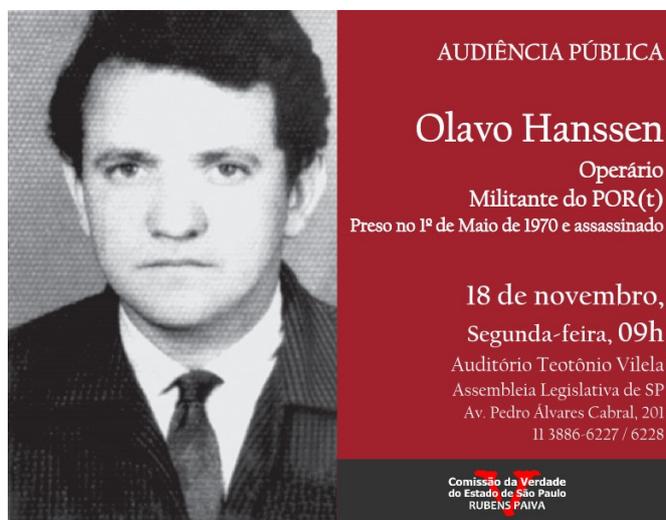
Em maio de 2013, passados 63 anos da prisão de Olavo Hanssen, a CEV Rubens Paiva e o IIEP, organizaram o “Ato Justiça para Olavo Hanssen”, na Vila Maria Zélia, com a presença de familiares, militantes sindicais e políticos que conviveram com Olavo. Em novembro do mesmo ano a CEV Rubens Paiva realizou uma audiência sobre este caso.

---

<sup>71</sup>Cf. LEAL, Murilo. **Olavo Hanssen: uma vida em desafio**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

<sup>72</sup> A CEV Rubens Paiva organizou uma audiência pública sobre o caso Olavo Hanssen e um ato em memória na Vila Maria Zélia, local da comemoração do 1º de maio de 1970, onde Olavo e outros companheiros foram presos pelo Dops. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/olavo-hanssen>. Acesso em: 12 abr. 2017.

Figura 1- Convite Audiência Pública Olavo Hanssen-CEV Rubens Paiva.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Olavo Hanssen**  
Operário  
Militante do POR(t)  
Preso no 1º de Maio de 1970 e assassinado

18 de novembro,  
Segunda-feira, 09h  
Auditório Teotônio Vilela  
Assembleia Legislativa de SP  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201  
11 3886-6227 / 6228

Comissão da Verdade  
do Estado de São Paulo  
RUBENS PAIVA

Fonte: Acervo IIEP/GT13

Figura 2- Boletim do Projeto Memória OSM-SP .

**BOLETIM DO  
PROJETO MEMÓRIA OSM-SP**

Produzido pela Equipe IIEP e Projeto Memória OSM-SP [memoria@iiep.org.br](mailto:memoria@iiep.org.br) Tel (11) 9-7110-2474  
São Paulo Maio de 2013

**Especial OLAVO HANSSSEN**

**Justiça para Olavo Hanssen:**  
Ato de homenagem ao militante preso no 1º de Maio de 70,  
na Maria Zélia, exige punição dos crimes da ditadura



O ato de homenagem a Olavo, realizado no Maria Zélia, precede à audiência oficial da Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva", quando serão ouvidos familiares, militantes sindicais e políticos que conviveram com Olavo. Nessa ocasião se recuperará os dados, fatos, nomes, autoridades envolvidas para exigir justiça e punição aos responsáveis pelas prisões no 1º de Maio de 70 e o assassinato de Olavo.

**E**m 1970, dez sindicatos organizaram um ato de 1º de Maio com muitas dificuldades. Imperava o AI-5. No modesto campo de futebol na Vila Maria Zélia, discursos pedindo melhores condições de vida e trabalho para os trabalhadores, muitos jogos e brincadeiras. Os militantes revolucionários faziam sua tarefa de panfletagem, contatos e convencimento. A presença da polícia foi ficando cada vez mais ostensiva. Ao tentarem sair, 18 participantes foram presos, entre eles Olavo Hanssen, militante do POR(t), assassinado por torturas. Olavo era conhecido militante da Oposição Metalúrgica e quando foi assassinado estava trabalhando como químico em Santo André.

Já em 4 de maio, em audiência com o Ministro do Trabalho, Júlio Barata e o Presidente Médici, as Federações de Trabalhadores de São Paulo entregaram a lista dos presos por "elementos à paisana que se negaram a qualquer identificação". Os sindicalistas ficaram sem resposta. No mesmo dia da morte de Olavo, o governo fez um pronunciamento dizendo: "não há tortura em nossas prisões".

A CNBB, reunida em Brasília, em sua Conferência publicou manifesto denunciando "o assassinato do operário Olavo, quando participava da data internacional dos trabalhadores". Foi o primeiro caso em que a ditadura teve que dar esclarecimentos aos organismos internacionais, da OEA - Organização dos Estados Americanos e ONU - Organizações das Nações Unidas, por assassinato de presos políticos. No final do ano, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, denunciou "o governo brasileiro por não punir os responsáveis e não reparar a família".

Sua morte, apesar dos tempos sombrios, motivou protestos formais e exigências de esclarecimentos por parte de Franco Montoro, deputado federal em nome da bancada do MDB e uma atitude muito firme de Oscar Pedroso Horta, presidente do MDB, que levou o caso ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. O resultado foi o simples arquivamento.

O Sindicato dos Químicos do ABC, no seu jornal Sindiquim, em maio de 70 denunciou a morte "de nosso sócio Olavo por espancamento". Os dez Sindicatos organizadores do ato no Maria Zélia exigiram esclarecimentos via DRT (Delegacia Regional do Trabalho); Federações e Sindicatos de Trabalhadores, em 15 de maio, enviaram telegrama ao Presidente da República, o ditador Médici, também sem resposta.

Estávamos no auge da ditadura civil-militar. O POR(t), seção brasileira da IV Internacional, fez uma campanha mundial de denúncias. A assembleia geral do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, no dia 25 de maio, fez um minuto de silêncio em homenagem a Olavo, ex-metalúrgico. Waldemar Rossi, da Oposição Metalúrgica, propôs que o representante dos trabalhadores na assembleia anual da OIT (Organização Internacional do Trabalho) levasse um amplo relatório "sobre a morte do companheiro Olavo Hanssen e a prisão dos trabalhadores no 1º de Maio".

Todas essas denúncias no período mais duro do regime militar precedeu, em alguns anos, a comissão causada pelos assassinatos de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho.

Fonte: Acervo IIEP/GT13

A Carta de princípios e o programa de ação do *Comitê Brasileiro pela Anistia* (CBA) em São Paulo, aponta a necessidade de uma anistia, ampla, geral e irrestrita, recusa a anistia “recíproca”, reforça a necessidade do conhecimento da verdade e da punição dos responsáveis e criminosos envolvidos.

1) a imediata anistia ampla e irrestrita a todos os presos e perseguidos políticos, não extensiva aos agentes da repressão; 2) a urgente necessidade da mais ampla liberdade de palavra, de imprensa escrita, falada e televisada, de expressão teatral e artística, de manifestação de pensamento; 3) pelo direito de todos à inalienável liberdade de associação e de reunião, à livre organização dos trabalhadores em seus sindicatos e em seus locais de trabalho e residência, e ao direito de greve; 4) liberdade para toda atividade política pela qual os amplos setores da população pudessem expressar seus interesses, apresentar suas propostas ao conjunto da sociedade, e assim, participar do processo de condução da nação brasileira; e, nesse sentido, 5) defesa de ampla liberdade de organização e atuação de partidos políticos, inclusive populares e operários.<sup>73</sup>

Vito Giannotti (2009) resume a abertura política após uma década de endurecimento do regime militar, em 1968, após os levantes estudantis e as greves operárias, o AI-5, o combate à guerrilha urbana e rural, quando, em 1978 é iniciada uma distensão, novas greves eclodem e movimentos pedem a anistia política e posteriormente eleições diretas.

O regime militar estava em retirada “lenta, gradual e segura” desde 1978. Tinha sido forçado a engolir a onda de greves e a se preocupar com a insatisfação generalizada. Com exceção da Rede Globo, totalmente integrada e a serviço da Ditadura, as imagens das greves nas capas de jornais e outras televisões mostravam que o regime já não estava com a mesma força que entre 1969 e 1976. A partir de 1978, e, sobretudo, em 1979, o Brasil passa a chamar a atenção do mundo pelas centenas de mãos levantadas, em assembleias, votando pela continuidade das greves. (GIANNOTTI, 2009, p. 184)

Em 1974, o general presidente Ernesto Geisel (1974-1979) anuncia a abertura política e a redemocratização do país, do fim da ditadura militar seria “*lenta, gradual e segura*”,<sup>74</sup> o que abriu espaço para debate e manifestação em favor da anistia. A decisão no Congresso Mundial da Mulher, realizado no México que 1975 seria o Ano Internacional da Luta pela Anistia, contribuíram para a fundação do

<sup>73</sup>COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA. In. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. CPDOC / FGV. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comite-brasileiro-pela-anistia-cba>>. Acesso em 24 out. 2018.

<sup>74</sup>*Idem*.

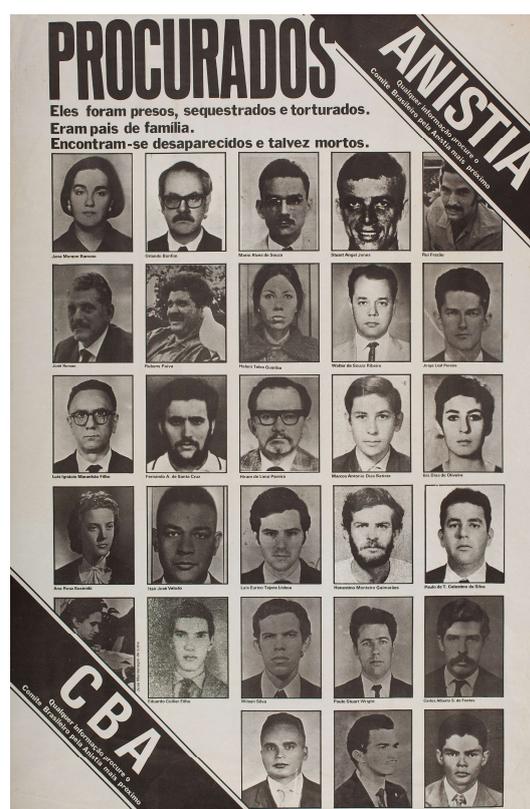
*Movimento Feminino pela Anistia* (MFPA) e dos comitês pró-anistia em diversos estados e países.

Figura 3 - Cartaz Movimento Feminino Pela Anistia no Brasil. 1975.



Fonte: Acervo IIEP/GT13

Figura 4- Cartaz Procurados Comitê Brasileiro pela Anistia



Fonte: Acervo IIEP/GT13.

As manifestações públicas e movimentos a favor da anistia se intensificaram junto com as denúncias no exterior. Um relatório apresentado no governo Jimmy Carter, denunciou violações dos direitos humanos no Brasil, documentos e cartas de princípios foram produzidas durante Encontros e Congressos pela Anistia, ações de propagandas da campanha pela anistia, utilizaram cartazes a mesma fórmula daqueles dos “Procurados” elaborados pela Ditadura-Militar, com as fotos dos desaparecidos políticos, a exibição de uma grande faixa com os dizeres “*Anistia Ampla, Geral e Irrestrita*” na torcida corintiana, durante um jogo contra o Santos, no

dia 11 de fevereiro de 1979, no estádio do Morumbi. A faixa exibida durante a transmissão do jogo foi capa dos principais jornais do país no dia seguinte.

A pressão social organizada levou o governo do general João Batista Figueiredo (1979-1985) a se comprometer a revisar a situação dos inquiridos e processos de cassação e condenação de políticos, e, logo depois, admitir encaminhar um projeto de lei de anistia ao Congresso Nacional. O projeto atendia parcialmente aos objetivos da *Campanha da Anistia* e contrariava um de seus mais fortes princípios — o de que “não poderia existir anistia para os algozes do povo brasileiro”.<sup>75</sup>

Numa ação para chamar atenção da opinião pública e demonstrar insatisfação do movimento em prol da anistia em torno das negociações e o conteúdo do projeto de lei a ser aprovado, a consideravam “nem geral e irrestrita”, uma “autoanistia”, ou seja, do perdão criminal aos crimes e violações praticadas pelo e em nome do Estado. No dia da votação da lei de Anistia, em 1979, Susana Lisboa,<sup>76</sup> tornou pública a localização dos restos mortais do seu companheiro, Luís Eurico Tejera Lisboa, o primeiro desaparecido político cujo corpo foi localizado enterrado como indigente no cemitério de Perus.<sup>77</sup> Esta ação não impediu a aprovação da lei e vivemos as consequências na sociedade brasileira até hoje, como por exemplo, a impunidade como regra em crimes contra os direitos humanos.

A Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, que seria regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro do mesmo ano, determina no seu o artigo 1º: a concessão de anistia política: “a todos quantos, no período compreendido ente 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, tivessem cometido crimes políticos ou conexos com este”.

Se, por um lado, a lei possibilitou a volta de grande parte dos exilados brasileiros, os presos começaram a ser libertados, a maioria beneficiada por recursos jurídicos e não pela Lei da Anistia, enfrentou fortes críticas do principal

---

<sup>75</sup>IDEM.

<sup>76</sup>LISBOA, Susana. Não há democracia onde houver desaparecidos. Entrevista Especial com Susana Lisboa. **Instituto Humanitas Unisinos**. Entrevista concedida a Vitor Necchi. 01/03/2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/565160-nao-ha-democracia-onde-houver-desaparecidos-entrevista-especial-com-suzana-lisboa>>. Acesso em: 24 out. 2018.

<sup>77</sup>O Cemitério de Perus foi utilizado para ocultar cadáveres de mortos e desaparecidos políticos, nos anos 1990 foi revelada uma vala clandestina que foi investigada por uma CPI na Câmara Municipal de São Paulo. Outro episódio inconcluso da história do Brasil, a vala de Perus foi um tema tratado nas CNV, Rubens Paiva, e CMV.

movimento organizado em prol da anistia. O último preso político do país, José Sales de Oliveira,<sup>78</sup> só seria libertado em 8 de outubro de 1980. Isso porque a Lei tem sido usada pelo sistema de justiça para impedir a responsabilização dos agentes do Estado e da sociedade que cometeram graves violações aos direitos humanos, como sequestros, torturas, execuções sumárias e desaparecimentos forçados. Essa escolha abriu fissuras na sociedade brasileira que até hoje não foram fechadas.

O II Congresso Nacional pela Anistia ocorreu em Salvador após o decreto da Lei de Anistia, o congresso deliberou que os CBAs deveriam se juntar aos movimentos populares exigindo a total redemocratização do país.<sup>79</sup> Os movimentos populares, o movimento Custo de Vida e Contra a Carestia, as Comunidades Eclesiais de Bases, as Oposições Sindicais, os CBAS, contribuíram para confluir no movimento “das diretas já!”, a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT).

### 1.1.2. A lei de Anistia e a verdade judicial

Mesmo após três décadas do fim da Ditadura Militar, o país é o único das Américas a manter a vigência de uma lei de auto anistia. A obstrução da responsabilização - civil, administrativa e penal – foi assegurada por decisão da Suprema Corte<sup>80</sup> e contou com pareceres favoráveis da *Advocacia Geral da União* (AGU)<sup>81</sup> e da *Procuradoria Geral da República* (PGR), no ano de 2010. Com isso, o Brasil desconsiderou solenemente os princípios, normas e a jurisprudência do direito internacional dos direitos humanos a respeito dos crimes de lesa humanidade, impassíveis de anistia e imprescritíveis.<sup>82</sup> Por essa razão, o Estado nacional foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a rever sua decisão, que

---

<sup>78</sup>FOLHA DE SÃO PAULO. Correspondente. 09/10/1980. *Nacional*. p.08. Disponível em:<<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=7459&keyword=Emocionado&anchor=4268169&origem=busca&pd=077338968d1463a4e068ce244750fb84>> . Acesso em: 24 out. 2018.

<sup>79</sup>COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA. Op. cit.

<sup>80</sup>Trata-se do julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 153, com decisão publicada em 6 de agosto de 2010. Há dezenas de estudos sobre o teor da decisão e seu conflito com direito internacional, a ordem constitucional e os direitos humanos (VENTURA, 2011; SILVA FILHO, 2010).

<sup>81</sup>Nota AGU/SGCT/ No01-DCC/2009. Disponível em:

<[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/78871](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/78871)>. Acesso em 10 ago. 2018.

<sup>82</sup>A respeito, o *Centro Internacional para Justiça de Transição* publicou parecer jurídico, a pedido do Ministério Público Federal, sobre os crimes de lesa humanidade no caso brasileiro em específico (ICTJ, 2008);

viola a *Convenção Americana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos*, documento ao qual o Estado brasileiro aderiu voluntariamente e que o torna subordinado à jurisdição internacional.<sup>83</sup>

### 1.1.3. O caso Gomes Lund & Outros vs Brasil: A Sentença do Araguaia

Ainda em 1982, familiares de 22 militantes que desapareceram na Guerrilha do Araguaia,<sup>84</sup> ajuizaram uma ação civil<sup>85</sup> de natureza declaratória perante os tribunais nacionais, pleiteando que a União fosse condenada a três obrigações: localizar os corpos dos desaparecidos, esclarecer as mortes e suas circunstâncias e permitir o acesso a informações e documentos oficiais das Forças Armadas relativos a esse acontecimento histórico do desaparecimento forçado e execução de mais de 70 militantes que se organizaram na Guerrilha do Araguaia.

Após vinte e cinco anos e inúmeros recursos judiciais, a decisão transitou em julgado em maio de 2007, selando uma significativa vitória política dos familiares no Brasil. No entanto, a União, até o presente momento, sequer cumpriu essa decisão da Justiça brasileira e o caso *Gomes Lund vs BRASIL*<sup>86</sup> foi para a CIDH. Em 2010 o Brasil foi condenado pela CIDH no caso Araguaia. A sentença determinou ao Estado brasileiro a apuração e punição e processe penalmente os crimes cometidos durante

---

<sup>83</sup>Trata-se dos seguintes precedentes: Gomes Lund e outros, referente à Guerrilha do Araguaia (2010). Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf)>; caso Herzog e outros (2018). Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_353\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf)>. Acesso em 10 out.2018. Após a decisão da Corte Interamericana do caso Gomes Lund e outros, os autores da ação apresentaram embargos de declaração, visando que o STF se manifeste sobre a decisão conflitante da Corte. No entanto, desde 2011, os embargos seguem sem apreciação.

<sup>84</sup>Ainda em 1982, durante a Ditadura-Militar (1964 - 1985), familiares de 22 militantes que desapareceram na Guerrilha do Araguaia ajuizaram uma ação civil de natureza declaratória perante os tribunais nacionais (1ª Vara Federal do Distrito Federal - autos nº 82.00.24682-5), pleiteando que a União fosse condenada a três obrigações: localizar os corpos dos desaparecidos, esclarecer as mortes e suas circunstâncias e permitir o acesso a informações e documentos oficiais das Forças Armadas relativos a esse acontecimento histórico. Após vinte e cinco anos e inúmeros recursos judiciais, essa decisão transitou em julgado em maio de 2007, selando uma significativa vitória política dos familiares no Brasil. No entanto, a União, até o presente momento, sequer cumpriu essa decisão da Justiça brasileira.

<sup>85</sup>(1ª Vara Federal do Distrito Federal - autos nº 82.00.24682-5)

<sup>86</sup>Caso Gomes Lund & outros vs Brasil. Disponível em: <<http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/livros/downloads/Sentenca-completa.pdf>>. Acesso em: 12 abr.2017.

a ditadura, removendo obstáculos jurídicos como a vigência Lei de Anistia de 1979,<sup>87</sup> realize ações efetivas para a localização dos desaparecidos sob responsabilidade de órgãos do Estado, crie uma Comissão da Verdade, sob a condição de não substituir a obrigação do Estado em estabelecer a verdade e assegurar a responsabilização judicial e penal.

Em, 2018 outra condenação da CIDH pela “*falta de investigação, de julgamento e de punição dos responsáveis*” pela morte do jornalista e militante do PCB, Vladimir Herzog, assassinado sob torturas no Doi-Codi em São Paulo em outubro de 1975.

As ações civis permitem uma aproximação de fenômenos muito interessantes, como os primeiros reconhecimentos da existência de um direito à verdade sobre graves violações de direitos humanos, a transformação da compreensão dos juízes sobre o cabimento de ações declaratórias para a obtenção de um reconhecimento judicial da prática de atos ilícitos (OSMO, 2014), e a relação ambivalente, apontada por Cath Collins, entre a reivindicação de verdade e justiça e o direito ao reconhecimento em forma de reparação econômica, manifestada na recusa de muitas vítimas e familiares em perseguir esta dimensão dos seus direitos (COLLINS, 2016, pp. 19-20).

#### 1.1.4 Considerações sobre a transição brasileira

O Brasil é considerado por especialistas um caso emblemático da necessidade de se aplicar medidas de justiça de transição e a confirmação de seu grande princípio: “enquanto o passado de grave violência não for enfrentado, as violações perduram, ainda que sob novas formulações”<sup>88</sup>, mantemos um quadro de violência generalizada que atinge de forma direta ou indireta toda a sociedade.

O Brasil é um país que, historicamente, é marcado por sistemáticas e graves violações aos direitos humanos. Dentre suas principais violências fundadoras estão

---

<sup>87</sup>A lei de Anistia é pontada por estudiosos como um dos maiores obstáculos à construção da memória dos períodos e um fator determinante para a legitimação da cultura de impunidade no Brasil. SCHEIDER, 2011; FERNANDES, 2013; SILVA, 2009 *apud* PEREIRA, Matheus, 2015).

<sup>88</sup>COLETIVO PARA A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL. Op. cit.

o genocídio dos povos indígenas e a escravidão dos povos negros. Não houve qualquer medida de reparação sobre esses casos de *injustiça colonial*.<sup>89</sup>

No século XX, tivemos duas ditaduras – a ditadura de Getúlio Vargas no Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Militar (1964-1985) praticaram de forma sistemática graves violações, especialmente tortura, prisão arbitrária, execução sumária, desaparecimento forçado e processamento ilegal acompanhados de graves restrições aos direitos civis, políticos e sociais, tanto na esfera individual quanto coletiva. As políticas para a justiça de transição no Brasil são criticadas por apresentarem um baixo desenvolvimento, serem descontínuas, difusas, tardia, de alcance restrito no tempo e no espectro social de atingidos por violações sistemáticas.<sup>90</sup>

Nos anos 1990, foram aplicados pelo Estado brasileiro os primeiros mecanismos relacionados à justiça de transição. Os perseguidos políticos e familiares de mortos e desaparecidos provocaram os Poderes Públicos tanto para esclarecer os fatos históricos do período ditatorial quanto para reparar as violações de direitos humanos cometidas pelos agentes do Estado. A *Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos*<sup>91</sup> organizaram importantes levantamentos e descobertas sobre os mortos e desaparecidos políticos brasileiros, seus dossiês são considerados ponto de partida e referências fundamentais nas pesquisas e ações na justiça sobre o tema. (QUINALHA, 2013, p.184).<sup>92</sup>

A CPI de Perus, a Lei nº 9.140, de 4/12/1995,<sup>93</sup> reconheceram a responsabilidade estatal em alguns casos de mortes e desaparecimentos, o que

---

<sup>89</sup>IDEM.

<sup>90</sup>Cf. Justiça de transição : manual para a América Latina / coordenação de Félix Reátegui. – Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça ; Nova Iorque : Centro Internacional para a Justiça de Transição , 2011. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/jt-manual-para-america-latina-portugues.pdf>>. Acesso em 24 out. 2018.

<sup>91</sup>Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Disponível em: <[http://www.desaparecidospolíticos.org.br/quem\\_somos\\_comissao.php?m=2](http://www.desaparecidospolíticos.org.br/quem_somos_comissao.php?m=2)> . Acesso em: 10 mar.2017.

<sup>92</sup>Nos acervos do Dops e do SNI há farta documentação de monitoramento das atividades do Comitê Brasileiro de Anistia e sobre as atividades dos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Os familiares relatam nos depoimentos e entrevistas que eram seguidos e intimidados ao visitar seus entes nos cemitérios por policiais a paisana. Durante a pesquisa para a CMV, localizei relatórios e fotografias produzidas por agentes do Deops na vigilância das atividades dos familiares de desaparecidos políticos, entre os quais, o sepultamento e exumação dos restos mortais de Sonia Maria Stuart Angel Jones . APESP/DEOPS: 50 -Z -130 6218 fls 268

<sup>93</sup>Lei nº 9.140, de 4/12/1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9140compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9140compilada.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

levou a criação da *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* (CEMDP)<sup>94</sup> para que as investigações sobre o destino das vítimas e seus possíveis restos mortais fossem entregues aos familiares. Os resultados obtidos pela Comissão foram compilados no livro “Direito à memória e à verdade”,<sup>95</sup> editado pela *Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República*.

Em relação ao reconhecimento de anistiados políticos e reparação econômica por perseguições por motivações políticas, foi criada em 2002, a Comissão de Anistia<sup>96</sup> do Ministério da Justiça, que tem como objetivo à reparação econômica dos perseguidos por motivações políticas. Essa Comissão acumula um acervo importante com os requerimentos de anistia e os documentos sobre os perseguidos que tiveram seus direitos violados por razões políticas e permitiu o reconhecimento de sua situação de anistiados.

Em 2010, outro passo dado: foi instituído o *Programa Nacional de Direitos Humanos* (PNDH-3), que contemplou o direito à memória e à verdade e previu a criação de um grupo de trabalho para elaborar um projeto de lei para criação e funcionamento de uma Comissão Nacional da Verdade.

O Brasil, portanto, levou quase trinta anos para instituir uma comissão da verdade sobre as violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar, o que a diferencia da maioria das experiências de outros países, que as implementaram logo após o fim do período autoritário ou de conflito.

Países sul-americanos, como a Argentina, o Uruguai e o Chile, também passaram pela experiência de ditaduras na segunda metade do século XX. Mas, ao

---

<sup>94</sup>A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos foi instituída em 1995, como uma das primeiras e principais conquistas dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil em sua luta por medidas de justiça de transição. Criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, é órgão de Estado, composta de forma pluralista e funciona junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: <<http://cemdp.sdh.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>95</sup>BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em :<[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a\\_pdf/livro\\_memoria1\\_direito\\_verdade.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a_pdf/livro_memoria1_direito_verdade.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>96</sup>A Comissão de Anistia foi criada pela Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, com o objetivo de reparar moral e economicamente as vítimas de atos de exceção, arbítrio e violações aos direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988. A Lei 10.559, tratou de regulamentar o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias implementando a reparação econômica prevista pelo constituinte de 1988, e criou a Comissão da Anistia no âmbito do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://justica.gov.br/seus-direitos/anistia>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

contrário do Brasil, esses países aplicaram, logo após o restabelecimento de eleições diretas, mecanismos de Justiça de Transição com o objetivo de averiguar e punir violações de direitos humanos praticadas no período ditatorial. Na Argentina, por exemplo, as eleições diretas foram restabelecidas em 1983, mesmo ano em que foi instalada a comissão da verdade daquele país, denominada de *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP).

A experiência internacional no campo da Justiça de Transição não registra nenhum outro caso no qual uma Comissão da Verdade foi estabelecida mais de duas décadas depois do fim de ditaduras ou conflito como ocorreu no Brasil em 2012. Além de tardia, tal justiça de transição tem se manifestado, ao longo desses anos de funcionamento, incompleta. O relatório final da CNV reconhece e destacou o legado de violência da ditadura:

(...) ao examinar o cenário de graves violações de direitos humanos correspondente ao período por ela investigado, pôde constatar que ele persiste nos dias atuais. Embora não ocorra mais em um contexto de repressão política – como ocorreu na ditadura militar –, a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e mesmo ocultação de cadáveres não é estranha à realidade brasileira contemporânea. Relativamente à atuação dos órgãos de segurança pública, multiplicam-se, por exemplo, as denúncias de tortura, o que levou à recente aprovação da Lei no 12.847/2013, destinada justamente à implementação de medidas para prevenção e combate a esse tipo de crime. É entendimento da CNV que esse quadro resulta em grande parte do fato de que o cometimento de graves violações de direitos humanos verificado no passado não foi adequadamente denunciado, nem seus autores responsabilizados, criando-se as condições para sua perpetuação. (CNV, 2018, v.1, p.964)

Como é visível, embora haja um robusto marco legal para a implementação da justiça de transição no Brasil, também há uma permanente oscilação entre avanços e recuos, compromissos e descasos, onde agentes e governos assumem a responsabilidade do Estado brasileiro de modo esporádico, sem a continuidade necessária à incorporação das mudanças políticas, sociais e culturais para a democratização. Além da descontinuidade e supressão de políticas públicas bem-sucedidas, foram aprovadas leis em matéria de segurança pública que ferem a Constituição e contrariam posições do *Conselho de Direitos Humanos da ONU*, da *Corte Interamericana de Direitos Humanos* e do *Tribunal Europeu de Direitos Humanos*, como a lei que transfere para a Justiça Militar o julgamento de militares

que cometerem crimes contra civis (Lei. 13.491/17) e a decretação da intervenção federal com natureza militar no Estado do Rio de Janeiro (Decreto 9.288/18).

Como apresentado anteriormente, caso um país ou sociedade não lide com esse passado traumático e não adote os mecanismos da Justiça de Transição, está fadado a repetir os crimes e violências.

O pacto político nacional, expressado na Constituição de 1988, passa por uma profunda crise política que ameaça o regime democrático e o Estado Democrático Direito no país. A ausência de medidas efetivas e contínuas para o estabelecimento da democracia no país, da aplicação de medidas de justiça de transição, desde o período colonial de extrema violência, com o genocídio da população indígena, a escravidão do povo negro, duas ditaduras: a do Estado Novo e a Militar, trazem como consequência os altos índices de violência no país, a fragilidade do sistema democrático, o desconhecimento do passado histórico, a impunidade e a reparação dos crimes cometidos contra a população. Por isso, não conseguimos superar o legado de violência e tampouco conseguimos fazer com que os ciclos de violências se interrompam muito menos garantir que não se repitam.

Em 2014, passados os 50 anos do golpe civil-militar de 1964, repetimos cenários e casos de violência que não conseguimos superar. Uma forte desestabilização política de um governo considerado democrático e popular, orquestrada pelos mesmos atores ou descendentes políticos e econômicos da geração de 1964. A elite empresarial e política, não aceitou o resultado das urnas com a reeleição de Dilma Roussef (PT), então o senador Aécio Neves (PSDB), candidato derrotado, questionou a veracidade da apuração dos votos e deu início a campanha de desestabilização política, junto com Eduardo Cunha (PMDB) e o vice-presidente Michel Temer (PMDB). A Fiesp e o Movimento Brasil Livre (MBL) tiveram papel preponderante na propaganda e organização de atos públicos pedindo o impeachment e intervenção militar no país e contribuíram para a desestabilização política do país, utilizando os mesmos argumentos de 1964, a ameaça do comunismo, o combate a corrupção e os valores da tradicional família brasileira e religiosos, reeditando a Marcha da Família com Deus pela Liberdade de 1964.

Figura 5 – O Pato amarelo, ícone do impeachment de Dilma, à esquerda e o Sapo verde, símbolo da campanha contra os juros promovidas pela Fiesp.



Fonte:Zanone Fraissat/Folha Press/Charles Sholl/Raw Image/Folhapres.2017.

Figura 6- Imagem do protesto pedindo o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, convocado pelo Movimento Brasil Livre (MBL) na Av. Paulista em São Paulo.



Fonte: Marcio Fernandes/O Estado de São Paulo. 2016.

Em 2016, um novo golpe, midiático e jurídico. A presidente Dilma Rousseff teve o mandato cassado por *impeachment*,<sup>97</sup> acusada de praticar uma manobra contábil, as chamadas “pedaladas fiscais”, contra ela não foram levantadas quaisquer suspeitas de enriquecimento ilícito, outros 16 governadores utilizaram a “pedalada fiscal” que não configura crime. Atitude criminosa ocorreu durante a votação, quando o deputado federal Jair Bolsonaro saudou seu voto fazendo referência à Ustra, chefe do Doi-Codi, reconhecido por ação declaratória da Justiça como torturador, algoz da própria presidenta Dilma Rousseff<sup>98</sup> que havia declarado em seu depoimento à CNV que o Coronel Brilhante Ustra a torturou pessoalmente nos anos 1970, por isso Bolsonaro refere-se “ao pavor” de Dilma, além de um discurso de caráter anticomunista, com referências a militares episódios violentos da História Brasileira.

Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, o meu voto é sim. (*Idem*)

O então deputado federal Jair Bolsonaro (PP) não foi responsabilizado por essas declarações e inocentado em outras acusações de racismo e ofensas à presidenta Dilma e a ministra Maria do Rosário. Por isso, pôde concorrer às eleições, seu maior concorrente, líder nas pesquisas de intenção de voto, o ex presidente Luis Inácio Lula da Silva, se encontrava preso na sede da Polícia Federal, no Paraná, cumprindo uma determinação do juiz Sérgio Moro, após condenação no processo da Lava Jato, por corrupção envolvendo a reforma de um sítio em Atibaia e um apartamento no Guarujá. Durante a campanha, Jair Bolsonaro foi esfaqueado na cidade de Juiz de Fora/MG, não participou dos debates e foi acusado de utilizar as *fakes news* nas redes sociais para disseminar mensagens de cunho anticomunista, de ódio e contra os direitos humanos fundamentais.

---

97RUFFATO, Luiz; O golpe contra Dilma Rousseff. **El País**. Coluna Luiz Ruffato.1/6/16.Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/opinion/1472650538\\_750062.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/opinion/1472650538_750062.html)> Acesso em: 02 jun.16.

98ROSSI, Marina. As marcas da tortura sou eu. Fazem parte de mim. Presa e torturada por três anos, Dilma é uma sobrevivente dos anos de chumbo no país. **El País**. São Paulo.10/12/14. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/10/politica/1418211333\\_054839.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/10/politica/1418211333_054839.html)> Acesso em: 02 jun 2016.

Jair Bolsonaro, agora filiado ao Partido Social Liberal (PSL) ganhou as eleições para a presidência da República em 2018, nesse processo de fragilidade política, descrédito nas instituições e do sistema político, a politização do judiciário e a militarização da política, com ascendente apoio de parcelas da população.

Nesse mesmo período, a vereadora Marielle Franco (PSOL), que propunha a criação de uma Comissão da Verdade Popular para investigar a Intervenção federal militar no Rio de Janeiro e as denúncias dos assassinatos da juventude negra e favelada por policiais e milicianos, foi executada após participar de uma atividade com lideranças feministas e negras no bairro da Lapa. Passados dez meses do assassinato de Mariele, em março de 2017, não há indícios de elucidação do crime. Assim como o assassinato do deputado Rubens Paiva, relator da CPI que investigou o IBAD em 1963, vemos semelhanças e repetição de crimes políticos num contexto de escalada da violência e autoritarismo no país.

Veremos a seguir, quais são os interesses, os significados e o que representam essas narrativas e discursos com caráter revisionista e negacionista da História brasileira.

## **1.2. Antecedentes da criação de uma Comissão da Verdade no Brasil**

Segundo Ruti Teitel (2003, pp. 86-87) há uma tensão permanente entre justiça de transição, verdade e história. Transições são, por definição, períodos de ruptura, que oferecem uma possibilidade de contestação e de escolha entre distintas narrativas históricas, a fim de reconstruir o significado dos conflitos do passado e de rever suas implicações presentes e futuras.

Essa tensão permanente entre justiça, verdade e história se intensificou no Brasil nos anos 2000, através do debate na imprensa nos espaços políticos entre os mais diversos atores sociais, políticos, historiadores, jornalistas, militares e policiais que atuaram na repressão e de ex presos e perseguidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos. Uma série de declarações, lançamento de livros e matérias de jornais abordavam narrativas sobre a ditadura civil-militar, abrindo o espaço para a polarização e o debate sobre o período. Essa polarização, segundo os autores que

veremos a seguir, estão relacionados com a disputa pela memória, o negacionismo e revisionismo histórico, a ideia da reconciliação nacional e que “ambos os lados” teriam cometido excessos que legitimam as violências cometidas. Essa análise também é citada como “teoria dos dois demônios”.<sup>99</sup>

A instituição de uma comissão da verdade no Brasil era pretensão da sociedade civil há vários anos. Ao menos desde 2007 esse tema tornou-se recorrente, com cobranças ao governo para a adoção das medidas necessárias à sua criação. Em 2008, a sua implementação foi uma das recomendações da *XI Conferência Nacional de Direitos Humanos* e constou do *Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos*, aprovado em 2009. Da mesma forma, tratava-se de medida prometida pelo Estado brasileiro à *Corte Interamericana de Direitos Humanos*, no bojo da demanda apresentada por familiares de vítimas da Guerrilha do Araguaia.<sup>7</sup> O governo enviou projeto de lei ao Congresso Nacional para a instituição da Comissão em 2009, o qual foi aprovado em 2011. Assim, em 18 de novembro desse ano foi promulgada a Lei nº 12.528, que criou a *Comissão Nacional da Verdade*, no âmbito da *Casa Civil da Presidência da República*, instituída em 16 de maio de 2012, com a finalidade de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.<sup>100</sup>

### 1.2.1. A acusação de revanchismo da CNV

Ao partir da percepção do negacionismo, revisionismo e outras práticas de silenciamento como sintomas do autoritarismo e da cultura da impunidade, a história e a memória, para Caroline Bauer (2017) são “*atos de resistência aos apagamentos, esquecimentos, ocultamentos e silenciamentos que foram promovidos pelo governo ditatorial, como por exemplo a censura e a Lei de Anistia*” e compara essa política ao nazismo, “*no qual se pretendia que certos acontecimentos não produzissem*

---

<sup>99</sup>Cf. QUINALHA, Renan Honório. Com quantos lados se faz uma verdade: *Revista Jurídica da Presidência*. Brasília. v15 nº 105. Fev/maio 2013. Disponível em: <<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/viewFile/71/62>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>100</sup> CARDOSO, Venusto da Silva e PINHEIRO, Amanda Lima Gomes. Justiça de transição no Brasil: A transição Política e a consolidação da democracia. p.12. . In: Samantha Ribeiro Meyer Pflug; Rogerio Dultra dos Santos. (Org.). **Memória, Verdade e Justiça de Transição**. CONPEDI/UFSC. 1ed. Florianópolis: 2014, v. 1, pp. 152-167. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?qt=202>>. Acesso em: 20 out.2017.

*testemunhas, ruínas, vestígios - em outras palavras, como se não houvesse acontecido*” (Idem, p.68). Os mesmos argumentos utilizados pelos negacionistas e revisionistas do Holocausto é semelhante aos que buscam justificar o terrorismo de Estado e atacam o “revanchismo” da CNV. (Idem, p.90).

As estratégias de implementação do terror operam um processo de destruição da subjetividade na tentativa de apagar os sujeitos da história, seja na prática da tortura, em que há um confronto entre o corpo que sofre as sevícias e a psique que tenta resistir, seja no banimento ou no desaparecimento, no qual se materializa o desejo de apagar o outro da história, eliminando os rastros de sua existência - seja sua identidade, seja seu corpo. (IDEM, p.68)

Faz-se necessário entender quais são interesses políticos e as estratégias que os historiadores podem empregar frente a discursos “da Revolução de 64”, ou de uma reação à “ameaça comunista, dos terroristas subversivos”, e buscar ações para deslegitimar as práticas de terrorismo de estado empregadas durante a ditadura e que permanecem até hoje segundo a historiadora citada acima.

A recomendação de Mateus Pereira (2015, p. 895) é no sentido de pensar a crítica histórica como uma função mediadora e qualificadora entre as diversas memórias presentes nessas batalhas, contribuindo “*ao oferecer opções éticas melhores e mais justas a partir da sua função crítica*”.<sup>101</sup> Rossi ressalta o papel dos historiadores:

Somente o historiador, com sua rigorosa paixão pelos fatos, pelas provas e pelos testemunhos, pode realmente montar a defesa contra os agentes do olvido, contra os que reduzem documentos a farrapos, contra os assassinos da memória e os revisores das enciclopédias, contra os conspiradores do silêncio. (ROSSI, 2010, p.36)

O negacionismo e o revisionismo histórico da ditadura civil-militar brasileira caracterizam-se não necessariamente pela negação de uma realidade, mas pela busca de justificativas que legitimam o terrorismo de Estado. Carolina Bauer acrescenta que esse comportamento demonstra um desconhecimento ou cinismo quanto a “iniquidade que ex-presos e perseguidos políticos e mortos e desaparecidos foram tratados pela justiça civil e militar durante a ditadura” e a

---

<sup>101</sup>PEREIRA, Matheus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, Belo Horizonte, v.31, n.57, pp.863-902, set./dez.2015. p.895. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v31n57/0104-8775-vh-31-57-0863.pdf>>. Acesso em 15 mar. 2017

ignorância dos críticos sobre os desígnios da lei que criou a CNV, que determinava a investigação de violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro.

Enquanto homens e mulheres acusados dos mais diversos crimes contra a “segurança nacional” foram investigados, denunciados, julgados e condenados - alguns à morte, outros à prisão perpétua, penas adicionadas à Constituição pela ditadura em 1969 -, nenhum agente das forças de segurança, civil ou militar, foi responsabilizado administrativamente ou penalmente pelos “excessos” ou pela implementação do terrorismo de Estado, impunidade perpetuada até os dias de hoje. Em outras palavras, os “crimes cometidos pela esquerda” foram amplamente investigados, como atestam os documentos presentes nos arquivos da repressão e nos processos existentes nas auditorias militares e no Supremo Tribunal Militar (STM), e, em muitos casos, sentenciados com penas que não se beneficiaram da promulgação da Lei de Anistia (BAUER, 2017, p.44).

Na mesma linha de pensamento, o artigo *Com quantos lados se faz uma verdade* do jurista e assessor da Comissão da Verdade Rubens Paiva, Renan Quinalha (2013), analisa o processo de formação da CNV e o papel dos negacionistas e revisionistas históricos, o autor busca desmistificar da “teoria dos dois demônios”, que na sua opinião, atua como “um operador ideológico que tem influenciado a discussão em busca da verdade e do tratamento do legado autoritário da ditadura brasileira”. Quinalha (2013) a partir de Safatle (2011) compara as correlações de forças entre as organizações de resistência à ditadura militar.

[...] primeiro, não havia ações armadas consistentes capazes de colocar em xeque o Estado de Direito e suas instituições no pré 1964, o golpe teria forçado a atuação clandestina e armada das organizações de esquerda, a comparação entre as condutas de resistência por grupos privados e a repressão armada do Estado com toda a sua potência material e relembra que os integrantes das guerrilhas urbanas e rurais que combateram a ditadura brasileira já foram, em sua maioria, presos, torturados, processados e punidos para além do legalmente permitido dentro do sistema vigente à época (QUINALHA, 2013, p.192 *apud* SAFATLE, 2011).

### 1.2.2. As manifestações públicas sobre a Comissão Nacional da Verdade

Desde os primeiros debates sobre a criação de uma comissão da verdade no Brasil, havia uma expectativa de avanço nas investigações anteriormente realizadas. À medida que foram sendo anunciadas as condições de funcionamento e as

limitações do trabalho da comissão, como o tempo exíguo para a investigação de um longo recorte temporal, a escassez de recursos humanos e financeiros, ex-presos e perseguidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos, movimentos sociais, e profissionais da área da história e do direito passaram a se manifestar exigindo plenas garantias para o desenvolvimento dos trabalhos. (GALLO, 2017, p. 63)

A nota intitulada “Comissão da Verdade: entre memória e história”, foi considerada o primeiro debate público entre os historiadores, através da Associação Nacional de História (ANPUH) e a CNV, a nota da associação questiona os objetivos da comissão, que extrapolariam funções memoriais relativas à indenização e à reparação, o que justificaria a presença de um historiador nesse espaço e que havia indicado um historiador para os trabalhos de investigação e pesquisa (GASPAROTTO, 2015).<sup>102</sup>

Em 2012, dez centrais sindicais brasileiras *Central Única dos Trabalhadores* (CUT), *Central Sindical e Popular* (CSP-Conlutas), *Força Sindical* (FS), *União Geral dos Trabalhadores* (UGT), *Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil* (CTB), *Nova Central Sindical de Trabalhadores* (NCST), *Central Geral dos Trabalhadores do Brasil* (CGTB), *Intersindical–Central da Classe Trabalhadora* e *Intersindical – Instrumento de Luta*, diante da ausência de um grupo de trabalho na CNV que investigasse a repressão por parte do Estado e das empresas, nas violações contra trabalhadores e ao movimento sindical, reivindicaram junto à então presidente Dilma Rousseff a instalação de um grupo de trabalho para tal fim, e apresentaram uma pauta política de investigação com onze questões acerca da repressão, levando à criação do GT -13 “Ditadura e repressão aos trabalhadores, às trabalhadoras e ao movimento sindical” da CNV, sob a coordenação de Rosa Cardoso e acompanhado pelo coletivo sindical de apoio.<sup>103</sup> Os onze pontos a serem investigados foram:

1. Levantamento dos sindicatos que sofreram invasão e intervenção no golpe e após o golpe;
2. Investigação de quantos e quais

<sup>102</sup> Para um histórico da implementação da CNV e dos percalços na realização do seu trabalho, Cf. Gasparotto, Alessandra. Apontamentos (e desapontamentos) em relação à criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil. In PADRÓS, Enrique Serra (org.). **Cone Sul em tempos de ditadura: reflexões e debates sobre a história recente**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2013, p. 235-250.

<sup>103</sup> COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/2012-05%20-22-18-30-05/veja-todos-os-grupos-de-trabalho/271-ditadura-e-repressao-aos-trabalhadores-e-ao%20-movimento-sindical>>. Acesso em: 15/03/2017.

dirigentes sindicais foram cassados pela ditadura civil-militar; 3. Quais e quantos dirigentes sindicais sofreram prisão imediata ao golpe; 4. Levantamento da destruição do patrimônio documental e físico das entidades sindicais; 5. Investigação sobre prisões, tortura e assassinatos de dirigentes e militantes sindicais urbanos e rurais; 6. Vinculação das empresas com a repressão; 7. Relação do serviço de segurança das empresas estatais e privadas com a repressão e atuação das forças armadas; 8. Legislação antissocial e antitrabalhadores (lei de greve, lei do arrocho salarial, lei do fim da estabilidade no emprego, entre outras); 9. Levantamento da repressão às greves; 10. Tratamento dado a mulher trabalhadora durante a repressão; 11. Levantamento dos prejuízos causados aos trabalhadores e suas entidades pelo regime militar para reparação moral, política e material.<sup>104</sup>

O desafio que seguia se apresentando à Comissão, nesse sentido, era a necessidade de ampliação (em alguns casos, de estabelecimento) do diálogo entre a CNV com outros setores da sociedade civil organizada. Se é verdade que a estrutura criada pelo Estado brasileiro para investigar os crimes da ditadura estabeleceu parcerias e diálogo com alguns dos comitês estaduais e regionais da verdade instalados em todo o país nos últimos dois anos, como ocorreu, por exemplo, com as audiências públicas realizadas com o auxílio de Comissões Estaduais da Verdade, como a de São Paulo, a do Rio de Janeiro e a do Rio Grande do Sul, dentre outras, é verdade também que o diálogo com grupos de vítimas da repressão foi, em muitos momentos, dificultado e bastante reduzido. Outro desafio que se apresentou durante os trabalhos da Comissão, e que se refere diretamente às possibilidades de elucidação das circunstâncias de muitas violações e à devida recomposição de partes até então desconhecidas ou adulteradas da história do país, tudo depende, em maior ou menor grau, da própria capacidade de se fazer valer os efeitos jurídicos da *Lei de Acesso à Informação* (LAI), Lei nº 12.527 de 2011. Sancionada pela presidente junto com a Lei que criava a CNV, a regra responsável por estabelecer uma nova política nacional de sigilo documental se mostrou, na prática, limitada. Nesse sentido, de pouco adiantava a Comissão da Verdade ter direito a obter ou acessar toda a documentação que considerasse necessária ao pleno desempenho de suas atividades, se alguns arquivos específicos seguiram

---

<sup>104</sup> Blog do Grupo de Trabalho Ditadura e repressão aos trabalhadores, às trabalhadoras e ao movimento sindical. Disponível em: <<https://trabalhadoresgtcnv.wordpress.com/11-pontos/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

inacessíveis, ou, então, tiveram sua existência reiteradamente negada por setores das Forças Armadas (GALLO, 2015 p.300).

### 1.2.3. As Comissões da Verdade do Estado e da Prefeitura de São Paulo

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” foi a primeira comissão estadual dessa natureza, no âmbito do Poder Legislativo estadual. Instituída pela Resolução nº 879 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em 10 de fevereiro de 2012,<sup>105</sup> é composta<sup>106</sup> por dez deputados estaduais, sendo cinco membros efetivos e cinco substitutos.

A proposta de instalação de uma Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do Executivo municipal foi considerada a meta número 64 do Plano de Metas de 16 de agosto de 2013. Passado um ano, o Executivo no dia 20 de fevereiro de 2014 enviou à Câmara Municipal Projeto de Lei que criou a *Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo* Na Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Executivo recebeu o número 065/2014. Em abril de 2014, dias após o aniversário de 50 anos do golpe de 1964, foi divulgado um manifesto pela aprovação do Projeto de Lei nº 065/2014. Dirigido ao então presidente da Câmara Municipal, o vereador José Américo, o documento reunia as assinaturas de 44 instituições da sociedade civil e outras 101 adesões individuais com o objetivo de cobrar sua aprovação no Legislativo, de modo a permitir a criação de uma comissão apta a apurar as violações aos direitos humanos praticadas no âmbito da Prefeitura municipal durante a ditadura e diz:

Queremos conhecer os arquivos da Prefeitura, participar de audiências públicas e oitivas com antigos funcionários e outros atores que com seus relatos possam trazer luz a essa época sombria. Para isso, é fundamental uma Comissão do Executivo, com estrutura condizente com as atribuições que se propõe a assumir. Instituída pela Lei nº 16.012 de 16 de junho de 2014, a Comissão da

---

<sup>105</sup>ALESP, Relatório Final- Introdução, p. 11. Disponível em: <<http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/>> Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>106</sup>A Presidência da Comissão foi exercida pelo deputado Adriano Diogo (PT). Os deputados titulares da Comissão foram: André Soares (DEM); Ed Thomas (PSB); Marco Zerbini (PSDB) e Ulysses Tassinari (PV). Suplentes: Estevam Galvão (DEM); João Paulo Rillo (PT); Mauro Bragato (PSDB); Orlando Bolçone (PSB) e Regina Gonçalves (PV).

Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo foi instalada oficialmente em 25 de setembro de 2014.<sup>107</sup>

Em 16 de junho daquele ano, o prefeito Fernando Haddad promulgou a Lei nº 16.012/2014. O artigo 1º da referida Lei estabelecia o seguinte: Fica criada, na *Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania* (SMDHC), a *Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo* (CMV), com a finalidade de contribuir para a elucidação da verdade sobre as violações aos direitos humanos cometidas contra os agentes públicos da Prefeitura do Município de São Paulo ou por eles praticadas durante a ditadura civil-militar, no período de 1964 a 1988, e fazer recomendações às instâncias competentes. Instituída pela Lei nº 16.012 de 16 de junho de 2014, a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo foi instalada oficialmente em 25 de setembro de 2014. Em sua primeira formação, foi composta pelos membros Audálio Dantas, Cesar Antonio Alves Cordaro, Fermino Fechio, Fernando Moraes e Tereza Cristina de Souza Lajolo. Foram determinadas sete atribuições para a CMV/SP:

I - investigar, examinar e apurar os casos de violações aos direitos humanos praticadas ou sofridas por agentes públicos da Prefeitura do Município de São Paulo durante a ditadura civil-militar; II - pesquisar e levantar informações sobre esse período da história do Município, tendo como base os arquivos históricos da Prefeitura Municipal de São Paulo ou quaisquer outras fontes; III - encaminhar aos órgãos públicos competentes, toda e qualquer informação que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos; IV - recomendar, aos órgãos e entidades municipais, bem como a outras instâncias competentes, a adoção de medidas e políticas públicas voltadas para a busca da verdade, a reparação, a garantia de direitos e a prevenção de novas violações; V - recomendar, às autoridades competentes, ações reparadoras pelas violações sofridas no período da ditadura civil-militar; VI - trabalhar de forma articulada e complementar às demais Comissões da Verdade em funcionamento no país; VII - produzir e publicar relatórios parciais e final com os resultados dos trabalhos desenvolvidos. 31. Ainda segundo a Lei nº 16.012/2014, cabe aos membros da CMV, entre outras atividades: Convocar, para entrevistas, oitivas ou testemunhos, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados, bem como promover audiências públicas para discussão de temas relacionados à memória e à verdade (...) Requisitar de órgãos e entidades do Poder Público Municipal e requerer das demais esferas informações, dados e documentos, ainda que classificados em

---

<sup>107</sup>O manifesto pela aprovação do PL 65/2014, que cria a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo, está disponível em:

<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/direito\\_a\\_memoria\\_e\\_a\\_verdade/noticias/?p=171912](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/direito_a_memoria_e_a_verdade/noticias/?p=171912)>. Acesso em: 20 out. 2016.

qualquer grau de sigilo, bem como determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados (10 Lei nº 16.012/2014, artigo 5º, incisos II e IV.).

A entrega de seu relatório final, consolidada pela primeira vez, as violações aos direitos humanos praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, entre 1964 e 1988, e que tiveram a própria prefeitura e seus servidores como violadores ou como vítimas. O relatório soma 400 páginas e lista 36 recomendações que deverão nortear ações do poder executivo municipal, em diferentes áreas (educação, cultura, saúde, segurança, direitos humanos), a fim de fazer avançar o processo de reparação das vítimas da ditadura e a consolidação de instrumentos que cooperem no sentido de evitar que violações parecidas venham a ocorrer.

De fato, as comissões proporcionaram, mesmo com suas limitações, avanços em investigações, acesso a acervos, coletas de testemunhos, contribuíram para o avanço das pesquisas e investigações relacionadas ao mundo dos trabalhadores, desenvolvidos durante a atividade das Comissões da Verdade pesquisadas nesta dissertação. A produção e a pesquisa promovida por essas iniciativas abrem novas fontes e frentes de pesquisas sobre o direito à memória e a verdade, a historiografia sobre a Ditadura- Militar no Brasil e sobre a repressão e a resistência dos trabalhadores.

Podemos citar como exemplo, os próprios relatórios como fonte de pesquisa, as comissões da verdade ainda ativas, que continuaram o trabalho mesmo com a extinção da CNV, a denúncia da Volks no MPF, a entrega na PGR sobre a Docas, a aplicação da recomendação do GT-13 e a criação do Gt da Verdade do MTE, o convênio do IIEP com Cehal – PUC-SP, os encontros de memória política do IIEP.

Por outro lado, vemos que o Brasil parece não cumprir a determinação da CIDH sobre a responsabilidade de outros órgãos do Estado, como o judiciário e as Forças Armadas, a promoção da responsabilidade penal e o acesso à informações sobre os crimes ocorridos durante a ditadura militar.

As comissões da verdade atuaram como um único instrumento e cumpriu esse papel de forma isolada, descontínua, sem que outras ações mutuamente fortalecedoras complementassem o desenvolvimento da justiça de transição, como por exemplo, a efetivação do direito à memória e a verdade, a existência da lei de

anistia e a lei de segurança nacional, a falta das reformas institucionais e responsabilidades civis, criminais e administrativas, de quem participou de tais violações por ação ou omissão, a desmilitarização da polícia, a, as reparações judiciais e financeiras, a anistia política, entre outras recomendações não foram aplicadas de forma plena, reforçando uma cultura antidemocrática e violenta, que fragiliza a democracia e repetimos o padrão de violência, autoritarismo e violações aos direitos humanos.

## CAPÍTULO 2 – O NOVO REGIME FABRIL: A ALIANÇA EMPRESARIAL MILITAR CONTRA OS TRABALHADORES E SUAS ORGANIZAÇÕES.

Os relatórios da *Comissão Nacional da Verdade* (CNV) e da *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva* (CEV Rubens Paiva) concluem de forma explícita “*que os trabalhadores e o movimento sindical foram o alvo primordial do golpe de Estado de 1964, a parcela da população-alvo das perseguições políticas*”.<sup>108</sup>

O governo ditatorial militar atacou e desmantelou os órgãos representativos da classe trabalhadora,<sup>109</sup> houve invasão, depredação e intervenção nos sindicatos e federações, sistemáticas prisões, torturas, execuções, desaparecimentos, bem como a implantação de uma série de medidas que levaram ao arrocho salarial e à piora das condições de trabalho.

Sem a participação efetiva de setores civis e militares, o golpe de 1964 seria apenas uma “quartelada das forças armadas”, um levante sem base social. A participação dos empresários no financiamento do golpe e o interesse pela mudança do regime econômico e político, é apresentada por Rosa Cardoso, membro da CNV e responsável pela coordenação do Grupo de trabalho nº 13 “*Ditadura e repressão aos trabalhadores, trabalhadoras e ao movimento sindical*”, também conhecido como *Gt-13* ou o *grupo dos trabalhadores* na CNV:

o golpe e a última ditadura que tivemos no Brasil foram um empreendimento civil e militar, um projeto empresarial germinado no Ipês e Ibad para mudar o modelo econômico existente no país, abrindo nosso mercado e nossas riquezas ao capital internacional, reprimindo e arrancando mais tempo e esforço dos trabalhadores brasileiros. (IIEP, 2015, p.4)

O tema dos trabalhadores como alvo primordial do golpe e da ditadura militar subsequente será melhor desenvolvido no Capítulo 3 “O alvo principal da repressão: os trabalhadores e o mundo do trabalho. Veremos neste capítulo 2, o desenvolvimento dessa estrutura repressiva, o chamado “novo regime fabril”.

<sup>108</sup>Cf. ALESP. Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. Relatório - Tomo I - Parte II - A Perseguição aos Trabalhadores Urbanos e ao Movimento Operário. ALESP.2015; BRASIL, Comissão Nacional da Verdade; Relatório Parte IV. Capítulo 13B. A repressão contra trabalhadores, sindicalistas e camponeses. Comissão Nacional da Verdade. CNV, 2014.

<sup>109</sup>ANTUNES, Ricardo. **A Rebeldia do Trabalho: o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/1980**. São Paulo: Editora Ensaio, 1988.

## 2.1. O novo regime fabril: a sofisticação dos mecanismos de repressão já existentes

O conceito do “novo regime fabril”, concebido pelo historiador Murilo Leal Pereira Neto durante as pesquisas para o livro: *Investigação operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores*<sup>110</sup> demonstra que na ditadura civil-militar, houve um aperfeiçoamento das estruturas pré-existentes, através da aliança entre empresas, sindicatos e polícia política, resultou na vigilância e controle militarizado das fábricas e fora dela, na intensificação da repressão à organização de trabalhadores e na superexploração da força de trabalho. Esse novo regime fabril foi considerado no segundo volume do relatório final da CNV:<sup>111</sup>

embora a aliança entre empresários e forças de segurança fossem estratégias pré-existentes à ditadura civil-militar, sua articulação, capilarização e militarização produziram um fenômeno novo: um novo regime fabril, baseado na vigilância e controle militarizados para a obtenção da maior taxa de exploração da força de trabalho, articulado a um novo regime de acumulação (BRASIL, 2014b: 68).

A dimensão da capilaridade dos mecanismos de controle deste novo regime fabril é detalhadamente listada na resenha de Silvia Adoue (2016), que reconhece a atualidade e a importância do livro acima citado: *Investigação Operária* imprescindível para o conhecimento dos interesses que solidificaram a aliança entre empresários, militares, policiais e pelegos<sup>112</sup> na sustentação de um regime que

---

<sup>110</sup>Cf. IIEP. **Investigação Operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores**. São Paulo: IIEP- Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo/Projeto Memória. 2014. p.65. A publicação é resultado de uma pesquisa do Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo que, desde 2007, realiza a tarefa de pesquisar documentos, ouvir relatos e colher depoimentos de trabalhadores perseguidos, presos e torturados, tem como objetivo resgatar a memória dessa frente de trabalhadores, tinham como concepção promover a organização de base, nos locais de trabalho, com as comissões de fábrica, e nos locais de moradia, com os movimentos populares. A OSM-SP resistiu, assim como outros trabalhadores e organizações, à repressão articulada entre militares, empresários e pelegos contra qualquer forma de resistência organizada. Disponível em: <<https://iiepmemoriaoperaria.wordpress.com/o-que-e-o-iiep/>>. Acesso em: 13 mai 2018.

<sup>111</sup>BRASIL, 2014b, p. 68.

<sup>112</sup>Termo utilizado para designar o dirigente sindical que defende as orientações do Ministério do Trabalho entre a classe trabalhadora, cumprindo assim o papel de intermediário entre os sindicatos e o governo. Em seu sentido próprio, a palavra designa a pele de carneiro que é colocada entre a sela e o corpo do cavalo com a finalidade de amaciar o contato entre o cavaleiro e o animal. Na maioria das vezes os dirigentes pelegos transformam o sindicato em um órgão essencialmente assistencial e recreativo, evitando que sirva de canal para reivindicações de melhores salários e condições de trabalho. Em muitos casos, os pelegos mantêm sindicatos chamados "de fachada" ou "de carimbo", entidades sem existência real que vivem do imposto sindical obrigatório recolhido de cada

“combinou desenvolvimento com concentração dos privilégios, do poder e do dinheiro” e a “transição transada” para a democracia”, que apagou a luta dos trabalhadores e preservou as estruturas autoritárias e de poder até hoje.

O livro *Investigação Operária*, destrincha os mecanismos de repressão utilizados durante a ditadura militar para impedir organização dos trabalhadores, seja para reivindicar melhores condições de trabalho e salário, seja para resistir à ditadura comandada pelos militares em aliança com os patrões. A resenha do livro elaborada por Silvia Adoue (2016) apresenta a variedade nos mecanismos de repressão: a prisão seletiva das lideranças, prisões no local de trabalhador com o objetivo de humilhar o trabalhador e criar um clima de intimidação e terror, a prisão de familiares, as torturas, assassinatos e ocultação de cadáver de lideranças, como no caso dos militantes da OSM-SP, Olavo Hanssen, Luiz Hirata, Manoel Fiel Filho e Santo Dias da Silva.

Além da violência direta por parte de agentes do Estado, havia outras formas de perseguir e intimidar as formas de organização e resistência dos trabalhadores, que foram apontadas pelos trabalhadores participantes do projeto que resultou no livro. A demissão por motivação política prejudicou a vida profissional e familiar de um incontável número de trabalhadores, pois ainda não sabemos a dimensão dos atingidos. Ao ter o nome em uma das “listas negras”, o trabalhador é “expulso virtualmente” da categoria, com a negação de oportunidades de trabalho a quem registrava algum tipo de participação em greves, lutas, ações na Justiça. Elias Stein, metalúrgico e militante da OSM-SP, preso e torturado pelo Dops em 1974 relata que o desemprego para um trabalhador qualificado também é uma tortura, uma tortura psicológica, mas que atinge tanto quanto a tortura física.

Fui até uma agência de emprego e, enquanto o responsável pelo departamento pessoal foi atender o telefone, peguei a ficha para ver o salário. E lá estava o aviso: ‘Não mandar nenhum candidato cuja data de demissão seja 12 de maio. Todos tiveram que mudar de

---

trabalhador, sindicalizado ou não. Muitas vezes, a designação pelego é atribuída aos dirigentes das federações e confederações sindicais, que têm acesso direto Ministério do Trabalho e vivem à sua sombra. PELEGO. In. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. CPDOC / FGV. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/glossario/pelego>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

profissão ou até de cidade. Eu mesmo deixei de ser metalúrgico para trabalhar na prefeitura de Santo André entregando IPTU (imposto)<sup>113</sup>

Além da demissão por participar da greve de 41 dias em 1980, Elias Stein, ao solicitar seu habeas data no Arquivo do Estado de São Paulo e à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), identificou seu nome na “Lista Negra do ABC” e “um calhamaço” de documentos com informações verdadeiras sobre a sua vida pessoal após o fim da ditadura em 1985, com informações da sua participação no Congresso da CUT em 1986, seu trabalho no Centro de Pastoral Vergueiro (CPV, e em 1989 quando foi assessor da administração regional da Móoca em 1989 no governo Erundina.

Figura 7 - Lista Negra do ABC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DOPS -		
SECTOR DE ANÁLISE, OPERAÇÕES E INFERÊNCIAS - SOI -		
FÁBRICA	NOME	ENDEREÇO ( RESIDENCIAL )
SAAB SCANIA	ROSWALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	R. 24 de maio, 281 - V. Vitória - Mauá - SP
"	JOSÉ BENEDITO DIAS	R. Rolandia, 233 - Jd. Alvorada - Santo André
"	JOSÉ GOMES DA SILVA	R. B. nº 2541-fundos - bairro D.E.R. - S. B. Campo
"	GERMÂNIA BAROSA NETO	R. Lurdes, 254 - Nova Gerli - S.C. do Sul
TERMOBECÂNICA	FRIVALDO CLEMENTES DE OLIVEIRA	R. Guia Lopes, 57 - Vila Santa Paula - S.C. do Sul
"	FRIVALDO BATISTA DIAS	R. João Batista Bianchini, 566 - Jd. Colonial - S.B.C.
"	MÁRIO DANTAS PIRRE	R. Bartira, 25 - Vila do Tanque - S. B. do Campo
"	GERSON FORNAZIERI	R. Aimorés, 338 - Vl. Alzira - Santo André
"	NELSON CHAVES DA COSTA	R. Arthur Bernardes, 210 - Jd. Promissão- Diadema
TOYOTA	MAURO ALVES DA SILVA	R. Wetilac, 95 - S. J. Clímaco - SP
"	WILSON ANTONIO DE NEVES	Av. Garcia de Ávila, 51 - Jd. Mirian - SP
"	JOSÉ DAS GRACAS DE SOUZA REIS	R. L. nº 214 - Jd. Santista - Mauá
"	JOSÉ BENTO COSTA	R. Indúlio José da Costa, 176 - Jd. Independência - São Bernardo do Campo
TOSHIBA	JOSÉ AUXILIAR DE CARVALHO	Av. Bororós, 11 - bairro-Serra - Diadema
"	ELIAS STEIN	Av. Queiroz Filho, 971 - V. Humaitá - Santo André
TRW GEMMET S/A	WALDEMAR BELARMINO DE SOUZA	R. Francisco Tezi, 22 - Pazzópolis - S. B. do Campo
"	LUÍZ EMÍLIO CUNHA	R. João de Barros, 459 - Jd. Regina - S. B. do Campo
"	FRANCISCO ARAÚJO	R. Alonso Pires, 48 - Jd. Jordaniópolis - S. B. do Campo
"	FRIGIO I. DA SILVA	Av. Italo Mattel, 75 - Pazzópolis - S. B. do Campo
"	ADRILDO DE OLIVEIRA SILVA	Av. Imperatriz Leopoldina, 946 - Nova Petrópolis-SBC
"	WIVALDO POGO	R. Juazeiro, 360 - Paraíso - Santo André
"	JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS	R. Tapanha, 27 - Taboão - S. B. do Campo
"	DANIEL BELMIRO	R. São Francisco de Assis, 135 - V. Santa Maria - São Caetano do Sul
"	WALDIR RODRIGUES DA CRUZ	Av. Moraes Costa, 85 - Vl. Industrial - SP
"	HELIO GALLEGOS	R. Avaré, 271 - V. Santa Nova - S. B. do Campo
"	ACEIAS BAROSA DA SILVA	R. 11 de Agosto, 194 - Humaitá - Santo André
"	MANOEL MESSIAS DA SILVA	R. João Coelho de Souza, 276 - V. Noroeste - Diadema
"	LUÍZ INÁCIO PEZERRA	R. Phobos, 56 - Cidade Satélite - S. Mateus - SP

Fonte: Acervo IIEP/GT13

A dimensão desse “novo regime fabril” se espalhou por uma rede de delatores, entre os setores de Recursos Humanos, chefia, chão de fábrica e o sindicato. O fato de um trabalhador participar de uma *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes* (CIPA), ler jornais da “grande imprensa”, receber ou distribuir panfletos fora das fábricas, qualquer destas práticas podia ser motivo para demissão, encaminhamento ao DOPS e até prisão. Os armários eram revistados, a

<sup>113</sup>BORGES, Beatriz. O governo me monitorou até 1989, depois do fim da ditadura. *El País. Brasil*. 24 set. 2014. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/18/politica/1411070620\\_353157.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/18/politica/1411070620_353157.html). Acesso em: 10 jan. 2017.

vigilância ocorria até mesmo no ônibus da empresa ou nos locais de reunião nos bairros. As empresas colaboravam com a repressão com dinheiro, meios materiais, informações sobre seus empregados, repressão dentro e fora das fábricas.<sup>114</sup>

A seguir, duas percepções de trabalhadores metalúrgicos sobre como era a vida e o trabalho durante a ditadura civil militar. Maria do Carmo, operária metalúrgica, militante da OSM-SP destaca a situação enfrentada pelas mulheres nas fábricas:

A mulher trabalhadora sofria de forma violenta na ditadura. A exploração da mão de obra da mulher era muito importante para as fábricas, porque elas faziam o trabalho de produção de forma hábil, por um salário muito menor que o dos homens. A luta da mulher era observada a todo momento pelos patrões, e qualquer movimento a mais, éramos demitidas. Duas mulheres não podiam ir ao mesmo tempo ao banheiro, não porque 'diminuiria a produção', mas para não se encontrar e conversar.<sup>115</sup>

Já Sebastião Neto, mecânico de precisão e secretário executivo do GT-13, explica o desafio em contar como foi a repressão:

Não é fácil explicar o que foi a ditadura para quem viveu sempre na democracia. Você não tem direito a nada na ditadura. A repressão política impede que o povo pense e se organize. A ditadura criou um regime fabril: nenhuma liberdade, intensificação da jornada de trabalho e a pior legislação possível. O golpe foi dado para explorar com mais eficiência a classe trabalhadora do campo e da cidade.<sup>116</sup>

Vale destacar que as denúncias e casos dessa aliança empresarial militar para a perseguição dos trabalhadores não são inéditas. Os trabalhos e pesquisas desenvolvidas durante a vigência das comissões da verdade, puderam organizar e sistematizar, casos emblemáticos de perseguição aos trabalhadores. Além disso, a coleta de testemunhos, as audiências públicas e as pesquisas em arquivos puderam acrescentar novas fontes, contribuindo assim, para a construção da memória histórica do período, reestabelecendo a verdade histórica e servindo de subsídios para investigações de crimes contra os direitos humanos pelo judiciário brasileiro.

<sup>114</sup>ADOUE, Silvia Beatriz. Investigação operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores. In: *Perseu: História, memória e política/ Centro Sérgio Buarque de Holanda*. nº 11, Ano 7, 2016. p 374-378. Disponível em: <<http://dev.revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/issue/view>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>115</sup>COUTINHO JR, José. Ex-presos políticos avaliam o passado e o presente em antiga sede do Deops. **Jornalistas Livres**. 02/04/2015. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/ex-presos-politicos-avaliam-o-passado-e-o-presente-em-antiga-sede-do-deops>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>116</sup> IDEM.

### 2.1.1. A ascensão da classe operária no séc XX: As lutas e greves operárias anteriores ao golpe de 1964

O ano de 2017 foi marcado pelo centenário da Revolução Russa (1917) e no Brasil, da primeira greve geral do país. O mundo vivia sob influência da Revolução Industrial, que mudou as relações de trabalho, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) estimulou a produção e exportação de produtos brasileiros para a Europa. (Del ROIO, 2017, p 14.)

O Brasil recém-saído do Império e da abolição da escravidão vivia o período da “República Velha”. A mão de obra escrava, formada pelos negros escravizados foi marginalizada, sem ser absorvida pela nascente classe trabalhadora urbana. Foi substituída por uma mão de obra branca e europeia, os *squiave blancs* - escravos brancos, formada principalmente italianos, portugueses, espanhóis, alemães que fugiam do *front* da guerra e das fábricas paradas da Europa em guerra e imigraram para o Brasil. (Del ROIO, 2017, p 14)

Como consequência da Primeira Guerra Mundial, houve o processo de industrialização do país, o aumento das exportações de produtos têxteis e alimentícios, a nascente classe operária.

A burguesia industrial, segundo o historiador José Luiz Del Roio (2017, p.15) era feroz, “só queria explorar o suor o sangue e a matéria-prima sem conceder nada aos trabalhadores”.<sup>117</sup>

### 2.1.2. A primeira greve geral no Brasil: A greve 1917.

A primeira greve geral do país, contou com a participação de mais de 1000 mil trabalhadores, entre mulheres, homens e crianças. Iniciada em São Paulo e com forte repressão policial, a paralisação seguiu ao longo dos dias, agravando a relação entre os operários e os patrões, a cidade se transformou num palco de uma revolta urbana, segundo (Biondi, 2011; Lopreato, 2000) foi a ação mais espetacular do

---

<sup>117</sup>Para saber mais sobre a formação da burguesia brasileira: Cf. GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira**. 3ª Edição. São Paulo: Brasiliense.1998 Disponível em: <[https://kupdf.net/download/a-burguesia-brasileira-jacob-gorender\\_595ef5fedc0d60612971c821\\_pdf](https://kupdf.net/download/a-burguesia-brasileira-jacob-gorender_595ef5fedc0d60612971c821_pdf)>. Acesso em 15 jan. 2019.

movimento operário brasileiro até então , estendendo-se a outras cidades do Brasil”<sup>118</sup> que possuíam indústrias, tais como o Santos, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife. A maior parte da historiografia aponta como os trabalhadores (genericamente falando) como as grandes lideranças, dentre os quais se destacaram Edgard Leuenroth, um dos principais membros do Comitê de Defesa Proletária, ou o italiano Tedoro Monicelli, também trabalhador gráfico e jornalista, a participação das mulheres nesse processo é invisibilizada, porém novos estudos históricos sobre a greve ressaltam a participação feminina na greve.<sup>119</sup> A greve foi iniciada no Cotonício Crespi, no bairro da Móoca, região do Brás, na capital paulista no dia 8 de julho de 1917.<sup>120</sup> Após a recusa do patrão Rodolfo Crespi, em atender à reivindicação de aumento salarial, a redução da jornada de trabalho e a recusa de doar parte do salário à Itália em guerra, as trabalhadoras iniciaram o movimento paredista, ou seja, formaram piquetes na porta da fábrica para impedir e dirigiram a outras fábricas pedindo apoio a rede solidariedade e adesão ao movimento grevista.

As mulheres formavam 34% da força de trabalho nas fábricas dos grandes centros e, no setor têxtil, superavam o número de trabalhadores homens. As mulheres enfrentavam longa jornada e péssimas condições de trabalho nas fábricas, tinham que lidar com a carestia, o aumento do custo dos alimentos e aluguéis e enfrentavam o assédio e violência sexual por parte dos colegas de trabalho, feitores, gerentes e patrões. (FRACCARO, 2017, p. 30)

As mulheres pobres sempre estiveram na força de trabalho por não haver outra opção. E sempre acumularam afazeres (trabalho doméstico, cuidar das crianças e parentes doentes) sustentando boa parte da economia nos seus braços. Vale lembrar que a queda do Czarismo russo, também teve como estopim a

---

<sup>118</sup>TOLEDO, Edilene. Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 30, no 61, p. 497-518, maio-agosto 2017, p. 499. A autora faz um balanço da discussão historiográfica sobre tais greves.

<sup>119</sup>Sobre a participação e invisibilidade das mulheres nas lutas operárias e na greve geral de 1917, ver: SILVA, Polyana Alves Almeida da. O protagonismo feminino nas greves de 1917. 2018. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21580>>. Acesso em: 10 jan 2019; FRACCARO, Gláucia Os direitos das mulheres – Organização Social e Legislação Trabalhista no Entreguerras Brasileiro (1917-1937) Tese. (Doutorado em História do Trabalho). Unicamp. 2016. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/321562/1/Fraccaro\\_Glucia\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/321562/1/Fraccaro_Glucia_D.pdf)>. Acesso em: 10 jan 2019.

<sup>120</sup>Em 2016, foi inserido no calendário de feriados municipais da cidade de São Paulo a data do 9 de julho como “o dia da luta operária”.

manifestação de mulheres operárias de Petrogrado, elas lutavam contra a extrema pobreza, “pediam pão” e eram contra a participação russa na Primeira Guerra Mundial. A greve das mulheres foi fundamental para a revolução socialista, a Revolução Russa em 1917. A invisibilidade da participação e protagonismo das mulheres nas lutas sociais e políticas, infelizmente é regra nas narrativas históricas hegemônicas.

É curioso porque a mulher trabalhava muito. Nas fábricas têxteis, a maioria era mulher, com seus filhos pequenos trabalhavam junto 10 a 12 horas por dia (...). Você vê essas mulheres fazendo greve, mas nunca vê o nome de uma líder. E quando começam as manifestações, eram elas que estavam na primeira fila. Então elas sofreram duramente com a repressão do capitalismo embutido no patriarcalismo (Del ROIO, 2017, p 17).

Outras fábricas aderiram à greve e na tecelagem Mariângela, da família Matarazzo, houve o estopim para a repressão. A cavalaria atacou os manifestantes com a sabre e armas de fogo. Houve mortos e feridos, entre os quais, o jovem sapateiro espanhol José Ignez Martinez. Novas greves se espalharam pelo interior do Estado de São Paulo, o conflito entre os trabalhadores e a polícia se intensificaram nesta greve feral. Houve mortos e feridos dos dois lados, segundo matéria do jornal O Estado de São Paulo, 13 policiais foram mortos. Até hoje não há um número exato e a identificação das vítimas. (Del ROIO, 2017, p 19.)

A greve de 1917 representou o ponto mais alto e o declínio da história do sindicalismo revolucionário, pois catalisou o racha do sindicalismo revolucionário.<sup>121</sup> Depois de 4, 5 anos de inflexão, surgem novos sindicatos com base industrial, eleições internas e uma certa burocracia. Em 1922, sob influência da Revolução Russa, sindicalistas revolucionários fundam o Partido Comunista do Brasil (PCB). “O Aparato da repressão passou de antianarquista para anticomunista” (Del ROIO, 2017, p. 22).

A preocupação das elites e do governo em relação à “questão social como caso de polícia”, nesse caso o anarquismo, o sindicalismo, e o espectro do comunismo, contribuíram para a criação da mais antiga polícia política do país, a *Delegacia Especial de Ordem Social e Política*, criada através do decreto estadual nº

---

<sup>121</sup>Sobre o debate acerca dos primórdios do sindicalismo brasileiro ver: ALMEIDA, M. H. Tavares. O sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança. In ALMEIDA, M. H. Tavares. **Sociedade Política no Brasil. Pós -61**. Rio de Janeiro. Centro Edelstein de Pesquisa Sociais. 2008, pp. 279-312.

2.034/1924 e regulamentada pelo Decreto nº 4.405-A/1928. O governador de São Paulo na época era Carlos de Campos e o presidente Arthur Bernardes, que exerceu seu mandato de quatro anos sob estado de sítio. O relatório da CNV aponta os empresários como os maiores beneficiários com a criação do Dops no final da década de 1920, pois com o braço da polícia política, deixariam de gastar recursos com arquivos com nomes de ativistas.

Sob uma visão financeira, quem mais lucrou com a criação do Dops foi o empresariado, que até o surgimento desse braço da polícia política, era obrigado a manter a suas expensas um caro arquivo com os nomes dos ativistas de questões sociais. O Centro de Indústrias de Fiação e Tecelagem comemorou a criação da delegacia com este anúncio: “Agora a Delegacia de Ordem Política e Social está identificando todo o operariado de São Paulo- da capital e do interior”. Dentro de algum tempo, o Centro passará a fornecer uma ficha completa dos indesejáveis- arquivo em que haverá o nome do delinquente, sua filiação, estado civil, impressão do polegar e fotografia (CNV, 2014a, p.162)

Os militares ligados ao golpe de 1964, reconhecem como um instrumento valioso o DOPS/SP, por ser apoiado pela elite econômica, possuir técnicos capazes de monitorar a dissidência política e o mais estruturado arquivo do país. A longa relação e serviços prestados anteriormente, desde a República Velha entre o governo do Estado e as Forças Armadas, também contribuíram para o reconhecimento do DOPS/SP como um importante instrumento para a repressão política no país e seu destaque a partir de 1964 (CNV, 2014<sup>a</sup>, p.163). Dentre as produções sobre esse órgão destacam-se as resultantes do *Projeto Integrado Arquivo Público do Estado de São Paulo e Universidade de São Paulo* (PROIN) que organizou a documentação em dois tipos de coleção, os *Dossiês DEOPS/SP* no qual cinco livros<sup>122</sup> abordam a lógica organizacional do departamento. A outra coleção

---

<sup>122</sup> AQUINO, Maria Aparecida de, MATTOS, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz. Opcit.; AQUINO, Maria Aparecida de, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz et alli MORAES, Maria B. De. **A constância do olhar vigilante: A preocupação com o crime político – Família 10 e 20.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2002; AQUINO, Maria Aparecida et alli MATTOS, Marco Aurélio V. Leme et alli SWENSSON, Walter Cruz Jr. et alli MORAES, Letícia N. Góes. **O dissecar da estrutura administrativa do DEOPS/SP – O anticomunismo: doença do aparato repressivo brasileiro: Família 30 e 40.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2002; AQUINO, Maria Aparecida de, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz et alli LONGHI, Carla Reis. **O DEOPS/SP em busca do crime político – Família 50.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2002 e AQUINO, Maria Aparecida de, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz et alli FILHO, Adalberto Leister. **A alimentação do Leviatã**

denominada *Inventários DEOPS/SP* permite compreender a estrutura e códigos alfa numérico utilizados pelos agentes daquele departamento no arquivamento e catalogação dos milhares de documentos produzidos pela repressão. Nessas pesquisas enfatiza-se o teor ideológico das perseguições dos agentes aos intelectuais e estudante,<sup>123</sup> comunistas,<sup>124</sup> anarquistas,<sup>125</sup> imigrantes<sup>126</sup> e políticos.<sup>127</sup>

### 2.1.3. A ascensão e conquistas das classes trabalhadoras antes do golpe de 1964

Entre a década de 30 e 60 o Brasil deixa de ser um país agrário com o êxodo rural. Mas, se em 1920 o total da população urbana era de 10,7% em 1950 ela representava 45% e apenas em 1970 ultrapassa os 50%, a população economicamente ativa em atividades industriais em 1970 concentrava-se no sul (15%) e no sudeste (22%).<sup>128</sup>

No contexto da Segunda Guerra Mundial (1930-1945), ocorre no país a um golpe de estado que implanta a Ditadura do Estado Novo. Getúlio Vargas assume a liderança das transformações que reconfiguram o capitalismo no Brasil. Mas, tanto pela fragilidade da burguesia industriaria quanto pelo temor da reação social,

**nos planos regional e nacional: Mudanças no DEOPS/SP no pós-64.** São Paulo Arquivo do Estado de São Paulo, 2002.

<sup>123</sup>SANTOS, Viviane Terezinha dos. **Os subversivos das arcadas.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

<sup>124</sup>WIAZOVSKI, Taciana. **Comunistas: Bolchevismo & Judaísmo: a comunidade judaica sob olhar do DEOPS.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2001; ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves et alli OLIVEIRA, Valéria Garcia de. **Comunistas: Cultura amordaçada: intelectuais e músicos sob vigilância do DEOPS.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2002; TAVARES, Rodrigo Rodrigues. *Comunistas: O Porto Vermelho: A Maré revolucionária (1930-1951).* São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2001;

<sup>125</sup>PARRA, Lúcia Silva. **Anarquistas combates pela liberdade: O movimento anarquista sob a vigilância do DEOPS/SP (1924-1945).** São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

<sup>126</sup>DIATRICH, Ana Maria et alli ALVES, Eliane Bisan; PERAZZO, Priscila Ferreira. **Alemanha.** São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo, 1997; TAKEUCHI, Marcia Yumi. **Japoneses: O perigo amarelo em tempos de guerra (1939-1945).** São Paulo. Arquivo do Estado de São Paulo, 2002; DEZEM, Rogério. **Shindô-Renmei: terrorismo e repressão.** São Paulo. Arquivo do Estado de São Paulo, 2000; SOUZA, Ismara Izepe. **República espanhola: um modelo a ser evitado.** São Paulo Arquivo do Estado de São Paulo, 2001.

<sup>127</sup>BRUSANTIM, Beatriz de Miranda. **Geopolítica do controle na boca do sertão: O perigo no interior do Estado de São Paulo (1930-1945).** São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2003; SILVA, Emiliana Andréo da. *Geopolítica do controle o despertar do campo: Lutas camponesas no interior do Estado de São Paulo.* São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2003.

<sup>128</sup>OLIVEN, RG. *Urbanização e mudança social no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2010. 146 p. ISBN 978-85-7982-001-4. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>, p.g 68..

advindo do mundo do trabalho, tal segmento da burguesia associa-se com as antigas oligarquias rurais, promovendo tais reformas pelo alto, ou seja, com a total exclusão dos trabalhadores e, por isso, era necessário reprimi-los, quebrar sua espinha dorsal que vinha se consolidando deste o início do século. A forte repressão que se abateu sobre a classe trabalhadora ainda está para ser analisada, pois, ficou, por um lado, subsumida à censura aos meios de comunicação e ao partido comunista desencadeada pelo DPPS129. Por outro, pela manutenção do sigilo sobre os documentos desse sistema repressivo até sua abertura com a Lei Geral de Arquivos em 1991.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945 e o início da Guerra Fria (1947-1991), a disputa da influência no mundo orbitava entre União Soviética (URSS) socialista e os Estados Unidos (EUA) capitalista.

O capitalismo internacional buscava articular em conjunto com os segmentos dominantes brasileiros, um projeto para o país. As sucessivas tentativas de golpe ensaiadas de 1954 a 1964,<sup>130</sup> através do plano de metas, estabeleceu uma nova fase da industrialização brasileira, privilegiando o setor metalúrgico, para a produção de máquinas e bens duráveis. Com isso, o número de trabalhadores metalúrgicos superou o de trabalhadores têxteis no país. (IIEP, 2016, p.22)

O breve período democrático e de massas revela a dimensão das disputas de projetos que dividiam a sociedade brasileira entre “um bloco nacionalista e o bloco entreguista”.(IIEP,2014.p.37).

Os que tiraram Vargas do poder não se conformavam com a dinâmica da vida democrática. Tentam impedir a posse do presidente eleito, Juscelino, e fazem as rebeliões militares de Jacareanga e Aragarças. São anistiados, mas em 1961, com a renúncia de Jânio,

---

<sup>129</sup>DICIONÁRIO HISTÓRICO BRASILEIRO. CPDOC / FGV. *Polícia Política. Navegando na História - A Era Vargas* Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/PoliciaPolitica>. Acesso em 10 jan.2019.

<sup>130</sup>Cf. O relatório da CNV apresenta os fatos ocorridos entre 1946 e 1964 e as sucessivas crises políticas, a CNV considera “1961 o ensaio para o golpe de 1964”. CNV, 2014, p 86-93. O país vivia sob um conturbado período de sucessivas crises políticas. Havia recém-saído da ditadura do Estado Novo (1937-1945), comandada por Getúlio Vargas. Em 1946 uma nova Constituição foi promulgada, o general Eurico Gaspar Dutra (1946-1950) foi eleito. No ano seguinte, em 1951, Getúlio Vargas volta ao poder pelo voto popular até o seu suicídio em 1954, agravando a crise política. O vice-presidente Café Filho (1954-1955) completou o mandato. Juscelino Kubitschek (1956-1961) consegue assumir mesmo com a tentativa de impedimento da posse. A crise política não é resolvida com a eleição de Jânio Quadros que renuncia a presidência em 1961. O vice-presidente João Goulart também sofre tentativa de impedimento da posse.

tentam impedir a posse do vice João Goulart. A direita quer assumir o governo a partir de uma intervenção militar. Dez anos depois do suicídio de Vargas, e de várias tentativas, o golpe deu certo. (IIEP, 2014 p.37).

Greves de massa eclodem ao longo das décadas de 1940 e 1960, congressos e conferências de trabalhadores do campo e da cidade organizam as lutas e reivindicações dos trabalhadores. A classe operária conquista aumentos salariais e benefícios, como o 13º salário, salário família e férias remuneradas. (IIEP, 2014, p.41)

A luta salarial e as greves retornam a cena política brasileira após o fim da ditadura do Estado Novo. Em janeiro de 1949, eclode em São Paulo a “Greve dos 52 dias”, deflagrada pelos ferroviários, exigindo a reposição dos salários defasados e criticando o governo repressivo do então presidente General Eurico Gaspar Dutra<sup>131</sup>. Em 1953, a “greve dos 300 mil”<sup>132</sup> foi iniciada por trabalhadores da indústria têxtil de São Paulo e se espalhou para outras categorias como metalúrgicos, portuários e químicos, a greve foi vitoriosa e foi conquistado o aumento salarial de 25%.

Vemos na documentação coletada durante as pesquisas para as Comissões da Verdade, a continuidade da vigilância e perseguição à classe trabalhadora desde os anos 40 até o final da década de 1990.

Em 1962, surge, o *Comando Geral dos Trabalhadores* (CGT)<sup>133</sup> a principal tentativa de organizar uma central sindical no período pré 1964. O objetivo do GCT era orientar, dirigir e coordenar o movimento sindical, reunia sindicatos de diferentes categorias como os portuários, ferroviários e marítimos. O CGT foi criado após a greve geral de 1972, “a greve dos 700 mil” e tinham como reivindicações eram por aumento e igualdade salarial entre as categorias e regiões do país, o direito de greve e o fim das restrições legais e práticas desse direito, o 13º salário, a redução do custo de vida entre outras pautas reivindicativas. No golpe, a sede foi invadida e a direção presa. Os dirigentes foram presos, torturados, viveram na clandestinidade. (CNV, 2014b, p. 58). A primeira audiência pública do Gt-13 teve como tema “O CGT

---

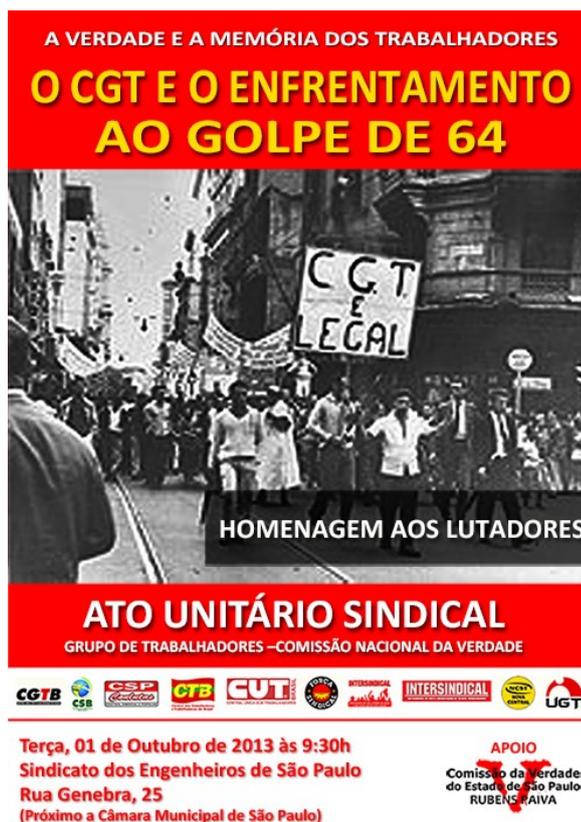
<sup>131</sup>ALESP. CEV Rubens Paiva. Relatório - Tomo I - Parte II - A Perseguição aos Trabalhadores Urbanos e ao Movimento Operário. 2015, p.1.

<sup>132</sup> Sobre a greve de 1953 e o papel do metalúrgico na fábrica Atlas e dirigente de base da mobilização Inter categorias ver: Testemunho: *Singer o Metalúrgico* In: IIEP, 2016, p.47.

<sup>133</sup> Como forma de reconhecimento e recuperar a importância do CGT, a primeira audiência pública do Gt dos trabalhadores teve como tema: “O CGT e o enfrentamento ao golpe de 1964”.01 out 2013.. Acervo IIEP/GT13.

e o *enfrentamento ao golpe de 1964*". Os dirigentes da época, o ferroviário Raphael Martinelli, o metalúrgico, Clodesmidt Riani e o aeronauta Paulo Melo Bastos participaram da audiência através da gravação de testemunhos.

Figura 8 - Cartaz do Ato Sindical Unitário: O CGT e o enfrentamento ao golpe de 1964.



Fonte: Acervo IIEP/GT13.

Uma nova greve em outubro 1963 acirra as disputas políticas e a estabilidade democrática. A Greve dos 700 mil, foi realizada em São Paulo, contou com a postura repressiva adotada pelo governador do estado, Ademar de Barros, e contrastava fortemente com o comportamento negociador do governo federal do presidente João Goulart e do ministro do trabalho. (CNV, 2014b, p.59)

Os relatórios das Comissões (CNV, CEV Rubens Paiva<sup>134</sup> e CMV) apresentam esses exemplos das lutas no momento anterior ao golpe, consideram essas mobilizações e a organização dos trabalhadores como resultado da maior participação social na política. Apresentam os dois projetos políticos opostos

<sup>134</sup>ALESP. CEV Rubens Paiva. Relatório - Tomo I -Parte I - Cadeias de Comando: A Formação da Estrutura Nacional de Repressão Política. p.3.

existentes no país. Um bloco, ano Brasil dois projetos políticos opostos. O primeiro, apoiado pelo governo do presidente João Goulart, que propunha diversas medidas no sentido de efetivar as chamadas “reformas de base” (reforma agrária, rural, na área da educação, dentre outras), bem como a regulamentação de remessa de lucros ao exterior, nacionalização de empresas e ampliação de direitos trabalhistas. A proposta era considerada progressista.

O segundo projeto, de “*modernização capitalista conservadora*” proposto pela classe empresarial urbana, no campo a proposta era “modernizar a agricultura”, sem que houvesse a reforma agrária, a ampliação dos direitos trabalhistas e a livre organização dos camponeses. Goulart tentou sem sucesso “*conciliar interesses inconciliáveis*”.<sup>135</sup>

O golpe de 1964 encerrou o ciclo de disputas políticas e contradições entre os interesses das classes populares e das elites dominantes que ocorriam no país desde 1950, radicalizadas em 1960, influenciada pelas tensões geopolíticas representadas pela disputa entre o capitalismo e o comunismo na Guerra Fria entre EUA e URSS.

### 2.3. O interesse dos empresários pelo golpe e seu financiamento: o papel do Ipês e Ibad no golpe e financiamento da repressão

A participação da elite empresarial no golpe de 1964, com destaque para a forte propaganda ideológica propagandeada através da imprensa, foi analisada por René Armand Dreifuss, em seu livro “*1964 a conquista do Estado – Ação Política, Poder e Golpe de Classe*” (1981). Segundo ele:

Os canais de persuasão e as técnicas mais comumente empregadas compreendiam a divulgação de publicações, palestras, simpósios, conferências de personalidades famosas por meio da imprensa, debates públicos, filmes, peças teatrais, desenhos animados, entrevistas e propaganda no rádio e na televisão. A elite orgânica do complexo IPES/IBAD também publicava, diretamente ou através de acordo com várias editoras, uma série extensa de trabalhos, incluindo livros, panfletos, periódicos, jornais, revistas e folhetos.” Saturava o rádio e a televisão com suas mensagens políticas e ideológicas. A referida campanha ideológica “[...] visava difundir ou fortalecer

---

<sup>135</sup>IDEM.

atitudes e pontos de vista tradicionais da direita e estimular percepções negativas do bloco popular nacional-reformista”, do qual fazia parte o governo de João Goulart.

A participação da *Federação das Indústrias do Estado de São Paulo* (FIESP) na articulação e apoio ao golpe também é explicitada em matéria publicada pela *Folha de São Paulo*, em 1º de junho de 2014. Segundo o jornal, em palestras de empresários na *Escola Superior de Guerra* (ESG), estes declaram sua participação na desestabilização do governo João Goulart, na arquitetura do golpe de 1964 e no seu financiamento.

O jornalista Ricardo Mendonça recupera tal participação a partir das declarações de um empresário da área de carrocerias de bondes e ônibus, Quirino Grassi, o qual afirmou em uma dessas palestras na ESG, que: “empresários paulistas colaboraram para a consecução do movimento revolucionário que eclodiram em março de 64”.

Empresários trabalharam para desestabilizar Jango desde sua posse, financiando as campanhas de seus adversários no Congresso e organizando entidades como o Ipês [...]. Após o golpe de 1964 e com a ditadura instalada, alguns ajudaram a financiar a Oban (*Operação Bandeirante*), organização criada pelos militares para coordenar a repressão aos opositores do regime.<sup>136</sup>

Em 1963, continua ele, esse grupo começou a atuar de forma mais organizada para “prestar um trabalho visando a defesa de nossos ideais democráticos e cristãos”, ao “articular a presidência da FIESP, [...] o governador do Estado [Adhemar de Barros], os oficiais superiores do II Exército e o comandante da Força Pública” Outro empresário Theobaldo de Nigris, que presidiu a FIESP entre 1967 e 1980, confirma a colaboração de sua categoria, em palestra na ESG proferida em 1972:

Acontecimentos que precederam a Revolução Vitoriosa de 1964 e o uso das guerras psicológicas e revolucionárias são exemplos vivos de que precisamos estar vigilantes e organizados. (IDEM)

A CEV Rubens Paiva considerou decisivo para a criação do SNI o IPES e o IBAD:

---

<sup>136</sup>MENDONÇA, Ricardo. Papéis de militares expõem atuação da Fiesp no golpe de 64, **Folha de São Paulo**, 01/06/2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/06/1463226-papeis-de-militares-expoem-atuacao-da-fiesp-no-golpe-de-64.shtml>>. Acesso em: 13 mar.2018.

Para a gente entender o que é esse SNI precisamos entender a fase pré-golpe. O IBAD supostamente era uma expressão da sociedade civil, compostos de diversos grupos ligados àquelas senhoras católicas que organizaram a marcha que pediu o Golpe. Isso é documento histórico, não é uma ilação. Os fundadores ostensivos Ivan Hasslocher; Gilbert Huber Jr; Glycon de Paiva e Paulo Ayres Filho. Foram financiadores: a Embaixada dos Estados Unidos, a empresa Cruzeiro do Sul (que era do grupo Varig), o ICOMI, a multinacional de energia Light, a Refinaria União, a estatal Listas Telefônicas Brasileiras e o Banco Nacional (chefiado por Magalhães Pinto). O órgão se destacou como linha de atuação e financiamento de campanhas contra o Governo João Goulart, utilizando recursos de empresas americanas. Foram promovidas manifestações [as quais eles definiam] anticomunistas.<sup>137</sup>

O IPES e IBAD tinham os mesmos financiadores, tiveram participação direta na desestabilização do governo João Goulart e interesses políticos e econômicos para implantar a ditadura militar no país e lucrar com o “milagre econômico brasileiro”.

O IPES teve como fundadores ostensivos: Augusto Trajano de Azevedo Antunes (Grupo Caemi) e Antônio Gallotti (da multinacional Light). Mas quem, na realidade, estava por trás era o General Golbery do Couto e Silva, que assumiu a Presidência do IPES imediatamente após a sua fundação. [...]Os financiadores eram os mesmos do IBAD. Tinha como linha de atuação a produção de material contra o governo, manutenção do serviço secreto e treinamento agentes do Movimento Anti-Comunista (MAC) e do Comando de Caça Comunistas (CCC) [organizações paramilitares que faziam o papel complementar dos agentes da polícia que perseguiram pessoas acusadas de subversivas].<sup>138</sup>

Dois chefes de origem militar se destacaram no esquema de “segurança” montado e aperfeiçoado a partir de 1964: o general Golbery do Couto e Silva (que havia sido chefe do SFICI) e o coronel João Baptista de Oliveira Figueiredo. Golbery se destacou no empenho para criação e funcionamento do IPES e do IBAD.

O general Golbery do Couto e Silva foi o chefe do SFICI durante o governo Jânio Quadros, cabendo a Subseção de Operações (SSOP) do órgão ao então coronel João Baptista de Oliveira Figueiredo, que viria a ser o último presidente do

---

<sup>137</sup>CEV RUBENS PAIVA, 2015. Relatório - Tomo I - Parte I - Cadeias de Comando: A Formação da Estrutura Nacional de Repressão Política. p.03.

<sup>138</sup>CEV RUBENS PAIVA, 2015. Relatório - Tomo I -Parte I: Estruturas e Sistemas da Repressão. P04.

período ditatorial. Golbery também foi peça-chave do Conselho de Segurança Nacional, além de criador do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPÊS), centro a partir do qual foi dado apoio civil às conspirações que resultariam no golpe de 1964, e fundador do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), maior grupo de mobilização das camadas médias da sociedade contra o governo do presidente João Goulart. Golbery articulou a Campanha da Mulher pela Democracia (Camde), grupo de mobilização anticomunista contra o governo democrático. Golbery também criou o Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão central de inteligência da repressão, com rede capilar de agentes espiões. Ele foi eminência parda do regime ditatorial e artífice da Diversas empresas apoiaram a ditadura no Brasil, não só financiando, como já comentado, como também fornecendo informações sobre funcionários, propiciando, assim, inúmeras prisões ilegais, torturas, desaparecimentos forçados e assassinatos de opositores do regime, sendo, portanto, coautoras das graves violações de direitos humanos perpetradas na época.

## **2.2. A relação promíscua entre empresários e a ditadura militar: A aliança antioperária.**

As pesquisas durante os trabalhos das Comissões da Verdade contribuíram para elucidar o emaranhado dessa “relação promíscua entre patrões e repressores”.<sup>139</sup> A pesquisa nos documentos oficiais da ditadura, nos acervos do Dops e do SNI, complementa o quebra cabeça que explicita uma rede estreita e colaborativa entre o serviço de espionagem das empresas, o Dops e o SNI.

Os livros da portaria do Dops de São Paulo foram fontes de pesquisas e temas de audiências públicas das Comissões da Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV)<sup>140</sup> e da “Rubens Paiva”. No arquivo público do Estado de São Paulo (Apesp) estão alguns livros de registro de entrada no Dops. Neles há registro de entrada de nomes ligados à setores empresariais, militares e secretários municipais. Segundo o relatório da CEV Rubens Paiva.

---

<sup>139</sup>SEIXAS, Ivan. A relação promíscua entre o empresariado e a repressão política. In: IIEP, **Investigação operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores**/Conselho Político do Projeto Memória da OSM-SP. São Paulo: IIEP- Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo/Projeto Memória. 2014, p.107.

<sup>140</sup> A CMV realizou em 22/08/2016 a audiência pública “A abertura dos livros do Deops”.

Algumas figuras importantes como o cônsul norte-americano, Claris Halliwell, que teve envolvimento comprovado com os regimes ditatoriais no Chile e no Equador depois de sua estada no Brasil, o capitão Ênio Pimentel Silveira, do Doi-Codi, Alcides Cintra Bueno, delegado responsável por garantir os laudos falsificados da morte de presos políticos junto à equipe do IML, além de representantes da cúpula do II Exército, possuem suas entradas registradas, frequentemente casadas com datas de repressões especiais no Dops, como assassinato de presos políticos e prisões de grupos perseguidos.(IIEP, 2014. p.109).

A relação entre empresários paulistas e o Dops é tratada matéria “O elo da Fiesp com o porão da ditadura”.<sup>141</sup>Segundo a reportagem, Geraldo Resende de Matos, manteve por 7 anos, entre 1971 e 1978, uma rotina de frequentar os andares do Dops, de três a quatro vezes por semana, no final do expediente. Geraldo Resende de Matos tinha uma relação de confiança com o industrial Nadir Figueiredo, responsável pela eleição dos presidentes da FIESP por 3 décadas. A entidade empresarial organizava fundos de grandes somas de dinheiro, conhecida como a “caixinha da Oban”. As montadoras General Motors, Volkswagens e Ford forneciam carros à Oban. (IIEP, 2014, p.109).

### 2.2.1. O freio à reação dos trabalhadores

Essa era uma medida imediata de freio à ascensão das lutas dos trabalhadores, já que os mesmos estariam sem uma organização institucional e solidificada. Os dados acerca das intervenções do governo no sindicato demonstram como a intenção da ditadura era de fato desarticular as organizações dos trabalhadores de maior expressão e mais importantes na direção das lutas:

De fato, o governo interveio em 67% das confederações, em 42% das federações e em apenas 19% dos sindicatos. Organizações sindicais de bancários e trabalhadores em transportes figuraram de modo proeminente nas greves políticas, entre 1960 e 1964 e foram atingidas com maior intensidade, proporcionalmente, que os outros setores. E significativamente, os grandes sindicatos sofreram mais que os pequenos: o Ministério interveio em 70% dos sindicatos com mais de 5.000

---

<sup>141</sup> CASADO, José e OTAVIO, Chico. *O elo da Fiesp com o porão da ditadura*. **O Globo**. País. 13/03/2013, p.06.

membros; em 38% dos com 1.000 a 5.000 membros; e em apenas 19% daqueles com menos de 1.000 membros.

Com as intervenções os sindicatos perderam sua função anterior e passaram a servir ao estado como órgão controlador dos trabalhadores, com lógica puramente assistencialista. Isso porque a ideia da ditadura era não era exatamente enfraquecer os sindicatos, mas se aproveitar dessas instituições para fortalecer sua política e atingir seus objetivos. Assim, eles passaram a conceder diversos benefícios como facilitações para obtenção de crédito imobiliário, bolsas de estudo, entre outros. A tentativa era de que os sindicatos se tornassem “máquinas” assistencialistas e burocráticas, impossibilitando que pudessem de fato organizar lutas.

Havia ainda tentativa de aliciamento, com a concessão de benefícios para os trabalhadores, sendo exemplo entidades sindicais internacionais, vinculadas ao governo americano, como a *Confederação Internacional de Operários e Sindicatos Livres* (CIOSL), que propiciava “diárias, passagens e outras vantagens aos dirigentes sindicais que desejarem ir aos Estados Unidos, ao México e a outros países onde lhes serão ministrados cursos cujas aulas estão impregnadas do anticomunismo”.

Outra forma de conseguir mais controle sobre o movimento organizado era a alteração da legislação. A organização sindical da época anterior ao golpe, nos moldes da *Consolidação das Leis do Trabalho* (CLT), era uma organização já sob controle, herdada do governo de Getúlio Vargas.

Dessa forma, o modelo de organização sindical, que já era controlado pelo Estado, passa a servir aos interesses deste e as novas leis decretadas pelo governo ditatorial iriam aprofundar ainda mais esse controle, a ponto de impossibilitar o cumprimento dos objetivos do sindicato em sua essência, de organização dos trabalhadores nas lutas por melhores condições de vida. Foram, assim, introduzidas novas regras visando à paralisação do movimento por meio de restrições impostas, como a necessidade dos trabalhadores que pretendessem participar do sindicato serem sujeitos à avaliação pelo Ministério do Trabalho e pela polícia política, e a restrição de acesso aos recursos do recém-criado *Instituto Nacional de Previdência Social* (INPS). No INPS, diferentemente dos institutos de pensão anteriores, os

trabalhadores não detinham nem mesmo controle parcial, eles ficaram totalmente afastados do controle do Instituto, cuja direção era totalmente indicada pelo governo

A nova regulação do direito de greve, por meio da lei nº 4330/64, restringiu a greve à cobrança de salários atrasados, além de proibir as greves de cunho político e as de solidariedade. Com isso, a ditadura visava cada vez mais afastar os trabalhadores das lutas políticas com intuito de levá-los à despolitização e ausência de participação nas decisões políticas nacionais. Outra medida foi a criação do *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço* (FGTS), pela lei nº 5.107/1966, que causou o fim da estabilidade no emprego, o aumento da rotatividade e, dessa forma, maior dificuldade do sindicato em organizar os trabalhadores a partir de seu local de trabalho.<sup>2</sup>

Anteriormente ao FGTS, havia a estabilidade para aquele trabalhador que estivesse na empresa há mais de 10 anos, e que não poderia ser dispensado, a não ser por falta grave, nos termos do artigo 492 da CLT. Contudo, tal estabilidade apenas tinha validade para o não optante do FGTS, após a promulgação da lei que o instituiu. Assim tal estabilidade passou a não mais existir na prática.

Durante a ditadura foram implantadas medidas para contenção da inflação, que causaram grande arrocho salarial, leis que subordinavam os aumentos salariais que antes eram ajustados em convenções coletivas ou arbitrados pela Justiça do Trabalho, a fatores de reajustamento padronizados o que afastava as lutas por aumento salarial, já que se tratava de índice pré-estabelecido.

### **2.3. A sofisticação dos mecanismos de repressão já existentes**

A estrutura de funcionamento do terrorismo de Estado implantado a partir de 1964, constituído através de ampla rede das Forças Armadas com apoio de empresas e outras entidades privadas, foi apresentada pela *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva* (CEV Rubens Paiva), em parceria com a *Comissão Nacional da Verdade* (CNV), em audiência pública no dia 20 de setembro de 2013. O estudo foi feito a partir de documentos compilados dos órgãos de repressão e registros acumulados difundidos em livros e demais publicações. Para a tese de que a violência ocorria de forma oculta implicando responsabilidades apenas

aos agentes que atuavam nos centros de repressão, foram revelados em documentos formulados pelos próprios membros do sistema de repressão os quais indicam como tudo acontecia sob o conhecimento, inclusive, dos presidentes impostos pela Ditadura.

No Brasil, as primeiras preocupações com a montagem de uma estrutura semelhante ao que hoje é um serviço de inteligência remontam à institucionalização, em 1927, do *Conselho de Defesa Nacional* (CDN), composto pelo presidente da República e seus ministros civis e militares, além dos chefes dos Estados-Maiores. Segundo o Decreto no 17.999/1927, o órgão tinha caráter consultivo e suas atribuições correspondiam ao estudo e à coordenação de informações sobre todas as questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral, relativas à defesa da pátria. (Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. Capítulo 4 – Brasília: CNV, 2014, p. 114)

Vemos que desde o início do século há o interesse na montagem de sistemas de inteligência policial ligado à presidência da República, por isso a tradição da “questão social como caso de polícia” no Brasil. O medo da “ameaça comunista” também é uma preocupação, influenciada pelas repercussões da Revolução Russa e da primeira greve geral no país, ambos em 1917.

Tinha como maior preocupação o acompanhamento do movimento operário, eventuais repercussões da Revolução Russa de 1917 e os impactos das crises econômicas no país, tudo ainda muito pouco articulado. Em 1934, a entidade foi reorganizada como o *Conselho Superior de Segurança Nacional* (CSSN), com nova composição: uma Comissão de Estudos de Segurança Nacional, a secretaria-geral de Segurança Nacional e as Seções de Segurança Nacional, uma em cada ministério. Essas seções, embora em um primeiro momento não fossem propriamente consideradas órgãos complementares da política de informações, eram um prenúncio de que esse planejamento deveria abranger, da maneira mais ampla possível, todas as ações do Estado. (idem, ibidem)

Na Ditadura do Estado Novo, comandada por Getúlio Vargas, houve a permanência e reestruturação desses órgãos, houve uma intensa repressão e perseguição aos sindicalistas e militantes partidários durante esse período.

O governo de Getúlio Vargas manteve essa estrutura, não obstante a Polícia Civil do Distrito Federal (à época, no Rio de Janeiro) e o Ministério da Guerra terem, na prática, se convertido em serviços secretos contra os inimigos do Estado Novo. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a deposição de Vargas, o órgão foi substituído pelo

Conselho de Segurança Nacional (CSN) e ganhou novas atribuições, previstas no artigo 162 da Constituição Federal de 1937. (idem, *ibidem*).

O historiador Nilo Oliveira (2013<sup>142</sup>), em sua tese de doutorado, mostra como se estruturou o Serviço de Inteligência, o Sistema de Segurança Nacional, tornando-se um sistema de alta complexidade, capaz de proporcionar a vigilância e controle de toda a sociedade, a partir da metade da década de 1950, durante o governo Juscelino Kubistchek (1956-1961). Essa complexidade e o nível de monitoramento são apresentados na documentação sobre a Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) apresentada neste capítulo.

#### **2.4. A estrutura do Sistema Nacional de Informação (SIsNI)**

A ditadura militar transformou o Estado numa verdadeira máquina de guerra contra o povo brasileiro. Além de servir aos patrões, a ditadura contava com o esquema patronal para fazer a repressão ficar mais ampla e abrangente. O *Sistema Nacional de Informações* (SIsNI), órgão central de repressão da ditadura, era comandado pelo *Serviço Nacional de Informações* (SNI), uma enorme rede de espionagem e repressão (SEIXAS, Ivan. In: IIEP, 2014, p.107).

Todos os ministérios tinham uma obscura DSI – *Divisão de segurança e Informação*, e todas as empresas estatais e universidades tinham uma ASI- *Assessorias de Segurança e Informações*, que monitoravam os trabalhadores e controlavam todas as suas movimentações políticas ou trabalhistas. A ligação dos empresários com o esquema de repressão política sempre foi denunciada e muitas vezes relacionadas com o financiamento dos torturadores com a contribuição em dinheiro servindo como prêmio pelo serviço hediondo. No entanto, havia uma relação de cumplicidade ou mesmo cooperação complementar. (SEIXAS, Ivan. In: IIEP, 2014, p.107).

Para o entendimento da capilaridade deste sistema e como foi organizado a partir dos anos 1970, foi essencial a descoberta do documento secreto *Sistema de Segurança Interna* (SISSEGIN) localizado no Arquivo Nacional, durante as

---

<sup>142</sup> OLIVEIRA, Nilo. A Configuração do Sistema Nacional de Repressão no Governo JK (1956 a 1961). Tese de doutorado em História Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2013. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12786/1/Nilo%20Dias%20de%20Oliveira.pdf>> . Acesso em: 10 jan 2019.

pesquisas do jornalista Ivan Seixas, ex preso político, para as Comissões da Verdade (Nacional e Rubens Paiva). O documento contém o manual e um mapa da estrutura de repressão. Seria a “oficialização da Oban – *Operação Bandeirante*” com a criação do sistema *Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna* (Doi-Codi).

O *Sistema de Segurança Interna* (SISSEGIN) foi elaborado a partir da necessidade de desenvolver uma estratégia para o enfrentamento à guerrilha urbana, em ascensão após a decretação do AI-5, em dezembro de 1968. A Operação Bandeirante é deflagrada em São Paulo e presidência da república lança um documento intitulado *Diretriz para a Política de Segurança Interna*, o qual definia as estratégias para neutralizar e eliminar os “movimentos subversivos”. Outros documentos foram produzidos e revisados nos anos seguintes, até que em 1974 as bases e diretrizes dessa rede integrada e centralizada das forças de segurança e do sistema de informação no país foram reunidas no documento denominado *Sistema de Segurança Interna* (Sissegin). (CMV,2016, p14).

#### 2.4.1. A documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI)

O SNI foi criado pela Lei.4.341, de 13 de junho de 1964, no governo Castelo Branco (1964-1967) e extinto pelo ex-presidente Fernando Collor, em 15 de março de 1990.

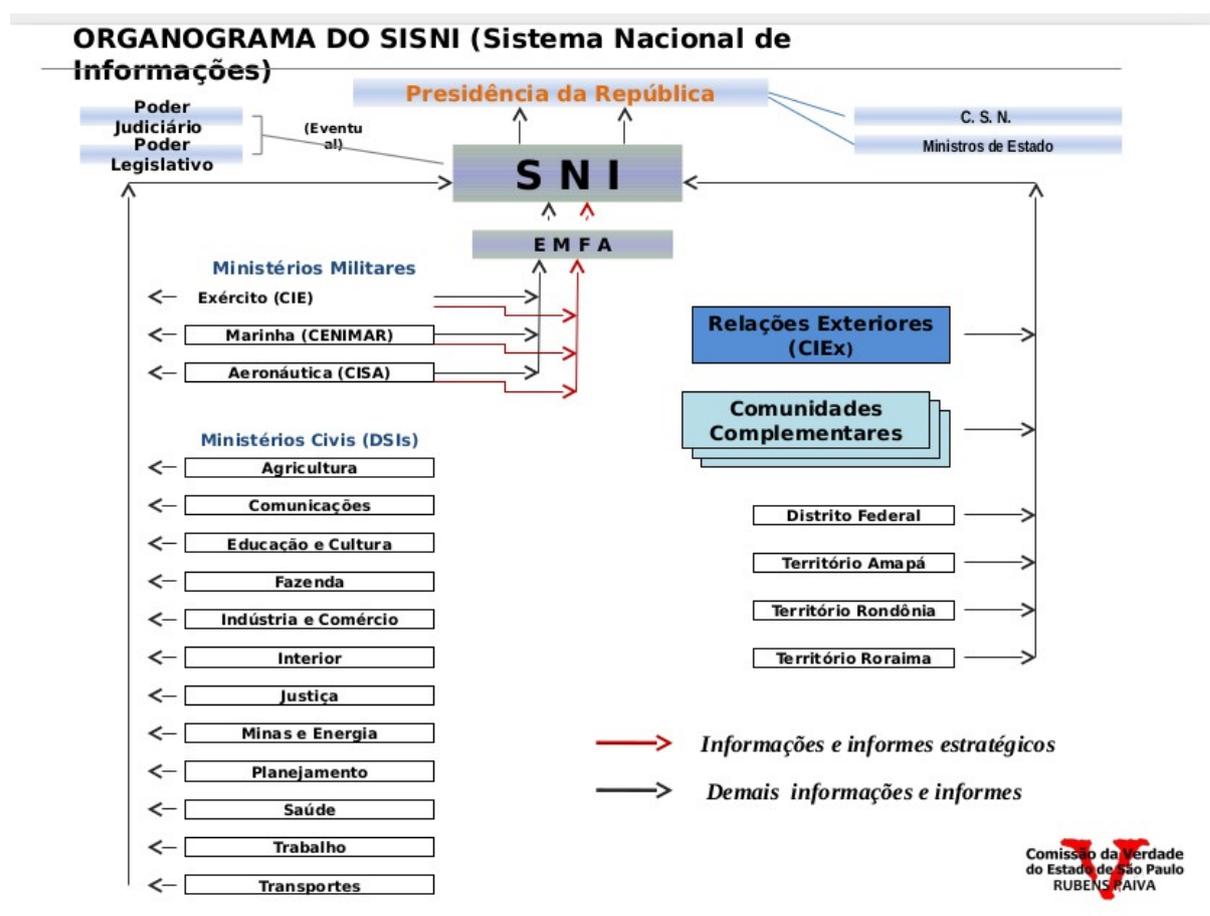
Para as instituições públicas, a cooperação com o SNI- órgão central do *Sistema Nacional de Informações e Contrainformações* (Sisni)- era obrigatória. Desta forma, seu acervo tem abrangência nacional por ter sido o Sisni o centro de uma ampla rede de espionagem espalhada pelo país, acumulando documentos produzidos pelos serviços de informações ou provenientes das polícias políticas civis e militares. Conforme Vivien Ishaq,<sup>143</sup> desde 21 de dezembro de 2001, os arquivos do Sistema Nacional de Informações (SNI), passaram a ser recolhidos no Arquivo

---

<sup>143</sup>Em 2012 ingressou como assessora na Comissão Nacional da Verdade. Em novembro de 2013 assumiu a função de Gerente-executiva do Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Entre 2006 a 2012 atuou como Assessora Técnica e Coordenadora Substituta da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, supervisionando as atividades do Núcleo de Acervos do Regime Militar. Desde agosto de 2016, é Pesquisadora e Especialista de Nível Superior da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. Entre abril de 2015 e julho de 2016 ocupou o cargo de Coordenadora Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (2015-julho 2016).

Nacional, sob a guarda da *Coordenação Regional em Brasília (Coreg)*. A partir daí o Arquivo Nacional identificou a existência de cerca de 250 órgãos setoriais de informações- as Divisões de Segurança e Informações (ASI), instaladas no Executivo federal durante o regime militar-, sendo a primeira identificação de tantas ramificações do SNI no serviço público com comprovação documental.

Figura 9- Organograma SISNI elaborado pela CEV Rubens Paiva.



Fonte Acervo IIEP/GT13.

Além disso, em cumprimento ao Decreto Lei n.5.584, de 18 de novembro de 2005, lavrado durante a presidência de Luís Inácio Lula da Silva, ainda conforme Ishaq, passaram a ser recolhidos os documentos dos *Conselho de Segurança Nacional (CSN)*, órgão que existiu entre 1964 e 1990 com processos nominiais de cassação de direitos políticos e mandatos eletivos e os da *Comissão Geral de Investigações (CGI)* que existiu entre 1974 e 1979. Assim, desde 2006 até 31 de maio de 2012, outros 40 acervos foram reunidos na Coordenação Regional do

Arquivo Nacional em Brasília, entre os quais se encontram os da ASI da Eletrobrás, de Furnas, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Rede Ferroviária Federal, entre outras.

Em 2010, o Arquivo Nacional recebeu pela primeira vez parte do acervo do serviço secreto das Forças Armadas, o *Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica* (Cisa), com 50 mil documentos, cuja temática é bastante variada: dossiês pessoais; denúncias de subversão nas Forças Armadas; mandados de prisão; listas de condenados; listas de presos; movimento sindical; movimento estudantil nas universidades; distribuição de panfletos; organizações de esquerda; igreja católica, Guerrilha do Araguaia; asilo político; atentados a bomba; sequestros; assaltos; acompanhamento de manifestações públicas e controle sobre jornais e editoras; entre muitos outros assuntos. A análise de Ishaq sobre esses arquivos já recolhidos demonstra que um número ainda incalculável de pessoas foi fichado, revelando que os militantes das organizações armadas de esquerda não foram os únicos alvos dos serviços secretos da ditadura militar. Centenas de milhares de estudantes, professores, funcionários públicos, militares, sindicalistas, clero, simpatizantes e tudo e todos que tivessem alguma relação com os suspeitos de subversão era objeto de registro. Esta documentação confiscada era transcrita e difundida à comunidade de informações e os livros apreendidos em aparelhos, residências e repúblicas de universidades não eram considerados apenas “prova de crime”, mas também fonte importante para os manuais utilizados no treinamento e capacitação dos agentes. (ISHAQ, 2012, p.23), assim como depoimentos resultantes de interrogatórios.

Por outro lado, os documentos produzidos pelos órgãos do SisNI, contam também a história e a composição das organizações de esquerda, tornando-se hoje, uma das únicas fontes para o estudo das organizações clandestinas, uma vez que os originais apreendidos, em sua quase totalidade, não foram preservados.

Entre 2006 e abril de 2012, a Coordenação Regional atendeu mais de 12 mil requerimentos de pessoas atingidas pela repressão ou de seus familiares, bem como às demandas da *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* da Presidência da República, as da *Comissão de Anistia* do Ministério da Justiça, dos Tribunais de Justiça, as do Ministério Público Militar e as das Procuradorias

Regionais dos Direitos do Cidadão nos Estados, fornecendo mais de 290 mil cópias de documentos (ISHAQ, 2012, p.19).

#### 2.4.2. O emaranhado das Divisões de Segurança e Informações (DSIs)

As DSIs foram criadas pelo Decreto nº 60.940, de 4 de julho de 1967, substituindo as *Seções de Segurança Nacional*, órgãos surgidos ainda no governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950). Em cada ministério civil e em seus órgãos vinculados foi instalada uma DSI, vinculada ao gabinete do ministro, com o objetivo de ser uma estrutura setorial de informação. Eram chefiadas por um oficial superior, geralmente ocupante do posto de coronel de Exército. Em maio de 1970, as DSIs passaram à subordinação do *Serviço Nacional de Informações* (SNI), e não mais à *Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional* (CSN), fato reforçado pelo Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, definindo que as DSIs integrariam o Sistema Nacional de Informação (SisNI) (ISHAQ, 2012, p.132).

No decreto foram criadas três categorias de DSIs cujas diferenças eram dadas pelo seu número de funcionários e foi também determinado que os ministérios deveriam organizar suas respectivas estruturas, conforme detectou Ishaq. Competia às DSIs coletar dados que colaborassem com a Segurança Nacional, fornecendo-os ao ministro responsável e ao SNI, assim como ordenar e supervisionar as atividades de contrainformação no âmbito do ministério. A independência da DSI em relação ao ministério onde se instalava era expressa pelo recebimento de dotação orçamentária gerida pela própria divisão, assim como fazia o SNI, que administrava seu próprio orçamento. O decreto ainda estabeleceu a organização, nos órgãos vinculados e empresas públicas, das *Assessorias de Segurança e Informações* (ASI) – órgãos setoriais de informação existentes nas empresas estatais, como Telebrás, Petrobras, Correios e Telégrafos, entre outras -, assim como de *Assessoriais Especiais de Segurança e Informações* (AESI), instaladas em empresas como o *Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social* (Inamps), *Departamento Administrativo do Serviço Público* (Dasp) e Itaipú Binacional. Suas chefias eram exercidas por oficiais gerais ou oficiais superiores da reserva. As ASI e AESI eram subordinadas às DSIs de seus ministérios.

### 2.4.3. A DSI do Ministério do Trabalho (DSI/MTb): em busca de novas ou complementares evidências

A busca desenvolvidas pelo Projeto Memória da OSM-SP e das Comissões da Verdade para localizar as evidências da vigilância e monitoramento da classe trabalhadora e suas organizações sindicais durante o período da ditadura militar<sup>144</sup> com o objetivo de reforçar a tese do “novo regime fabril”, revelou novas fontes documentais, as quais passaram a servir de provas em ações judiciais, contribuindo para a memória e a reconstrução histórica da ditadura brasileira sob o ponto de vista das classes populares, dos “excluídos da história”, da resistência da classe trabalhadora, das suas organizações sindicais e políticas.

Figura 10 - Documento da DSI/MTb

<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO</b>		<b>AGENCIA CENTRAL</b>
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES		024426 - 1 NOV 83
		<b>PROTOCOLO</b>
INFORMAÇÃO N.º 122 / 83 / DSI/MTb.		
DATA	31.º OUT 83.	
ASSUNTO	: INFILTRAÇÃO COMUNISTA NOS DIVERSOS SETORES DE ATIVIDADE. IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS INFILTRADOS; MÉTODOS USADOS, CLANDESTINA E OSTENSIVAMENTE; OBJETIVOS MEDIATOS E IMEDIATOS; INFLUÊNCIAS EXERCIDAS PELOS ELEMENTOS INFILTRADOS. CARACTERIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS COMUNISTAS, SIMPATIZANTES E INOCENTES ÚTEIS; ANTECEDENTES. 3.3	
<del>REFERÊNCIA</del>		
ORIGEM	: DSI/MTb	
ÁREA	: - x -	
PAÍS	: - x -	
DIFUSÃO ANTERIOR	: - x -	
DIFUSÃO	: AC/SNI	
ANEXO (S)	: - x -	



Fonte: Acervo IIEP/GT da Verdade MTE

<sup>144</sup>Durante as pesquisas, há ocorrências de documentos até os anos 2000, por exemplo, o monitoramento do militante Miltão, do *Movimento Negro Unificado* (MNU) durante o encontro com zapatistas em 2002, os primeiros monitoramentos são da década de 1970.

Em dezembro de 2014, já próximo à extinção da CNV, o “Grupo dos Trabalhadores” publicou uma série de recomendações ao Estado brasileiro. Dentre elas, destaca-se a recomendação número 16:

Fazer um levantamento, a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego, de todas as entidades sindicais que sofreram intervenção no período investigado pela Comissão Nacional da Verdade, sendo que o Estado deve enviar oficialmente um pedido de desculpas, abrindo a possibilidade de serem indenizadas pela destruição de seus bens.

Nesse sentido, em 08 de dezembro de 2014, o “Grupo dos Trabalhadores” entregou ao Ministério do Trabalho um documento solicitando a realização do levantamento das intervenções sindicais executadas entre os anos de 1946 e 1988 (cópia do documento anexa à fl. 05, vol. 01). A reivindicação foi assinada pelas Centrais Sindicais brasileiras e pelos três militantes vivos da direção do CGT de 1964, Raphael Martinelli, Clodesmidt Rianni e Paulo Mello Bastos, e pelo IIEP. Em resposta, a Secretaria de Relações do Trabalho emitiu a Nota Técnica 102/2014/SRT/MTE, manifestando-se pela criação de um Grupo de Trabalho no MTb para realizar as pesquisas.

Em 03 de maio de 2016, em resposta a reivindicações do movimento sindical, o Ministério do Trabalho publicou a Portaria Ministerial n 517, criando o Grupo de Trabalho *Comissão da verdade no Ministério do Trabalho*, inicialmente composto pela Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), pela Secretaria Especial do Trabalho (SET), pela Secretaria Executiva (SE) e pela Coordenação de Documentação e Informação (CDIN). A portaria previa, ainda, o convite de órgãos ou entidades para compor o GT (art. 4º). O prazo estabelecido para a apresentação do relatório final era de 180 dias.

Tal busca foi realizada por uma equipe de pesquisa intitulada *Gt da Verdade do Ministério do Trabalho* o qual solicitou ao *Arquivo Nacional* informações sobre a DSI do Ministério do Trabalho. O resultado foi constatação de que, apesar destas agências estarem mapeadas, não há um fundo ou uma documentação organizada de forma específica, como, por exemplo, o da DSI da Petrobrás.

A saída encontrada pelos pesquisadores do *Gt da Verdade* em 2016, foi buscar a partir das palavras chaves “DSI MTE” ou “DSI MTPS” (*Divisão e Segurança do Ministério do Trabalho e Previdência Social*) e, a partir daí, foi possível a essa

comissão organizar uma série documental sobre a repressão aos trabalhadores, intitulada *Coleção DSI/Mtb*, atualmente com 1.076 textos gravados em PDF. As atividades do Gt foram interrompidas desde o segundo semestre de 2017 até o fim de agosto de 2018, prejudicando a análise dos documentos acumulados, o qual poderá ser retomado em 2019, pois a portaria nº 671 de 29 de agosto de 2018 prorroga as atividades desse Gt até 15 de dezembro de 2019.

Ao longo desse período de atuação, a equipe de pesquisadores do *Gt da Verdade* empreendeu diversas buscas no prédio do Ministério do Trabalho, inclusive no Gabinete do Ministro, para localizar a documentação histórica da *Secretaria de Relações do Trabalho* (SRT), onde supõe-se estar localizado o acervo da DSI/Mtb, sem sucesso. Apenas quando a equipe de pesquisa visitou o *Arquivo Histórico do Ministério do Trabalho*, depositado em galpões do *Setor de Indústrias e Abastecimento* (SIA), foram encontrados documentos que permitiram a elaboração de um mapeamento inicial, cujo conteúdo é analisado mais à frente.

## **2.5. O Sistema DOI-CODI: Destacamentos de Operações Internas / Centros de Operações de Defesa Interna.**

Em 1970 foram criadas as *Zonas de Defesa Interna* (ZDI). Estas áreas tinham seus limites de jurisdição idênticos aos que definiam as áreas do I, II, e IV Exército e do Comando Militar do Planalto. O passo seguinte foi criar, a partir de diretrizes secretas do *Conselho de Segurança Nacional* (CSN), o sistema Codi-Doi.

Os *Centros de Operações de Defesa Interna* (Codi) era dirigido pelo chefe do *Estado Maior do Exército* (EME) e consistia em órgãos colegiados sediados, cada um, em uma das quatro *Zonas de Defesa Interna* (ZDI) em que se dividia o país. O Codi era formado por representantes do Exército, Marinha, Aeronáutica e polícias civis e militares estaduais. Subordinados a eles, seus braços operacionais eram os *Destacamentos de Operações e Informações* (Doi).

Assim, foram criados CODI-DOI em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Brasília e, em 1971, os cargos de chefia foram ocupados por oficiais das Forças Armadas, com exceção dos cargos da área administrativa. Estas estruturas ficaram conhecidas pela denominação Doi-Codi, expressando a preponderância que as suas

unidades operacionais assumiram no combate à repressão, em articulação direta com o *Centro de Informações do Exército* (CIE).

Os Doi-Codi acabaram por partilhar as funções de coordenação das ações de repressão com os serviços secretos da Marinha, (Cenimar) e da Aeronáutica (Cisa), e com as *Delegacias de Ordem Política e Social* (Dops) estaduais. O objetivo comum era a desestruturação das organizações de esquerda armadas, tal como fazia a *Operação Bandeirante* (Oban) (ISHAQ, 2012, p.87), mas, conforme se verifica, em princípio, todos eram suspeitos e, portanto, sujeitos á vigilância e repressão direta, bastando para tanto que qualquer dos seus integrantes assim o decidisse, dado que os direitos de cidadania estavam suspensos e o judiciário subordinado, conforme definido no AI-5.

Com autorização para usufruir a autonomia concedida ao órgão, a política de coleta de informações e de “neutralização” dos opositores incluía a tortura e o extermínio. Em 1974, a maior parte das organizações de esquerda havia sido desarticulada, seus militantes presos, banidos, exilados ou assassinados. Como recompensa por serviços prestados ao país, 90 integrantes do Doi-Codi do II Exército foram condecorados com a Medalha do Pacificador com Palma, a mais alta distinção nos meios militares. Em 1975, a morte do jornalista da TV Cultura, Vladimir Herzog, após se apresentar voluntariamente ao Doi-Codi paulista, causou profunda consternação pública.

No ano seguinte, em 17 de janeiro de 1976, Manuel Fiel Filho foi assassinado no Doi Codi paulista após ser preso dois dias antes, na fábrica Metal Arte, onde trabalhava. Nas três vezes em que foram encontrados presos mortos nas celas do Doi Codi paulista, a divulgação oficial era de “mortes oriundas de asfixia mecânica, suicídio”. Todas as mortes, a de Herzog, Fiel Filho e do tenente reformado José de Almeida, ocorreram quando a mesma equipe se encontrava em atuação, ou seja, a comandada por Fleury, (IIEP: 2011. p.161.)

Em 1976, ocorreu o episódio conhecido como a Chacina da Lapa, quando, durante uma reunião de líderes do *Partido Comunista do Brasil* (PCdoB) em São Paulo, parte dos militantes foram mortos em ação conjunta do Dops e do Doi paulista. Após a tentativa fracassada de agentes ligados ao Doi-Codi do Rio de Janeiro de colocar uma bomba no *Centro de Convenções Riocentro* durante um

show de Música Popular em comemoração ao 1º de maio, em 1981, a atuação do órgão começou a ser contestada publicamente. Diante de um processo de distensão do regime, o órgão se voltou à prática de ações anônimas, como atentados a bomba em bancas de jornais, a sedes de imprensa de oposição e a entidades da sociedade civil. Finalmente, por meio de uma portaria reservada do ministro do Exército, o Doi Codi foi desativado no final do governo do general João Batista Figueiredo. (ISHAQ, 2012, p.87)

### 2.5.1. A Comunidade de Informações

A expressão “comunidade de informação” apareceu pela primeira vez na linguagem política brasileira no livro *A produção de informações estratégicas*, do general americano Washington Platt (original de 1957), publicado pela Biblioteca do Exército em 1967, considerado obra fundamental para os alunos da *Escola Nacional de Informações* (EsNI). Designava a rede de informações federais estruturada para coletar e difundir entre si informações relevantes à Segurança Nacional. Na década de 1970, a comunidade reunia o SNI, o *Centro de Informações da Marinha* (Cenimar), o *Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica* (Cisa), uma parte da parte da Polícia Federal, as *Divisões de Segurança e Informações* (DSI) e *Assessoria de Segurança e Informações* (ASI) -que eram organizadas nos ministérios civis-, o *Centro de Informações do Exterior*(CIEx) do Ministério das Relações Exteriores, as *Delegacias Estaduais de Ordem Política e Social* (Dops) e, finalmente, os serviços de Informações das polícias militares. O Cenimar, o CIE, o Cisa e o Centro de Informações do DPF (CI/DPF) formavam a Comunidade de Segurança Interna (ISHAQ, 2012, p.133)

Também em matéria de acesso aos registros documentais sobre o período da ditadura civil-militar, a fala de diversos especialistas converge para a percepção das falhas na concretização deste direito, sublinhando que grande parte dos arquivos encontra-se indisponível à população. Mas são igualmente apontadas possibilidades de progresso nas investigações judiciais e extrajudiciais a partir dos acervos conhecidos e não suficientemente explorados, como por exemplo, os arquivos da Delegacia Especial de Ordem Política e Social (Deops) e do Sistema Nacional de

Informações (SNI) e os próprios acervos acumulados pela CNV, pela Comissão de Anistia e nos processos e ações civis públicas.

Tais arquivos e relatos são fundamentais na luta pelo estabelecimento efetivo dos direitos humanos, constituindo-se em um campo fecundo para a pesquisa científica sobre o passado, além de conterem elementos para a elaboração de novas denúncias e processos investigativos.

Os documentos de arquivo são peças de um quebra-cabeça que oferecem indícios. Eles devem ser consultados, pesquisados e interpretados como testemunhos pontuais, pois “o documento reflete uma realidade; não é a realidade concreta. É um discurso sobre a realidade”.

Durante a pesquisa para a CNV e a preparação dos dossiês sobre as empresas, conseguimos recuperar, fragmentos, essa espécie de quebra cabeça que constitui o ponto de vista dos órgãos de inteligência e dos policiais. Exemplos desse emaranhado podem ser tomados a partir de dois documentos encontrados nos arquivos do Deops-SP e no SNI, pois, até o momento, não nos foi possível entender e, portanto, explicar, sua existência nesses acervos. O Documento 1, indicado como secreto, localizado nos arquivos do Deops de São Paulo, afirma a existência de uma “empresa de segurança industrial, instalada em São Paulo desde o ano de 1957, juntamente com o nascimento da indústria automobilística no Brasil, por sugestão de alta autoridade da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo”. O funcionário dessa empresa, enviou em 1977, um relatório que diz que após atentados políticos ocorridos na Alemanha, as indústrias alemãs instaladas no Brasil começaram a receber instruções confidenciais sobre segurança. Além disso, que esteve num encontro com uma pessoa com quem trabalha há mais de 20 anos e que era responsável por um “conjunto industrial com mais de 100 mil operários no mundo”. Esse oficial tinha patente de major do exército alemão durante a 2ª Guerra Mundial e lutou por 04 anos contra os exércitos da URSS. Teria dito que havia um plano de sequestrar Wolfgang Sauer, presidente da Volkswagen do Brasil. Os documentos 2 e 3 localizado nos arquivos do SNI, relata uma reunião da Comunidade Complementar de Informações, realizada na sede do grupo Votorantim em 27 de novembro de 1977, com a presença de 21 chefes de segurança de empresas públicas e privadas. Esses chefes, diz o documento, são oficiais de alta

patente, informação contém anexa uma ficha do SNI detalhando as principais funções que cada um desempenhava. Entre os presentes, consta o Coronel Adhemar Rudge, chefe de segurança da Volks que já prestou depoimento no inquérito em curso no MPF.

Estes dois exemplos contribuem para o desenvolvimento das pesquisas sobre a colaboração de militares e a polícia política na segurança de grandes empresas. Além da possível colaboração e a atuação de criminosos de guerra nessas atividades. Esses documentos são fragmentos que revelam um discurso sobre realidade, o que mais uma vez, reafirma a necessidade de valorizar os arquivos como fonte na garantia e proteção dos direitos humanos e a continuidade das pesquisas e investigações sobre os crimes contra a humanidade.

#### 2.5.2. Cecose Centro Comunitário de Segurança

No Centro Comunitário de Segurança, o CESOSE, havia troca de informações e discutia-se o monitoramento das atividades dos dirigentes sindicais e ativistas dentro e fora dos locais de trabalho.

As Atas das reuniões do *Centro Comunitário de Segurança do Vale do Paraíba* foram localizadas pelos pesquisadores da *Comissão da Verdade dos Metalúrgicos de São José dos Campos*, em consonância com as pesquisas para Gt dos trabalhadores na *Comissão Nacional da Verdade*.

O Cecose era composto por agentes do Exército, Centro Técnico Espacial, Polícias Militar, Civil, Federal e grandes empresas. Foram localizados nos documentos do SNI, atas das reuniões do Cecose do Vale do Paraíba. Essas reuniões eram em hotéis ou nas fábricas da região, entre as quais Caterpillar, Rhodia, Ford, Ericsson, General Motors, Johnson & Johnson, Kodak, Philips, Volkswagen, Embraer, National, Cosipa, Petrobras, etc.

Também, um relatório confidencial da seção de Informações do Ministério da Aeronáutica comprova a existência de reuniões realizadas entre agentes de organismos de inteligência do Estado e representantes de grandes empresas. O documento é o informe de uma “reunião do Centro Comunitário de Segurança do Vale do Paraíba”, onde estavam presentes representantes das empresas Ford,

Ericson, FNV, General Motors, Petrobrás, Johnson, Kodak, Phillips, Telesp, Villares, Volkswagen, Embraer, Vibasa, Avibras, Caterpillar, Confab, Embraer, Engesa e Rhodia.

Figura 11 - Lembretes da Volkswagen .

V 82.49 A.39, P. 40

CONFIDENCIAL

FICHA 004/CISA Fl. 01/01

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA** Em 16 NOV 83  
 DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO  
 CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL  
 DIVISÃO DE INFORMAÇÕES  
 ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES

1 - ASSUNTO \_\_\_\_\_ LEMBRETES DA VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A

2 - ORIGEM \_\_\_\_\_ AI-CTA

3 - CLASSIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ A-1

4 - DIFUSÃO \_\_\_\_\_ IV COMAR

5 - CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR \_\_\_\_\_ - - -

6 - DIFUSÃO ANTERIOR \_\_\_\_\_ - - -

7 - ANEXO..... LEMBRETE CONTENDO 09 (NOVE) CÓPIAS XEROX

NUMERAÇÃO	
M Aer	PNI
INFORME Nº 067-AI/CTA/83	

Uma vez por mês algumas empresas se reúnem para trocar informações sobre segurança.

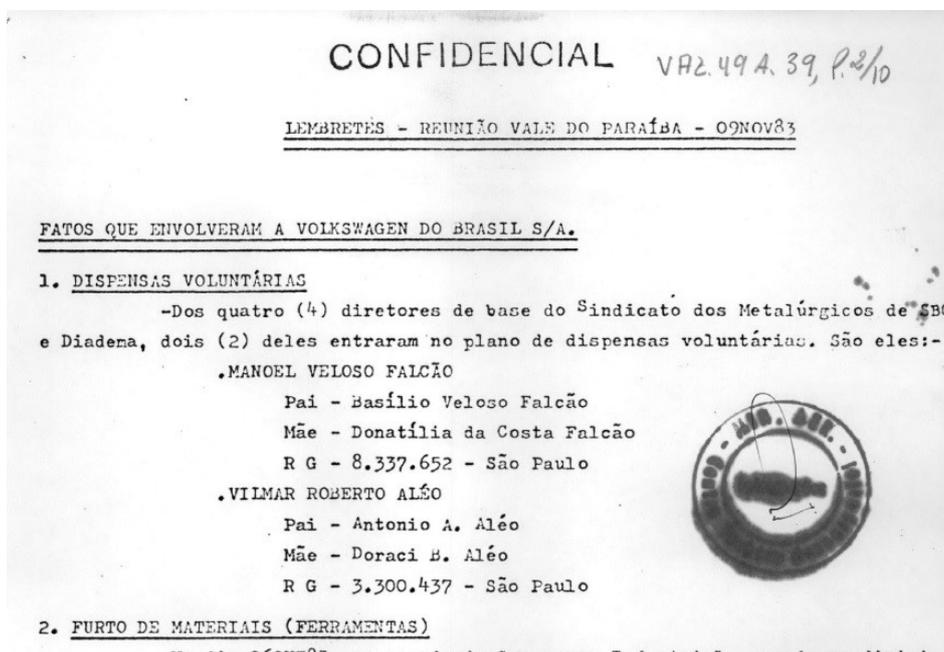
No dia 09 de NOV de 1983, houve uma reunião e a Volkswagen do Brasil S/A, através de seu representante cedeu uma cópia de lembretes que segue anexo.//

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA  
 MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTAÇÃO  
 ART. 67-DEC. Nº 79.099 REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DOS ASSUNTOS SIGILOSOS.

CONFIDENCIAL

Fonte: Acervo IIEP/GT13

Figura 12 - Lembretes Reunião no Vale do Paraíba



Fonte: Acervo IIEP/GT13

Nessa reunião são dados informes sobre a situação de cada empresa, em quais havia trabalhadores em greve, comissões sindicais organizadas pelos trabalhadores, locais onde havia pressão do sindicato por questões trabalhistas.

No documento há, ainda, um anexo chamado de “*lembretes*”, tratando da Volkswagen e de toda movimentação política lá existente, como “vendas de jornais de imprensa alternativa nas portarias VW”, recrutamentos para organizações de esquerda, reuniões de associações, assembleias realizadas, atividades sindicais e partidárias, dentre outras, sempre citando nomes de trabalhadores como responsáveis, o que demonstra que havia efetiva colaboração das empresas para que o Estado soubesse quem eram os organizadores e, assim, a repressão pudesse agir. Um terceiro documento encontrado, datado de 27 de junho de 1978 e dirigido à Polícia Civil Paulista revela a preocupação das empresas em evitar greves, informando que a Indústria Resil, localizada em Diadema, “introduziu entre seus empregados três elementos com a finalidade de informá-los”.

Esse monitoramento serviu para que fossem demitidos aproximadamente 400 trabalhadores, entre os quais 33 foram processados criminalmente. As atas do CECOSE são fartas de informações pessoais dos ativistas do movimento sindical e comprovam a existência das “listas negras”, também produzia informações sobre

outras regiões, como por exemplo, a região do ABC. As atas do Cecose revelam o papel destacado do serviço de inteligência exercido pela Volkswagen do Brasil, que tinha fábricas em Taubaté e São Bernardo do Campo, junto a outras empresas. A Volkswagen do Brasil produziu relatórios escritos sobre a movimentação política e sindical no Vale do Paraíba e no ABC, reportou as movimentações para além do ambiente da fábrica, como por exemplo, festas comunitárias, atividades na periferia, as movimentações nos bairros do ABC para a criação do Partido dos Trabalhadores (PT) e, chegou a apontar como comunista, o médico David Rummel, que trabalhava no Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André. (IIEP, 2014, p.200)

A aplicação destes mecanismos é exemplificada na repressão às greves dos anos 1980 na região. Em 1984, a Embraer foi ocupada pelas tropas militares. Segundo o presidente da Embraer, o Coronel Osiris Silva, a ordem para ocupar militarmente a fábrica veio do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délio Jardim de Matos. Dois trabalhadores foram interrogados dentro da fábrica por agentes policiais armados, Getúlio Antônio Guedes e João Casimirov. Na greve de agosto de 1984, foram demitidos por justa causa 134 trabalhadores e houve perseguição à diretoria e ao sindicato.

Em 1985, o presidente do sindicato dos metalúrgicos de SJ, Luís Gonçalves, foi espancado violentamente por guardas de segurança quando distribuía panfletos da campanha salarial em frente a Embraer. Neste mesmo ano, o diretor de Relações Industriais da General Motors (GM) incitava Tropa de Choque a invadir a fábrica, aos gritos “se não morrer hoje, morre amanhã mesmo” (IIEP, 2014, p.200)

A Embraer foi uma das empresas que participou da audiência pública da *Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva*.

Algumas dessas atas do CECOSE estão contidas na denúncia apresentada pelo Fórum de Trabalhadores por Justiça e Reparação contra a empresa Volkswagen, como parte da *Campanha Reparar já!*. Segundo as normas do direito internacional, a empresa é responsável por facilitar e colaborar para que violações ocorram.

Em documento encontrado no arquivo do Deops (Departamento de Ordem Política e Social), datado de 1981, constam nomes de mais de 400 funcionários de empresas como Toshiba, Brastemp, Ford, Mercedes Benz e outras empresas de

grande porte, com endereço residencial e setores onde os funcionários trabalhavam. Esse documento é conhecido como a “*lista negra do ABC*”.

Luiz Carlos Prates, metalúrgico e militante da CSP-Conlutas relatou em 04 de abril de 2013<sup>145</sup>, durante audiência da CEV Rubens Paiva, que trabalhou em várias empresas, na época da ditadura militar, e foi demitido de várias delas, como por exemplo, da “Monark”. Descobriu anos depois que sua ficha funcional da referida empresa estava no DOPS.

### 2.5.3. Os arquivos da repressão

Os arquivos são depositários de patrimônios históricos e culturais, são fonte de pesquisa científica e, no caso daqueles afetos à última ditadura militar brasileira, seus documentos comprovam as perseguições políticas e diferentes crimes contra a humanidade, desempenhando assim, um papel protetor e garantidor dos direitos humanos, devendo ser preservados, independentemente de serem “públicos, privados ou considerados supostamente inocentes, como por exemplo, os arquivos de hospitais, de registro civil, etc. onde são encontradas provas importantes de incriminação, sobretudo em países que não conservaram arquivos de segurança do Estado” (QUINTANA, 2011, p. 17)

Nessa perspectiva do uso dos arquivos para a defesa dos direitos humanos, ainda segundo Quintana (2011) o acesso às informações nele existentes necessita ser ampliada, porquanto inerente a reivindicação de qualquer documento sob sua guarda, está a busca do conhecimento da verdade, do conhecimento sobre o passado, o direito de saber dos cidadãos, o direito de saber das coletividades, ou seja, a defesa dos direitos humanos. Segundo o especialista, se queremos facilitar o direito à verdade e ao saber, não pode existir dificuldades na hora de investigar o passado, na hora de conhecer o que ocorreu. É possível configurar o direito à memória e à verdade como aquele vinculado ao direito de conhecer um passado marcado por violações de direitos humanos. As comissões da verdade, bem como as iniciativas voltadas à abertura de arquivos de polícia política têm vinculação direta com a efetivação desses direitos, no sentido de garantir, em primeiro lugar, que a

---

<sup>145</sup> Ver capítulo 3.

verdade sobre as violações sistemáticas dos direitos humanos venha à tona e, na sequência, que os fatos relacionados a essas violações não sejam esquecidos para que não se repitam – o que pressupõe a adoção de uma série de iniciativas destinadas a garantir a preservação dessa memória.

Também em matéria de acesso aos registros documentais sobre o período da ditadura, a fala de diversos especialistas converge para a percepção das falhas na concretização deste direito, sublinhando que grande parte dos arquivos se encontra indisponível à população. Mas são igualmente apontadas possibilidades de progresso nas investigações judiciais e extrajudiciais a partir dos acervos conhecidos e não suficientemente explorados, como por exemplo, os arquivos da Delegacia Especial de Ordem Política e Social (Deops) e do Sistema Nacional de Informações (SNI) e os próprios acervos acumulados pela CNV, pela Comissão de Anistia e nos processos e ações civis públicas.

Tais arquivos e relatos são fundamentais na luta pelo estabelecimento efetivo dos direitos humanos, constituindo-se em um campo fecundo para a pesquisa científica sobre o passado, além de conterem elementos para a elaboração de novas denúncias e processos investigativos.

Os documentos de arquivo são peças de um quebra-cabeça que oferecem indícios. Eles devem ser consultados, pesquisados e interpretados como testemunhos pontuais, pois “o documento reflete uma realidade; não é a realidade concreta. É um discurso sobre a realidade”.<sup>146</sup>

Durante a pesquisa para as Comissões da Verdade e a preparação dos dossiês sobre as empresas, conseguimos recuperar, dos fragmentos, essa espécie de quebra cabeça que constitui o ponto de vista dos órgãos de inteligência e dos policiais. Exemplos desse emaranhado podem ser tomados a partir de dois documentos encontrados nos arquivos do DEOPS-SP e no SNI, pois, até o momento, não nos foi possível entender e, portanto, explicar, sua existência nesses acervos, mas revelam meandros da aplicação do “novo regime fabril”.

O documento “Relatório secreto sobre o encontro entre os informantes” (*ver figura 13*), indicado como secreto, localizado nos arquivos do Deops de São Paulo, afirma a existência de uma “empresa de segurança industrial, instalada em São Paulo

---

146BELLOTTO, Heloísa. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

desde o ano de 1957, juntamente com o nascimento da indústria automobilística no Brasil, por sugestão de alta autoridade da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo”. O funcionário dessa empresa, enviou em 1977, um relatório que diz que após atentados políticos ocorridos na Alemanha, as indústrias alemãs instaladas no Brasil começaram a receber instruções confidenciais sobre segurança. Além disso, que esteve num encontro com uma pessoa com quem trabalha há mais de 20 anos e que era responsável por um “conjunto industrial com mais de 100 mil operários no mundo”. Esse oficial tinha patente de major do exército alemão durante a 2ª Guerra Mundial e lutou por 04 anos contra os exércitos da URSS. Teria dito que havia um plano de sequestrar Wolfgang Sauer, presidente da Volkswagen do Brasil. Os documentos: “Reunião da Comunidade Complementar de Informações” (ver *figura 14*) e a Relação de participantes da reunião na sede do Grupo Votorantim (ver *figuras 15*) localizado nos arquivos do SNI, relata uma reunião da Comunidade Complementar de Informações, realizada na sede do grupo Votorantim em 27 de novembro de 1977, com a presença de 21 chefes de segurança de empresas públicas e privadas. Esses chefes, diz o documento, são oficiais de alta patente, informação contem anexa uma ficha do SNI detalhando as principais funções que cada um desempenhava. Entre os presentes, consta o Coronel Adhemar Rudge, chefe de segurança da Volks, durante seu depoimento para o inquérito em curso no MPF, disse desconhecer a existência dessas reuniões e a origem desses documentos.

Figura 13 - Relatório secreto sobre o encontro entre os informantes.

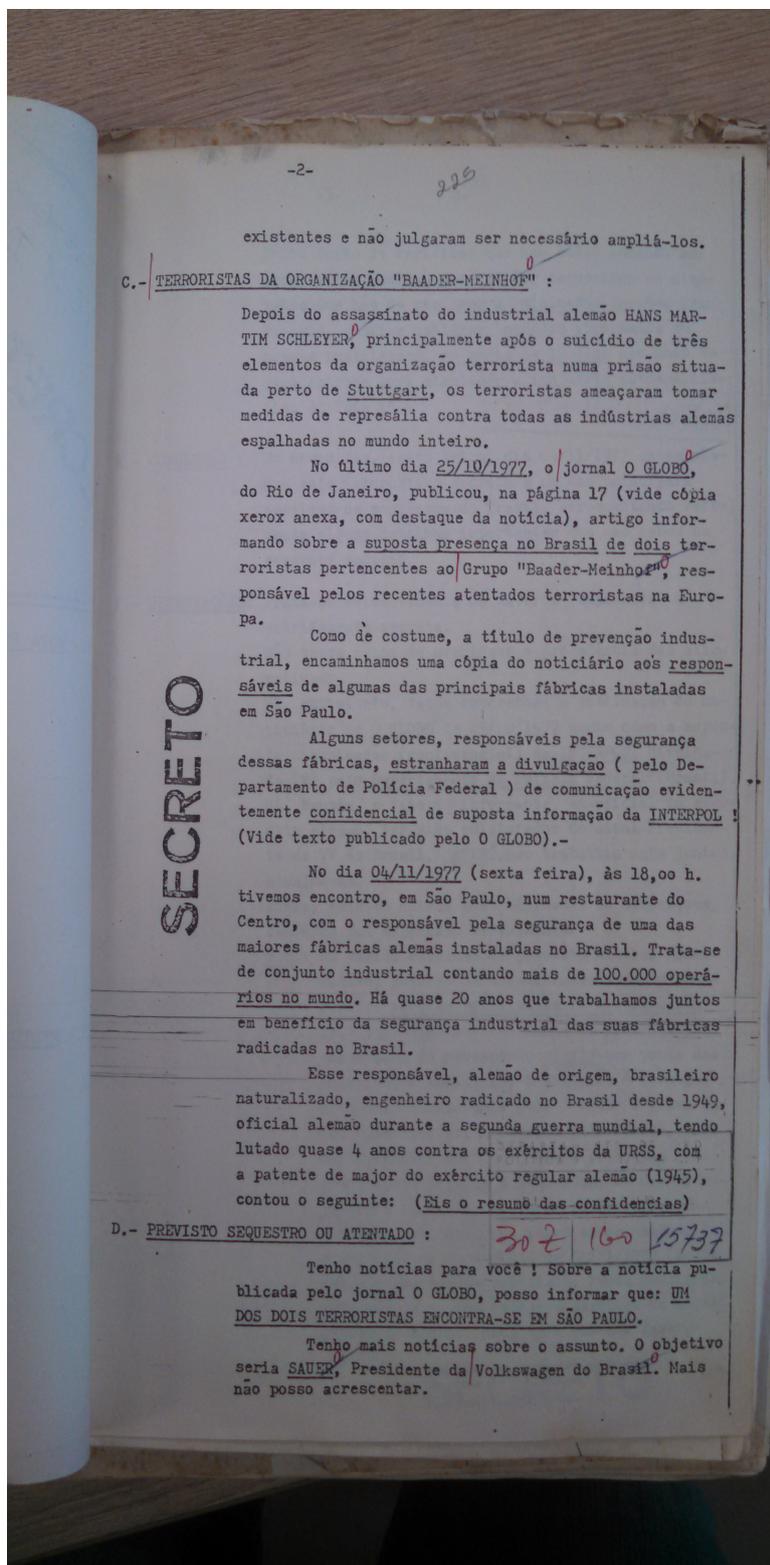


Figura 14 - Reunião da Comunidade Complementar de Informações

CONFIDENCIAL

009

**CÓPIA**

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA CENTRAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA CENTRAL

OFÍCIO Nº 044/52/AC/78

Brasília, DF., 16 de junho de 1978

*Alvaro as*  
*Assunto do*  
*Od. AC*  
*J. M.*  
*21/6/78*

Do Chefe da Agência Central do SNI  
Ao Sr Ministro Chefe do SNI

Assunto: Reuniões da Comunidade Complementar de Informações

Anexo : A - Relação dos participantes da reunião realizada em 27 Nov 77 na sede do Grupo Votorantim  
B - 04 (quatro) cópias de fichas individuais

1. Durante a permanência do Gen EDUARDO D'ÁVILLA MELLO no comando do II Exército, realizavam-se, com regularidade, por iniciativa do Chefe da 2ª Seção, Cel Inf QEMA JOSÉ DE BARROS PAES, reuniões da COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES. Participavam dessas reuniões elementos da ASP/SNI, das 2ª Seções dos Grandes Comandos, do DPF e da Secretaria de Segurança/SP, entre outros, alternando a sede da realização entre os OI participantes.

2. Também, por iniciativa do II Exército, fazia-se, à época, reuniões de uma "COMUNIDADE COMPLEMENTAR DE INFORMAÇÕES", congregando representantes de ÓRGÃOS DE INFORMAÇÕES (de autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas etc) e representantes de ÓRGÃOS DE SEGURANÇA FÍSICA de empresas

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Figura 15 - Relação dos participantes da reunião na sede do grupo Votorantim

CONFIDENCIAL

013

ANEXO "A" AO CPÍCIO Nº 044/52/AC/8

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO REALIZADA EM 27 NOV 77, NA  
SEDE DO GRUPO VOTORANTIM

01) TC R/1	- ADEMAR RUDGE Ger. Dep. Segurança Industrial VOLKSWAGEN
02) TC R/1	- ANIBAL JOSÉ CARNEIRO GIRALDIS *
03) MAJ R/1	- ARCHIMEDES HORIZONTE PIZÓCARO Ch Deptº Seg. Banco ITAÚ
04) GEN R/1	- ARMANDO BARCELOS Ch ASI/CNEN
05) CEL R/1	- EDOARDO CERQUEIRA CESAR Ch ASI/CPFL
06) CEL R/1	- GABRIEL DE AGUIAR Ch ASI/TELESP
07) TC R/1	- GESNER JOSÉ FERREIRA *
08) TC R/1	- HENRIQUE BAPTISTA VIEIRA Ch Seg. Cia. Auxiliar Empreend. Mineração (CAEMI)
09) MAJ/R/1	- HERBES RIZZI FRANCO Ass. Presidência CESP
10) GEN R/1	- JOÃO AUGUSTO LOS REIS Ass. Reg. Seg. Info CPFL (Cia Paulista de For a e Luz)
11) CEL R/1	- JOÃO LUIZ FILGUEIRAS Ass. Info DSI/MME
12) CEL R/1	- JOÃO PEREZ ANÉIAS Ch Direção Adm. dos Diários Associados/SP
13) CEL R/1	- JORGE SANTOS Ch Divisão Adm. NUCLEMON
14) CEL R/1	- JOSÉ EPITÁCIO DE MELLO CNEN

CONFIDENCIAL

Fonte:IDEM

Os exemplos acima citados contribuem para o desenvolvimento das pesquisas sobre a colaboração de militares e a polícia política na segurança de grandes empresas. Além da possível colaboração e a atuação de criminosos de guerra nessas atividades. Esses documentos são fragmentos que revelam um discurso sobre realidade, o que mais uma vez, reafirma a necessidade de valorizar os arquivos como fonte na garantia e proteção dos direitos humanos e a continuidade das pesquisas e investigações sobre os crimes contra a humanidade.

A imensa rede de informação existente apoiava-se no trabalho conjunto de agentes, de informantes e de infiltrados nos diferentes órgãos federais, nos serviços secretos das Forças Armadas, nas polícias civis militar dos estados, na polícia federal. Um dos autores cuja análise sobre o tema se destaca é Ishaq (2012), por ter conseguido não só reconstituir tal rede, mas também identificar os postos de trabalho com os respectivos tipos de agentes que faziam tal máquina funcionar, a partir das diretrizes emanadas do SNI e da *Doutrina de Segurança Nacional*. Assim, conforme ele, todos os quadros dessa imensa rede produziam informações, analisavam cenários, definiam ações e efetuavam operações que culminavam na prisão ou na morte dos seus alvos. Em primeiro lugar havia os agentes oficiais do SNI que eram, em sua maioria, militares deslocados de sua ocupação original para atividade de coleta e análise de informações, recebendo gratificação para a nova função. Nas *Divisões e Assessorias de Segurança e Informações* (DSI e ASI) dos ministérios, além dos militares que ocupavam os cargos de chefia, havia servidores públicos exercendo diferentes funções.

Uma segunda fonte de informação era proveniente da extensa rede de infiltrados. Seus nomes eram omitidos dos relatórios. Vale ressaltar, destaca Ishaq, que, na grande maioria dos acervos, os relatórios sequer aparecem assinados. Os infiltrados estavam nas universidades, nos sindicatos, nas igrejas, nas passeatas, enfim, em todos os lugares onde houvesse “*subversivos*”. Tais documentos continua o autor, contêm relatos detalhados de reuniões clandestinas realizadas pelas organizações de esquerda e registro de conversar particulares com militantes, demonstrando que o governo teve grande capacidade de infiltrar seus agentes “*dentro do campo inimigo, tornando-os militantes legítimos*”. (ISHAQ, 2012, p.26).

Uma terceira rede era a formada por informantes pagos que não integravam o quadro de servidores públicos. Esse tipo de informante era bastante comum nas polícias civil e federal, independente da época, mas os documentos do Cisa consultados por ele revelam que foi uma prática também muito utilizada pela aeronáutica.

Havia ainda uma rede de informantes formada por porteiros de hotéis, funcionários de bares e restaurantes, zeladores, porteiros e vigias de edifícios públicos e particulares<sup>147</sup>. Ante as evidências da delação espontânea encontrada na documentação, Ishaq conclui que essa foi resultante do terror psicológico difundido pelo Estado, uma das formas de resposta social ao sistema repressivo existente de se desvincular de qualquer suspeita de subversão e comunismo. Mas tal forma de colaboração também foi encontrada em outros países latino-americanos, como por exemplo, na Guatemala<sup>148</sup>.

O objetivo era o de mapear a oposição política aos governos militares e a chamada “infiltração comunista” nos vários setores da sociedade brasileira. A meta do Sisni, constatou ainda Ishaq, era identificar os militantes, prendê-los e, por meio dos depoimentos colhidos, muitas vezes sob tortura, chegar até os seus líderes, desbaratando, assim, toda a organização. (ISHAQ, 2012, p.24).

Além dos arquivos dos dois serviços secretos das Forças Armadas, também não foram localizados e recolhidos os acervos de mais de duas centenas de órgãos setoriais de informações, as Divisões de Segurança e Informações (DSI) e as Assessorias de Segurança e Informações (ASI) que existiam nos ministérios civis, autarquias e empresas públicas. (ISHAQ, 2012, p.30).

Deste conjunto, podemos mencionar dois órgãos muito importantes em alcance geográfico e em quantidade de pessoas atingidas pela repressão: a DSI do MEC, que controlou o movimento estudantil, municiando com informações as polícias políticas sobre alunos e professores das universidades brasileiras, e o aparelho de informações instalado na Petrobrás, que ajudou a identificar os petroleiros atuantes no movimento sindical e demiti-los da empresa. Para além do

---

<sup>147</sup> Durante as pesquisas para a CMV-SP pude verificar a existência dessas listas de moradores e das portarias dos edifícios.

<sup>148</sup>Cf. SEVERO, Leonardo. **A CIA contra a Guatemala: movimentos sociais, mídia e desinformação**. São Paulo: Papiro. 2013.

óbvio valor histórico destes conjuntos, estes documentos são provas de perseguição e do prejuízo moral e financeiro sofridos por, talvez, centenas de pessoas durante os 21 anos de ditadura militar. Assim, essas pessoas atingidas pela Lei de Segurança Nacional e seus descendentes continuam, ainda hoje, sendo prejudicadas e impedidas de buscar a reparação dos danos sofridos, uma vez que não encontram documentos que possam comprovar o dolo decorrido junto à Justiça ou as comissões de anistia instituídas no país. (ISHAQ, 2012, p.30).

Os ministérios, em sua maioria, afirmam desconhecer o paradeiro dos referidos acervos, alegam a destruição não intencional decorrente de sinistros, mas não apresentam a comprovação dos fatos relatados. A alegação de que os documentos do período foram destruídos intencionalmente também não apresentam os correspondentes Termos de Destruição e/ou eliminação. (ISHAQ, 2012, p.30).

O trabalho de análise dos acervos levou também a identificar algumas lacunas importantes, sendo a primeira delas referente à ausência de documentos classificados como ultrassecretos nos acervos recolhidos. Os acervos do SNI e do Cisa, por exemplo, são formados por documentos confidenciais e, em menor parte, reservados ou secretos. (ISHAQ, 2012, p.31).

A Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV) solicitou ao Arquivo Nacional a documentação referente à palavra-chave ASI da Superintendência dos Transportes em São Paulo e a ASI Regional de São Paulo, porém não há ocorrências ou documentação disponível deste órgão no acervo do SNI no Arquivo Nacional correspondente a essa ASI. (CMV, 2015. p 74)

Hoje se pode afirmar que o Brasil detém um dos maiores acervos documentais produzidos pelo Estado de interesse para reflexão dos períodos ditatoriais. Os conjuntos já recolhidos, com mais de 16 milhões de páginas de registros, possuem um inquestionável valor histórico e informativo para a pesquisa científica e um precioso valor probatório para as vítimas da ditadura militar. (ISHAQ, 2012, p.17).

No Brasil, desde a extinção do SNI, em 15 de março de 1990, seu acervo ficou, primeiramente, sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República e, depois, de sua sucessora, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Durante estes 15 anos, o cidadão que tinha seu

nome nos registros do SNI poderia requerer informações à Abin, exercendo o seu direito de *habeas data*, figura jurídica que garante o acesso a todos os registros públicos sobre sua pessoa, direito incluído na Constituição de 1988. (ISHAQ, 2012, p.17)

Dos conjuntos documentais, o acervo do SNI é o maior dos arquivos recolhidos. Ao longo de sua existência, o órgão acumulou milhares de documentos sob a forma de microfichas produzidas pelo Estado durante os anos de 1964 a 1985, atingindo, aproximadamente, nove milhões de páginas de textos. (ISHAQ, 2012, p.22).

A organização da informação produzida e acumulada pelo SNI incluía, obrigatoriamente, a definição de técnicas eficientes de arquivamento e recuperação dos documentos. Por isso, toda a documentação foi classificada em dossiês cujos documentos foram indexados e inseridos em bases de dados que remitiavam à localização física das microfichas a ser lida ou reproduzida. A base de dados recupera todos os nomes de pessoas e instituições que constam de cada dossiê, e outros descritores necessários ao serviço foram indexados na base. Desta maneira, em segundos, a base relaciona os dossiês existentes sobre uma determinada pessoa ou instituição. (ISHAQ, 2012, p.22).

Portanto, a ideia sobre a existência de uma desorganização documental não se aplica ao SNI. Como constatamos, existia um serviço moderno e informatizado de recuperação da informação já na década de 1960, o que permite inferir que a organização de informações em bases de dados também deveria ser utilizada ao menos nos outros três principais serviços secretos: *Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa)* *Centro de Informações do Exército (CIE)* e *Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*. Estes dois últimos ainda não entregues ao governo pelas Forças Armadas. (ISHAQ, 2012, p.22).

Dos serviços secretos das forças Armadas, faltam ser localizados pelo governo e recolhidos os acervos do CIE e do Cenimar. Entretanto, a imprensa brasileira tem divulgado informações sobre a existência de documentos produzidos pelos órgãos de repressão em mãos de funcionários aposentados ou em posse de terceiros. A mais recente descoberta foi realizada pela revista *Época*, em sua edição número 706, de 28 de novembro de 2011, que apresentou os “arquivos secretos da

Marinha”, publicando uma segunda matéria na edição seguinte, em 5 de dezembro. A revista divulgou que um militar anônimo tinha em seu poder microfilmes que reproduziam 2.323 páginas de documentos classificados como secretos e ultrassecretos existentes no arquivo do Cenimar, o serviço secreto da Marinha. Caso seja comprovada a autenticidade dos documentos, essa descoberta reacende o debate sobre o paradeiro do que foi efetivamente produzido à época por aquele serviço de informação e pelos demais setores da Marinha. (ISHAQ, 2012, p.30)

Outro aspecto que destaca o acervo do SNI dos demais órgãos é o fato de ele ter sido um órgão da Presidência da República e órgão central do Sisni. Por isso, seus documentos têm abrangência nacional e receberam registros produzidos no processo de troca de informações e de distribuição de documentos de todos os órgãos que integravam esta rede. Seu acervo, com aproximadamente 200 mil dossiês, revela duas décadas de intensa espionagem e repressão, cujos registros nos informam hoje sobre a amplitude dessa rede, outrora espalhada por todo o país. (ISHAQ, 2012, p.23).

### **CAPÍTULO 3 O ALVO PRINCIPAL DA REPRESSÃO: OS TRABALHADORES E O MUNDO DO TRABALHO**

As violações contra a classe trabalhadora e suas entidades sindicais praticadas pelos sucessivos Governos Autoritários, sobretudo entre 1964 e 1985 (período de vigência da Ditadura Militar) foram muitas como, por exemplo, intervenção nos sindicatos e a prática de despedir, prender, torturar, perseguir e matar os dirigentes sindicais. As greves e manifestações foram proibidas. A liberdade de organização e de reunião foi vetada. Grande parte do patrimônio histórico, cultural e de luta dos trabalhadores foi destruída. Além disso, devido à perseguição política e à paranoia que dava o tom dos governos, muitos trabalhadores e trabalhadoras (militantes ou não) tiveram dificuldade de conseguir emprego por terem sido considerados subversivos.

O mundo do trabalho foi o que mais sofreu a repressão, seja na condição de operários e ou trabalhadores em geral, ou pela omissão do Estado no atendimento às necessidades e demandas, como as dos indígenas, negros, lgbs, mulheres, e mesmos militares e religiosos.

No caso dos trabalhadores, a CNV, por meio do *Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores, às Trabalhadoras e ao Movimento Sindical* – o “GT 13”, a *Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva* – CEV Rubens Paiva e a *Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo* - CMV contribuíram para que fosse levantado um conjunto de elementos que comprova a participação direta e indireta de empresas no engendramento da Ditadura Militar brasileira. Participação esta que vai desde o financiamento do golpe, passando pelo uso de práticas de repressão entre os seus funcionários, que resultaram em sequelas físicas e psíquicas, até a condenação ao desemprego ou ao subemprego dos trabalhadores militantes (devido às listas sujas por elas elaboradas), vigilância, infiltração, prisões dentro das fábricas, repasse de fichas funcionais de trabalhadores aos órgãos de repressão, entre outras modalidades de colaboração.

O *Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade* contém cerca de 4.300 páginas, dividido em três volumes (BRASIL, 2014, a, b, c). O volume I destacou questões relacionadas aos militantes políticos, membros de partidos e organizações de esquerda torturados, desaparecidos ou mortos e foi de autoria de todo colegiado da CNV. O volume II enfatizou os militares, trabalhadores, camponeses, religiosos,

povos indígenas, estudantes e homossexuais e foi apresentado como um conjunto de textos produzidos sob a responsabilidade individual de algum dos conselheiros da Comissão com a colaboração de pesquisadores convidados. O mesmo pode ser observado no volume III, que apresenta os perfis dos mortos e desaparecidos políticos, expondo biografias, vida política e circunstâncias da morte.

Este tomo é composto em sua grande maioria pelos militantes políticos citados no volume I. Nesse sentido, camponeses e indígenas assassinados pela ditadura permaneceram em grande maioria invisibilizados, sem nome, rosto ou história. Essa estruturação do relatório em três volumes, sendo o segundo de responsabilidade individual de seus autores, foi uma estratégia adotada por alguns membros da Comissão (os mais progressistas), que visavam inserir certas temáticas frente a uma ameaça de excluí-las por completo das pesquisas da CNV.

Esses conflitos evidenciam uma disputa de memória que é também uma batalha entre projetos políticos e entre concepções distintas acerca do regime ditatorial militar e do tipo de democracia que vem sendo construída desde então. (SCHETTINI, 2015 apud KALLAS, 2015)

No segundo volume do relatório, a categoria “trabalhadores” ganhou um texto temático próprio. Produzido pelo Coletivo de apoio do GT-13, formado por representantes de centrais sindicais, trabalhadores e pesquisadores convidados, o texto abrange os “trabalhadores urbanos [...] que, nas cidades brasileiras, tinham ou tiveram, em sua ocupação profissional, uma relação de assalariamento, conforme a clássica disjuntiva empregado/empregador”. E ressalta: “Estamos, assim, desconsiderando a extração social da vítima, bem como o fato de haver mudado sua ocupação profissional, passando a uma situação de exclusiva militância partidária ou a outras atividades, como a vida parlamentar” (BRASIL, 2014b, p. 79). As fontes usadas para construir o universo dos casos em discussão foram as solicitações feitas por familiares à *Comissão de Anistia* do Ministério da Justiça (CAMJ) e os dados da *Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos* (CEMDP). Considera, portanto, as seguintes categorias de trabalhadores: operários (metalúrgicos, petroleiros e gráficos), bancários, jornalistas, ferroviários, comerciários e vendedores. Do conjunto de 434 vítimas fatais da ditadura civil-militar, reconhecidas pela CNV, 114 foram considerados trabalhadores e, entre estes, 53

eram operários, 16 bancários, 11 jornalistas. Outras 34 vítimas também podem ser consideradas trabalhadores: auxiliares de escritório, comerciários, mecânicos, técnicos, vendedores, entre outros. A maioria das mortes ocorreu na década de 1970. Nesses números não foram computados os 1.196 trabalhadores rurais assassinados e desaparecidos segundo investigações da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em 2014<sup>149</sup> (BRASIL, 2014c, p. 26).

A proposta de investigação, que resultou no texto temático, teve como foco os trabalhadores urbanos, organizados, assalariados, produtivos e masculinos já que o ponto relativo às mulheres não foi desenvolvido. Nesse sentido, verifica-se que o importante esforço de investigação e sistematização de informações acerca da repressão aos trabalhadores teve um avanço significativo, mas ainda necessita de muitas pesquisas que abarquem segmentos ainda invisibilizados de trabalhadores. (KALLÁS, 2017).

A *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva* produziu capítulos específicos sobre os movimentos de negros, de mulheres, de trabalhadores urbanos, de estudantes, de homossexuais, e, por meio de grupo de trabalho específico, de trabalhadores no campo.<sup>150</sup> O capítulo *A perseguição aos trabalhadores urbanos e ao Movimento Operário* possui 27 páginas e também é de autoria coletiva. As principais fontes utilizadas são o próprio relatório da *Comissão Nacional da Verdade*, as pesquisas nos arquivos públicos do Estado de São Paulo e Arquivo Nacional, os depoimentos e documentos coletados nas audiências públicas em parceria com o GT-13. O texto foi subdividido nos seguintes itens:

1. O interesse dos empresários pelo golpe e seu financiamento;
2. Medidas implantadas com o golpe;
3. O controle dos trabalhadores nos locais de trabalho;
4. Ditadura e periferia;
5. Graves violações aos Direitos Humanos perpetradas contra os trabalhadores;
6. Mortos e desaparecidos;
7. Consequências das perseguições na vida

---

<sup>149</sup> A repressão a camponeses foi retratada em outro texto temático do volume 2 do relatório, separada da “*violação de direitos humanos a trabalhadores*”. A maioria dos camponeses não foi identificada, não constando, portanto, entre os perfis elaborados e reunidos no volume 3. Outra contribuição sobre o assunto é a pesquisa de Gilney Viana em *Camponeses mortos e desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição*. Brasília. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/dmv/camponeses.pdf>>. Acesso em: 10 mar.2017.

<sup>150</sup> Os capítulos sobre os primeiros movimentos referidos estão disponíveis em: <<http://verdadeaberta.org/relatorio/>>. Acesso em: 10 mar.2017. o capítulo sobre repressão no campo está disponível em: <<http://verdadeaberta.org/relatorio/tomo-iv/>>. Acesso em: 10 mar.2017.

dos sobreviventes; 8. A resistência dos trabalhadores sob a ditadura; 9. A luta das mulheres trabalhadoras e por fim, as Recomendações (Idem).

O Relatório da CMV/SP, possui 371 páginas e 9 capítulos,<sup>151</sup> foi dividido em dois volumes. Em dezembro de 2016 o relatório foi publicado no diário oficial do município e no *website* da Prefeitura de São Paulo.<sup>152</sup> O capítulo nº 5, dedicado à perseguição aos trabalhadores foi subdividido nos seguintes itens:

5.1 O aparato legal da perseguição aos servidores da Prefeitura Municipal  
5.2 Ataques à associação dos servidores municipais  
5.2.1 As perseguições aos servidores municipais após o AI-5  
5.2.2 Prisão e tortura do presidente da Associação dos Servidores  
5.3 Perseguição aos trabalhadores do Montepio Municipal  
5.4 Perseguição aos trabalhadores da CMTC  
5.5 Perseguição aos trabalhadores na Câmara Municipal  
5.6 Perseguição aos trabalhadores no governo Jânio Quadros (1986-1988)  
5.6.1 A repressão à greve de 1987. (CMV/SP, 2015).

A CMV seguiu as orientações da CNV e da CEV Rubens Paiva, realizou audiências públicas e desenvolveu pesquisas para analisar os mecanismos de colaboração da Prefeitura com os órgãos de repressão e vigilância na abordagem aos movimentos sociais, com destaque aos movimentos com maior interlocução com as competências municipais. A CMV desenvolveu pesquisa e audiências públicas sobre os episódios marcados pelo comportamento autoritário de servidores municipais violadores de direitos humanos, como a pancadaria da Freguesia do Ó e o assassinato de Adão Manoel da Silva pela guarda municipal, a perseguição aos servidores públicos municipais, aos trabalhadores da Nitroquímica, à greve dos “queixadas” - trabalhadores da fábrica de cimentos de Perus, e as trabalhadoras das creches.

---

<sup>151</sup> O relatório foi dividido nos seguintes capítulos: 1 - A criação da Comissão da Memória e Verdade e suas atribuições; 2 Os trabalhos desenvolvidos pela CMV; 3 – O regime de exceção; 4 – Linha do tempo; 5 - A perseguição aos trabalhadores; 6 – Desaparecimento e ocultação de cadáveres; 7 – Indigentes; 8 – A repressão aos movimentos sociais; 9 – As recomendações da CMV.

<sup>152</sup>Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos-humanos/RelatorioCMV\\_DVD.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos-humanos/RelatorioCMV_DVD.pdf)> Acesso em 15/03/2017.

### 3.1. A reivindicação pela memória dos trabalhadores nas comissões da verdade

Os representantes do Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo- OSM-SP entraram em contato com o deputado estadual Adriano Diogo, presidente da CEV Rubens Paiva, para que a comissão tratasse o tema da repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical e a participação de empresas no financiamento do golpe de 1964 e o apoio a ditadura militar, tema ausente nas linhas de trabalho da Comissão Nacional da Verdade e da CEV Rubens Paiva.

Adriano Diogo acatou a proposta do projeto memória da OSM-SP e duas audiências públicas foram organizadas para fazer um primeiro levantamento das atividades dos trabalhadores diante da repressão que aconteceu no Brasil e ouvir diversos representantes do movimento dos trabalhadores na luta contra a ditadura.

Nos dias 4 e 5 de abril de 2013, as 28<sup>o</sup> e 29<sup>o</sup> audiências públicas da CEV Rubens Paiva tiveram como tema: *Trabalhadores que resistiram a ditadura: Qual o futuro dessa memória?*

A 28<sup>o</sup> audiência pública da CEV Rubens Paiva,<sup>153</sup> realizada no dia 04 de abril de 2013, presidida pelo deputado Adriano Diogo e coordenada pelo *Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo* (OSM-SP). contou com a presença de representantes de centros de memória: *Centro de Memória do ABC*, *Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro* (CPV), organizações de trabalhadores atuantes durante o período da ditadura militar: *Ação Católica Operária* (ACO), *Juventude Operária Católica* (JOC), *Frente Nacional do Trabalho* (FNT) e associações de anistiados políticos, *Associação dos Anistiados Políticos* (ANAP) e a *Associação de Metalúrgicos Anistiados do ABC-* (AMA-A-ABC).

O objetivo da audiência era reunir essas entidades para debater “*o futuro da memória da classe trabalhadora*”, como são mantidos, organizados, tratados, difundidos a memória da luta dos trabalhadores contra a ditadura militar e como esse conteúdo poderia contribuir para as pesquisas e trabalhos das comissões da verdade.

---

<sup>153</sup>Comissão da verdade discute a luta dos trabalhadores contra a ditadura-Parte1. Youtube.6 mai,2013. Comissão da verdade discute a luta dos trabalhadores contra a ditadura-Parte1. Youtube.6 mai,2013. Acesso em: 15 nov. 2018.

Logo no início,<sup>154</sup> Sebastião Neto, coordenador do *Projeto Memória da OSM-SP* e da entidade *Intercâmbio, Informações Estudos e Pesquisas (IIEP)* demonstra a preocupação sobre “*como os trabalhadores estão sendo tratados na memória política recente do país*”, relacionando ao que Walter Benjamin diz “*é mais fácil honrar a memória dos anônimos do que a dos renomados. A construção histórica se dedica a memória dos anônimos*”.

Dentro da semana nacional de direitos humanos nós propomos duas atividades aqui no conselho consultivo da Comissão da Verdade. Na verdade, a ideia era fazer as atividades e a Comissão da Verdade incorporou isso. A questão central que inclusive o Adriano Diogo tem reforçado muito, é que o segmento, trabalhadores não tem tido o devido tratamento na memória da história política recente desse país. E por uma feliz coincidência, tem um material aqui que não receberam ainda, tem uma notícia ontem que está marcada para o dia 15 uma reunião com a Comissão da Verdade Nacional, uma reunião formal, protocolar com as centrais sindicais.<sup>155</sup>

A fala de Sebastião Neto está relacionada à invisibilidade da classe trabalhadora na memória política do país, nesse caso, em relação à resistência dos trabalhadores ao golpe de 1964, a ação repressiva para dismantelar o movimento sindical e as organizações dos trabalhadores da cidade e do campo, a forte repressão no ambiente de trabalho e das greves, a participação nos movimentos e manifestações que levaram ao fim da ditadura e a redemocratização do país.

Esta preocupação está relacionada à disputa pela memória relativa à visão hegemônica de que a repressão ditatorial se restringiu aos setores da classe média, estudantes, artistas e os adeptos da luta armada. Luiz Carlos Prates, o “Mancha”, foi metalúrgico na General Motors em São José dos Campos e na Monark em São Paulo e faz parte do grupo de perseguidos da Convergência Socialista, ele relatou na audiência que durante a pesquisa nos arquivos do Dops encontrou sua ficha funcional e relatórios de monitoramento da sua vida. Na condição de representante da Central Sindical Popular CSP Conlutas, Mancha relata a necessidade de desmascarar as versões e lendas que a ditadura militar não teria atingido os

<sup>154</sup>Comissão da verdade discute a luta dos trabalhadores contra a ditadura-Parte1. Youtube.6 mai,2013. Comissão da verdade discute a luta dos trabalhadores contra a ditadura-Parte 2. Disponível em:<https://youtu.be/ignjrURvrgs>. Acesso em: 15 nov. 2018.

<sup>155</sup>CEV RUBENS PAIVA. Transcrição da Semana de Direitos Humanos “Trabalhadores que resistiram a ditadura: Qual o futuro dessa memória?” 04 abr. 2013. Acervo IIEP/GT13.

trabalhadores e que não houve resistência por parte dela, também a necessidade de mostrar que o golpe civil-militar teve um aspecto de classe.

Exatamente porque nós achamos, o primeiro ponto que nós temos que desmascarar em relação ao golpe militar que foi falado pelo Ibrahim, é que o golpe militar foi um golpe de classe. Existe uma lenda que o golpe militar no Brasil não teria atingido os trabalhadores não teria havido resistência, e que era um consenso da sociedade, e isso é uma mentira deslavada. Então, a primeira coisa foi resgatar a memória. Esse é um golpe fantástico apoiado pela CIA, pelos setores empresariais e que tinha como objetivo esmagar a classe operária dos trabalhadores que vinha avançando. Então, nós temos que levantar através de dados às perseguições, as mortes, as várias vidas dos trabalhadores que também entraram em greve que depois foram reprimidos, ou seja, essa situação que o golpe militar, ou a ditabranda como se fala através da grande imprensa<sup>156</sup>.

Figura 16 - Ficha funcional da Monark localizada no Deops.

MONTARK		REGISTRO DE EMPREGADO		39181		[Foto]		SIP			
Cartão	80	NOME: L U I Z N I C O L A U D A S I L V A						Sexo	M	Idade	393
DADOS PESSOAIS											
37 Endereço	RUA ITAQUAÇH IARA 5 STO AMARO						70	Teléfix			
Local de Nascimento (Estado)	71 Cód. Estad.	72	Nacionalidade	73 Cód. Nat.	74	75 Data Nascimento	80	81 Extern.	82	83 Ex. Civ. B	84 Gr. Inscr. B
15.02.52	Camotinho	FB	bras.	00	15.02.52			2		1	
Nome do Pai		Nome da Mãe		Nome do Cônjuge		Nome do Cônjuge		Nome do Cônjuge		Nome do Cônjuge	
João Nicolau da Silva		Rhedina Tereza Conceição		Maria dos Anjos Silva-10.12.49-FF							
DOCUMENTAÇÃO											
CARTERA PROFISSIONAL			CÉDULA DE IDENTIDADE			TÍTULO ELEITORAL			CARTERA DE HABILITAÇÃO		
N.º	21	22	23	24	25	N.º	26	27	28	29	
014.745	495	SP	13.09.76	1.092.699	PS	02.11.72	9.607	53	3		
ALISTAMENTO MILITAR			CERTIFICADO DE RESERVISTA			C I C			CADASTRAMENTO NO PIS		
N.º	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
			187.715	H	3	7	035.303.268	95	10.658.779.599		
49 Ano de Chegada			51 Naturalização			QUANDO ESTRANGEIRO			Fórmula Brasileira		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
Opante F.N.T.S.*		52	53	54	55	56	57	58	59	60	
01.09.80		02									
61 Mensalidade Sindical		62	63	64	65	66	67	68	69	70	
C.R.								34,80			
ADMISSÃO											
Cartão	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
14 Data de Admissão	19	20	Cargo				41	42	43	44	
01.09.80	A	J	U	D	A	N	T	E			
Salário	56	Valor expresso por extenso				41	42	43	44	45	
25,04		(vinte e cinco cruzeiros, quatro centavos) p/ hora									
Horário de Trabalho: Das		7	00	às	17	45	horas, com intervalo de	1	00	hora para refeição e descanso.	
Estou ciente e de pleno acordo com as declarações acima que expressam a verdade.											
Data e Assinatura do Funcionário:		São Paulo, 01 de setembro de 1980.				[Assinatura]					
DESIGNAÇÃO											
OBSERVAÇÕES											
Data e Assinatura do Funcionário:		São Paulo, de de 1980.									

Fonte IIEP/Acervo GT-13/Apesp/Deops/OS1180.

Contribui para a ausência da resistência da classe trabalhadora a ditadura militar a falta de registros, o que favorece a propagação das teses negacionistas e revisionistas e omite a responsabilidade e participação dos empresários

156 CEV RUBENS PAIVA. Transcrição da Semana de Direitos Humanos "Trabalhadores que resistiram a ditadura: Qual o futuro dessa memória?" 04 abr. 2013. Acervo IIEP/GT13.

colaboradores com os aparatos repressivos na repressão à classe trabalhadora e suas organizações:

a gente só tem registro do golpe a partir de 68, quando atingiu a classe média, os setores estudantis, os jornalistas, os intelectuais, os professores. Mas o primeiro período de 64 a 68 que era uma repressão aos trabalhadores rurais, aos estivadores, aos sindicalistas de fábrica, é um período pouco conhecido e pouco registrado, então realmente tem uma repressão classista mal documentada mal registrada até hoje, tem esse problema mesmo.<sup>157</sup>

Os revisionistas explicam que a violência institucional seria uma “resposta” à violência praticada por setores ligados à luta armada, (FIGUEIREDO, 1993, BANDEIRA, 2010) o que corrobora com a visão predominante na opinião pública. Considero que tal postura é um sintoma do autoritarismo ainda não superado, por isso, cabe à sociedade e aos historiadores, a busca da verdade histórica do período.

Em 31 de Março de 2013, o Clube Militar, lançou uma carta, nela há referências negacionistas sobre o período da Ditadura Militar (1964-1985) e com duras críticas à Comissão Nacional da Verdade recém-instalada:

Não foi com outro entendimento que o povo brasileiro, no início da década de 1960, em movimento crescente, apelou e levou as Forças Armadas Brasileiras à intervenção, em Março de 1964, num governo que, minado por teorias marxistas-leninistas, instalava e incentivava a desordem administrativa, a quebra da hierarquia e disciplina no meio militar e a cizânia entre os Poderes da República. E que não venham, agora, os democratas arrivistas, arautos da mentira, pretender dar lições de democracia. Disfarçados de democratas, continuam a ser os totalitários de sempre. Ao arrepio do que consta da Lei que criou a chamada “Comissão da Verdade”, os titulares designados para compô-la, por meio de uma resolução administrativa interna, alteraram a Lei em questão limitando sua atividade à investigação apenas de atos praticados pelos Agentes do Estado, varrendo “para debaixo do tapete” os crimes hediondos praticados pelos militantes da sua própria ideologia<sup>158</sup>.

As organizações e Centrais Sindicais reunidas em Audiência Pública da Comissão da Verdade “Rubens Paiva” na Assembleia Legislativa manifestaram veementemente seu repúdio às declarações dos presidentes do Clube Militar, Clube Naval e Clube de Aeronáutica em defesa do golpe militar de 1964. A carta diz:

---

<sup>157</sup>DIOGO, Adriano. Comissão da verdade discute a luta dos trabalhadores contra a ditadura. Youtube. 12 set. 2013. Disponível em: [https://youtu.be/Q0FDGe\\_qv\\_4](https://youtu.be/Q0FDGe_qv_4) Acesso em 15/11/18

<sup>158</sup> Carta Clube Militar sobre 31 de março de 1964. Acervo IIEP/GT13.



a ficar diretamente subordinados a um sistema de vigilância e repressão formado pelos órgãos repressivos do Estado, o Deops e o SNI em parceria com empresas, vincula-se à instauração de um “novo regime fabril”.

A 29ª audiência pública da CEV Rubens Paiva teve como objetivo recolher depoimentos e informações sobre a resistência contra a repressão que os movimentos operários sofreram durante a ditadura. Contou com a presença de representantes das centrais sindicais brasileiras e dos trabalhadores que vivenciaram o período da ditadura militar nas fábricas e testemunharam as ações repressivas do Estado e das empresas. Maria do Carmo, operária metalúrgica, destaca a situação enfrentada pelas mulheres nas fábricas:

A mulher trabalhadora sofria de forma violenta na ditadura. A exploração da mão de obra da mulher era muito importante para as fábricas, porque elas faziam o trabalho de produção de forma hábil, por um salário muito menor que o dos homens. A luta da mulher era observada a todo momento pelos patrões, e qualquer movimento a mais, éramos demitidas. Duas mulheres não podiam ir ao mesmo tempo ao banheiro, não porque ‘diminuiria a produção’, mas para não se encontrar e conversar.<sup>160</sup>

Já Sebastião Neto, mecânico de precisão, militante da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo- OSM-SP explica o desafio que é contar para as novas gerações como foi a repressão:

Não é fácil explicar o que foi a ditadura para quem viveu sempre na democracia. Você não tem direito a nada na ditadura. A repressão política impede que o povo pense e se organize. A ditadura criou um novo regime fabril: nenhuma liberdade, intensificação da jornada de trabalho e a pior legislação possível. O golpe foi dado para explorar com mais eficiência a classe trabalhadora do campo e da cidade.<sup>161</sup>

### 3.1.1. A instalação do GT 13

A criação do GT-13 foi impulsionada após as 28º e 29º audiências públicas da *CEV Rubens Paiva*, após o que as centrais sindicais brasileiras enviaram uma carta

---

<sup>160</sup>COUTINHO JR, José. Ex-presos políticos avaliam o passado e o presente em antiga sede do Deops. **Jornalistas Livres**. Disponível em: <<https://medium.com/jornalistas-livres/ex-presos-pol%C3%ADticos-avaliam-o-passado-e-o-presente-em-antiga-sede-do-deops-5830d6dc996f>>. Acesso em 13/05/2018.

<sup>161</sup>SEIXAS, Ivan, São Paulo, IIEP, 2014, p.107.

à presidenta da república, Dilma Rousseff, reivindicando a criação de um grupo de trabalho na *Comissão Nacional da Verdade* que tratasse especificamente da repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical durante a ditadura.

Instituído em 15 de abril de 2013, o 13º grupo de trabalho na CNV, o GT 13 ou GT dos Trabalhadores, teve como objetivos desvendar e divulgar as atrocidades que a ditadura cometeu especialmente contra a classe trabalhadora e, para tanto foram realizados vários atos e reuniões por todo o Brasil. Coordenado pela comissionada Dra. Rosa Cardoso e tendo na condução da Secretaria Executiva o sindicalista Sebastião Neto, o GT 13 atuou de forma coletiva, a partir de um “grupo de apoio” formado por representantes das 10 centrais sindicais brasileiras, comissões e comitês estaduais e municipais da verdade, entidades, associações, centro de memória de trabalhadores e organizações de trabalhadores e ex-presos políticos, além do apoio de pesquisadores espalhados pelo país. (no qual eu me incluo). O resultado desse trabalho e pesquisa coletiva está no texto 2, do volume II do relatório final da CNV *Violações de direitos humanos dos trabalhadores*.

As primeiras discussões do grupo de apoio ao GT-13 produziram o entendimento que não era suficiente explicar as graves violações de violações sofridas, como as prisões ilegais e arbitrárias, tortura, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver ocorridas antes do golpe de 1964 e a ditadura subsequente. Era fundamental avaliar as perdas materiais, profissionais, culturais e a destruição das conquistas impostas à classe trabalhadora pela ditadura, como por exemplo, as invasões e intervenções nos sindicatos durante e após o golpe; a destruição do patrimônio documental e físico das entidades sindicais, a identidade e a quantidade de dirigentes e militantes sindicais vítimas de prisões, tortura e assassinatos, como as empresas vincularam-se à estrutura repressiva do Estado, as Polícias e as Forças Armadas, a legislação antissocial e antitrabalhista promulgadas, como por exemplo a lei de greve, do arrocho salarial e o fim da estabilidade do emprego.

Para sistematizar esses temas para a pesquisa sobre o papel do Estado e do empresariado na ditadura civil-militar e a sua colaboração com a repressão política contra os trabalhadores, o GT-13 estabeleceu como ponto de partida da pesquisa 11 pontos:

1. Levantamento dos sindicatos que sofreram invasão e intervenção no golpe e após o golpe;

2. Investigação de quantos e quais dirigentes sindicais foram cassados pela ditadura militar;
3. Quais e quantos dirigentes sindicais sofreram prisão imediata ao golpe;
4. Levantamento da destruição do patrimônio documental e físico das entidades sindicais;
5. Investigação sobre prisões, tortura e assassinatos de dirigentes e militantes sindicais urbanos e rurais;
6. Vinculação das empresas com a repressão;
7. Relação do serviço de segurança das empresas estatais e privadas com a repressão e atuação das forças armadas;
8. Legislação antissocial e antitrabalhadores (lei de greve, lei do arrocho salarial, lei do fim da estabilidade no emprego, entre outras);
9. Levantamento da repressão às greves;
10. Tratamento dado a mulher trabalhadora durante a repressão;
11. Levantamento dos prejuízos causados aos trabalhadores e suas entidades pelo regime militar para reparação moral, política e material.<sup>162</sup>

Figura 18 - Identidade Visual do GT-13.



Fonte: Acervo IIEP/GT13.2013.

<sup>162</sup>Folheto 11 pontos do GT -13. Acervo IIEP/GT13.

Figura 19 - Selo 50 anos de impunidade



Fonte: Acervo IIEP/GT13.2013.

Figura 20- Diploma que homenageia os trabalhadores perseguidos na ditadura.



Fonte: Acervo IIEP/GT13.2013.

Figura 21 – Convite do Ato Sindical Unitário da Baixada Santista



Fonte: Acervo IIEP/GT13.2013.

Ao longo da vigência do Gt 13, diversos atos sindicais unitários foram realizados: 29 de novembro em Santos 2013, 01 de fevereiro de 2014 em São Bernardo do Campo, em 26 de julho de 2014 em Sorocaba (*ver figuras 20 e 21*) .

As audiências públicas e atos sindicais no primeiro ano das *Comissões da Nacional da Verdade* e a do *Estado de São Paulo Rubens Paiva* resultaram na coleta de testemunhos e documentos dos trabalhadores e ativistas sindicais perseguidos durante o período e, embora a participação das empresas e dos empresários na estrutura repressiva fosse citada, havia a necessidade de aprofundar a coleta de dados sobre a participação empresarial no golpe de 1964 e durante os 21 anos de ditadura militar no país. O Seminário intitulado, *Como as empresas se beneficiaram da ditadura*, realizado em 15 de março de 2015, foi a primeira discussão pública específica sobre o tema realizado pela CEV Rubens Paiva e do Gt dos trabalhadores na CNV.<sup>163</sup>

A audiência foi dividida em duas partes. Durante a manhã, pesquisadores de acadêmicos, jornalistas, Centros de Memória e Documentação, entidades e militantes<sup>164</sup> apresentaram teses e documentos sobre o financiamento privado da estrutura repressiva instalada com o golpe de 1964 e radicalizada após o AI-5, em dezembro de 1968. O encontro para debater a relação entre empresas/empresários e a ditadura militar para a troca de informações e documentos para subsidiar os relatórios da CNV e CEV Rubens Paiva. Segundo Rosa Cardoso, comissionada da CNV e responsável pelo 13º grupo de trabalho:

Os documentos apresentados dão lugar a elementos que comprovam a participação civil/militar no regime e é tema fundamental para compor o relatório final da Comissão. Vamos esclarecer no nosso relatório um conjunto de questões que fazem parte da ditadura.

Os trabalhos e pesquisas expostos evidenciaram tanto a colaboração financeira de grandes empresários à ditadura, quanto colaborações com informações de trabalhadores, que podem ser comprovadas em trocas de correspondências entre empresas e órgãos de repressão.

---

<sup>163</sup> Parte 1 <https://youtu.be/GwMXwwLYgIM>. Parte 2 <https://youtu.be/XNUKFeid2Js>

<sup>164</sup> Seminário do GT dos Trabalhadores aponta relação entre empresas e regime. Disponível em: <<https://trabalhadoresgtcnv.wordpress.com/2014/03/17/seminario-do-gt-dos-trabalhadores-aponta-relacao-entre-empresas-e-regime>> .Acesso em: 25 mai. 2017.

No Seminário, foram apresentadas as principais pesquisas sobre o tema naquele momento de 2013. A tese, *Boilesen, um empresário da ditadura: a questão do apoio do empresariado paulista à Oban/Operação Bandeirantes, 1969-1971*, de Jorge José de Melo, da Universidade Federal Fluminense (UFF); Pedro Henrique Pedreira Campos, doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), em seu trabalho *A Ditadura dos Empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985*; a jornalista e membro da Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro. Denise Assis analisou em seu livro *Propaganda e cinema a serviço do golpe (1962/1964)*, resultante de sua análise de documentos encontrados no Arquivo Nacional, uma série de 14 vídeos de propagandas do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipês). Os vídeos de propaganda eram transmitidos na televisão e cinema a favor do golpe. As produções eram financiadas por doações de 125 pessoas físicas e 95 jurídicas. A *Associação Nacional de Veículos* cedeu caminhões para a exibição em fábricas, paróquias, praças e, segundo Denise Assis, o papel da propaganda ideológica do Ipês contribuiu para criar na opinião pública, uma sensação de insatisfação, de que o país estava um caos.<sup>165</sup>

Ainda foram expostas pesquisas de membros do GT dos Trabalhadores, como Américo Gomes, da *Comissão de Presos e Perseguidos Políticos* da Ex-Convergência Socialista, que apresentou documentos que demonstram a relação entre empresas com o Serviço Nacional de Informação (SNI), e de Sebastião Neto, do *Projeto Memória* da OSM-SP e coordenador do coletivo de apoio ao GT 13 que apresentou documentos que evidenciam os mecanismos de controle e a colaboração das empresas com a ditadura militar.

O procurador da república Marlon Weichert, em seu texto *O financiamento de atos de violação de direitos humanos por empresas durante a ditadura brasileira. Responsabilidade e verdade* considera que, quando as empresas delatam seus funcionários ou apoiam com fornecimento de armas, transporte, compra de bens, a iniciativa privada assume a posição de cúmplice, incluindo o tema da

---

165 DUALIBI, Julia. A verdade da comissão: Vaidades, resistência militar e vastidão dos arquivos dificultam investigação de crimes da ditadura. *Piauí*, nº 91. Ano 8. Abril de 2014.

responsabilização jurídica e a reparação por parte das empresas é um tema até o momento negligenciado.<sup>166</sup>

A realização do seminário contribuiu para esclarecer a responsabilização pelo detalhamento das ações das empresas e a importância de conhecer esse capítulo da história para entender a participação civil e empresarial através da fala de Adriano Diogo "*Defendemos punição aos torturadores e podemos fazer uma analogia com as empresas que induziram ou fizeram crimes similares aos que os militares perpetraram contra o povo brasileiro*"<sup>167</sup> e da de Rosa Cardoso, membro da CNV intitulada "Vamos esclarecer no nosso relatório um conjunto de questões que fazem parte do pedigree da ditadura. A responsabilização tem que ser discutida com aprofundamento", indicam que o tema da responsabilidade empresarial seria tratado nas pesquisas e seus resultados consideradas nos relatórios dessas comissões.

Como continuidade do desenvolvimento dos trabalhos sobre o envolvimento de empresas em regimes autoritários, o GT 13 realizou entre os dias 6 e 7 de setembro de 2014, em São Paulo,<sup>168</sup> o Seminário *empresas e colaboração com a ditadura e cumplicidade e responsabilidade* empresarial, coordenado por Rosa Cardoso, contou com a participação de representantes da CNV, de centrais sindicais e de comissões estaduais da verdade que investigam a repressão aos trabalhadores, além de acadêmicos e juristas, representando diferentes partes do país.

A professora argentina Victoria Basualdo da *Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales* (FLACSO) e *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS), foi convidada a apresentar o tema: *Responsabilidade empresarial por coautoria e participação na prática de graves violações de direitos dos trabalhadores nas últimas ditaduras do Brasil e Argentina. A experiência argentina no campo da justiça e suas projeções ao caso brasileiro*, a partir da história da participação de empresas na repressão aos movimentos sindicais na Argentina durante a ditadura, e apontou os

---

166 Seminário do GT dos Trabalhadores aponta relação entre empresas e regime. Disponível em: <<https://trabalhadoresgtcnv.wordpress.com/2014/03/17/seminario-do-gt-dos-trabalhadores-aponta-relacao-entre-empresas-e-regime>> .Acesso em 25 mai. 2017.

167 DUALIBI, Julia. A verdade da comissão: Vaidades, resistência militar e vastidão dos arquivos dificultam investigação de crimes da ditadura. *Piauí*, nº 91. Ano 8. Abril de 2014.

168 CNV apresenta documentos que indicam o envolvimento de empresas privadas com a ditadura militar. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/534-cnv>>. 09 set.2017. Acesso em 15 mar. 2018.

caminhos tomados naquele país para a responsabilização dos representantes empresariais, que perseguiram os trabalhadores. questões como o método de pesquisa e investigação dos fatos ocorridos, método de trabalho para levantar provas e critérios de apuração e responsabilização das empresas que violaram os direitos dos trabalhadores com o objetivo de orientar a apuração das graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil contra a classe trabalhadora.

Para Rosa Cardoso o seminário com Victoria Basualdo viabiliza de forma concreta o que a Comissão Nacional da Verdade pode fazer para responsabilizar os empresários, e qual a herança a ser deixada para os que se ocuparem da questão da Justiça, que seja um material que possa ser utilizado nessas questões, pois para a comissão da CNV, esse debate irá avançar no Brasil, e conclui:

Já havia um acervo de informações e até um legado do projeto Brasil Nunca Mais, com muitas denúncias contra os militares, torturadores, violadores, útil para a responsabilização dos militares. Mas, ainda tínhamos e temos poucas informações sobre a participação de empresários, tanto no golpe, quanto fornecendo recursos para a repressão. Também de como foram monitorados os trabalhadores, de como foram perseguidos dentro das fábricas.<sup>169</sup>

### 3.1.2. A entrega do relatório da CNV

A entrega do relatório e das recomendações dos trabalhadores na CNV ocorreu em 08 de dezembro de 2014, no ato sindical unitário: Temos memória. Contamos a Verdade. Agora, a batalha por reparação e justiça. O Ato Sindical Unitário encerrou os trabalhos do GT, que funcionou como um Coletivo Sindical com a presença das 10 Centrais Sindicais, entidades, associações, centros de memória dos trabalhadores, e organizações de trabalhadores ex-presos políticos e foi coordenado pela Dra Rosa.

O encontro com os atuais dirigentes sindicais simboliza não apenas a unidade de todas as forças organizadas exigindo “*Reparação e Justiça*”, mas também o reconhecimento aos que lutaram antes. Como símbolos de resistência e luta foram homenageados os dirigentes do CGT – Comando Geral dos Trabalhadores em 1964,

---

<sup>169</sup>CNV apresenta documentos que indicam o envolvimento de empresas privadas com a ditadura militar. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/534-cnv>>. 9Set2017. Acesso em: 15 mar. 2018.

Raphael Martinelli, Comandante Paulo de Mello Bastos (por não poder comparecer, gravou um vídeo), Clodesmidt Riani, além de Alcídio Boano, presidente do Sindicato dos Condutores de São Paulo, que teve seu mandato cassado, foi preso e torturado no Doi-Codi em 1975.<sup>170</sup>

Neste mesmo ato, os remanescentes do CGT-1964 e os representantes das nove centrais sindicais<sup>171</sup> assinaram um requerimento ao Ministério do Trabalho e Emprego para que seja feito o levantamento das intervenções nos sindicatos entre os anos de 1946 a 1988, que correspondem ao período coberto pela Comissão Nacional da Verdade. Esse foi o embrião do Gt da Verdade no Ministério do Trabalho, criado em 2016.

O ato oficial de entrega do relatório final da CNV ocorreu em Brasília, na sede da OAB, no dia 10 de dezembro de 2014, dia internacional dos direitos humanos. O exilado político e atual dirigente do sindicato dos trabalhadores em processamento de dados, Ismael Souza saudou a Dra Rosa Cardoso e Sebastião Neto, prestou solidariedade a ministra dos direitos humanos, Maria do Rosário, que no dia anterior, foi atacada verbalmente pelo deputado federal Jair Bolsonaro com os dizeres “você é tão feia que não merece ser estuprada”. Ismael alerta que “*devemos estar vigilantes*” sobre a ameaça à democracia e ascensão do autoritarismo no país.<sup>172</sup>

### 3.1.3. Os trabalhadores como alvo primordial a partir dos relatórios das Comissões da Verdade

Após quase dois anos de trabalho o GT-13 confirmou a tese de que o golpe civil-militar de 1964, além de interromper os avanços democráticos conquistados pela classe trabalhadora, durante o Governo João Goulart, teve como principal alvo as organizações de trabalhadores e trabalhadoras e seus sindicatos que foram os que mais sofreram com a ditadura no país. No período de vigência do GT-13, este

---

<sup>170</sup>GT entrega à Dra Rosa Cardoso relatório sobre a perseguição aos trabalhadores. 11 dez. 2014. Disponível em: <<https://trabalhadoresgtcnv.wordpress.com/2014/12/08/gt-entrega-a-dra-rosa-cardoso-relatorio-sobre-perseguiçao-aos-trabalhadores/>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

<sup>171</sup>Com exceção da CGTB, por não reconhecer a eleição de Dilma Rousseff, assinaram o documento as nove centrais: CUT, CTB,CSB, Força Sindical Intersindical Central, Intersindical Instrumento de Luta, NCST e UGT.

<sup>172</sup>Leia o relatório final sobre as perseguições aos trabalhadores entregues à CNV. 11 dez. 2016. Disponível em: <<https://trabalhadoresgtcnv.wordpress.com/2014/12/11/leia-o-relatorio-final-dos-trabalhadores-entregue-a-cnv>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

também reforçou o debate sobre o envolvimento das empresas na repressão aos trabalhadores, levantou os nomes de trabalhadores que foram tolhidos de seus direitos, retomou casos que ficaram mal resolvidos e esclareceu fatos na tentativa de montar as peças dessa nossa história mais recente que não foi contada pela classe trabalhadora, além disso, foi o espaço de divulgação e mobilização de vários sindicatos e sindicalistas das mais diversas centrais.

O relatório produzido pelo grupo dos trabalhadores, apontaram nove consequências do golpe de 1964 e 21 anos de ditadura militar para a classe trabalhadora e suas organizações.

- 1) Os trabalhadores e seu movimento sindical constituíram o alvo primordial do golpe de Estado de 1964, das ações antecedentes dos golpistas e da ditadura a seguir imposta;
- 2) O Golpe de 1964 e a ditadura subsequente decorreram de uma aliança civil-militar embasada em um projeto comum e numa ação articulada;
- 3) A ditadura de 1964 instaurou um novo regime fabril;
- 4) A articulação público-privada constituída no âmbito da ditadura de 1964 ampliou significativamente as formas de violência e repressão praticadas contra os trabalhadores;
- 5) Na ditadura de 1964 empresas estatais tornaram-se laboratórios de monitoramento e repressão;
- 6) Durante a ditadura de 1964 alterou-se a legislação econômica e trabalhista para viabilizar a superexploração dos trabalhadores e mais rápida concentração de capital;
- 7) Na esteira das violações de direitos mencionadas ocorreram as graves violações de direitos dos trabalhadores: prisões ilegais e arbitrárias, tortura, assassinatos, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver;
- 8) A classe trabalhadora foi vítima de torturas que resultaram em sequelas físicas e psicológicas insuperáveis.
- 9) Tem-se notícia de muitas mortes e desaparecimentos forçados de trabalhadores, mas os números continuam inconclusivos;

O relatório da CNV, “ao priorizar os atingidos pela luta armada, acabou reforçando uma perspectiva conservadora e hegemônica da ditadura, teria existido apenas para os “inconformados”, os considerados “subversivos”, enquanto a “sociedade” em seu conjunto, teria sido poupada de qualquer forma de violência. Segundo a análise de Kallas (2017) trata-se da já conhecida abordagem que prioriza

a análise da repressão física e psicológica aos que optaram por fazer oposição política direta, deixando em segundo plano uma perspectiva mais complexa, que trate da construção, sustentação, implementação e impactos de um projeto social, político e econômico de caráter autoritário e empresarial, que resultou no incremento da concentração de riqueza e em um enorme custo social.

Nesse sentido, pode-se falar do aprofundamento de uma violência estrutural socioeconômica, pois não se deve esquecer que durante o período da ditadura a renda do país foi ainda mais concentrada, com a justificativa de que isso era necessário para garantir ao Banco Central o capital necessário para os investimentos que fariam o Brasil crescer.

Neste sentido várias medidas foram tomadas, tais como trazer o recolhimento dos impostos para a administração central do país e alterar as regras de financiamento estatal, voltando-os apenas para as grandes empresas em parceria com o capital internacional. Para tal crescimento econômico era necessário ainda, por um lado, capitalizar as empresas e, por outro, impedir que o fechamento de postos de trabalho e as demissões em massas, decorrentes da modernização das fábricas, onerasse os empresários.

Daí o teor das reformas trabalhistas – o novo regime fabril - que, entre outras coisas, acabou com a estabilidade no emprego (substituída por um Fundo criado com uma parcela recolhida dos salários dos próprios trabalhadores, cuja retirada só poderia ocorrer em casos excepcionais, e, mesmo em caso de aposentadoria, apenas parcialmente. Este fundo denominado Fundo de Garantia, sob a quadra do Banco Central foi utilizado para financiar casas que, em princípio, seriam para os próprios trabalhadores, mas o que a história viu, foi o alavancar de empreiteiras extremamente poderosas voltadas para as mega construções em parceria com o capital multinacional<sup>173</sup>.

Que melhor garantia de estabilidade para promover esse desenvolvimento gestado pelo alto, do que a repressão absoluta às parcelas da população que sofreriam o impacto maior de tais medidas? Daí a repressão aos trabalhadores no campo e nas cidades. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens

---

<sup>173</sup>Cf. CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A ditadura dos empreiteiros: As empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985**. 584 fls. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2012.

Paiva”, em seu relatório final, ressaltou essa violência, expressa na aliança dos militares com os grandes grupos econômicos:

No caso da ditadura militar brasileira, essa violência estrutural socioeconômica é de crucial importância, considerando especialmente o papel da FIESP na conspiração e na realização do golpe que derrubou o presidente João Goulart, bem como no financiamento e aparelhamento da repressão e, em descoberta da CEV “Rubens Paiva”, da presença de seus representantes, e de Claris Halliwell, do consulado dos Estados Unidos, nos órgãos de repressão e tortura. Ademais, não se deve esquecer que, no mencionado Conceito Estratégico Nacional, os “documentos legais básicos de interesse da Segurança Interna” incluíam a “Constituição Federal, a Lei de Segurança Nacional, a Lei de Imprensa e a Lei de Greve”.

Mas essa extensão da violência entranhada na lógica de um Estado que sequer consegue cumprir os preceitos do liberalismo, de promoção socioeconômica do trabalhador pelo reconhecimento de sua condição de consumidor, conforme ocorreu na Europa desde o século XIX, demanda estudos mais aprofundados, em que pesem as evidências que as comissões da verdade trouxeram a público. É como se tais evidências indicassem a ponta de um iceberg, cujas bases extrapolam o período ditatorial. Iceberg esse que nem o trabalho das comissões deu conta de explorar minimamente, menos ainda o estágio atual da historiografia.

#### **3.2.4. A perseguição aos trabalhadores dos transportes: os condutores e a CMTC.**

A *Companhia Municipal de Transportes Coletivos* (CMTC), foi uma empresa municipal criada em 1946 para prestar serviço de transporte público na capital de São Paulo e extinta em 1994, após ser privatizada no governo Paulo Maluf, o que resultou na demissão de 20 mil trabalhadores.

No segundo semestre de 2013, um grupo de trabalhadores do setor do transporte procuraram o *Coletivo de apoio do GT 13*, para denunciar a existência de um departamento dentro da CMTC com funcionários contratados para espionar, delatar

e indicar trabalhadores para serem presos.<sup>174</sup> A comissão municipal ainda não havia sido instalada, porém o GT13 contatou a Secretaria de Direitos Humanos, responsável pela implementação da Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP) e a Secretaria de Transportes permitiu a abertura dos documentos e as visitas ao arquivo para conhecer a realidade dos fatos.

Os ex-trabalhadores da CMTC fizeram um levantamento inicial com 23 nomes de pessoas que sofreram perseguição na empresa para serem apuradas. Quatro prontuários foram abertos como amostragem da pesquisa. Entre as pastas investigadas estão a de Firmino Cardoso dos Santos, que foi Diretor do Sindicato dos Condutores, cassado, preso e torturado na década de 70. Entretanto, apesar de ter sido um dos primeiros funcionários da CMTC, admitido no final de 1947, em seu prontuário constam apenas dados referentes à sua aposentadoria na empresa nos anos 90.

A CMV-SP deu sequência e complementou as pesquisas iniciadas<sup>175</sup> pelo Gt13 e a CEV Rubens Paiva Devido à importância estratégica da empresa municipal e a quantidade de trabalhadores nela contratados, a CMV decidiu pesquisar sobre a empresa no período da ditadura militar (1964-1985) e averiguar qual o papel da Prefeitura do Município de São Paulo na colaboração com a ditadura militar, atos de violações de direitos humanos e se houve perseguição aos funcionários da empresa municipal.

A CMV-SP pesquisou fichas funcionais e atas da diretoria no acervo da extinta CMTC além dos arquivos do Deops e do SNI. A existência da CMV permitiu que pesquisas sobre os trabalhadores da CMTC fossem desenvolvidas e o acesso à documentação da Prefeitura de São Paulo facilitado.

Os primeiros documentos levantados no fundo Deops do Arquivo do Estado de São Paulo (Dops/Apesp) datam de 1948 e demonstram a vigilância e produção de relatórios sobre assuntos que envolvem a empresa, seja de ordem interna, dos funcionários e diretores e suas relações externas. Com o golpe militar, esses

---

<sup>174</sup>Abertura de arquivos na CMTC revela a delação de trabalhadores ao DOPS. 13 nov. 2013. Disponível em: <<https://trabalhadoresgtnv.wordpress.com/2013/11/13/abertura-de-arquivos-na-cmtc-revela-delacao-de-trabalhadores-ao-dops/>> .Acesso em:15 mar. 2018.

<sup>175</sup>*Idem. Op.cit.*

documentos continuaram a existir, mas foram aperfeiçoados para que não fossem identificados os autores e os destinatários. O relatório da CNV indica que

a aliança empresarial-policia-militar definiu um novo regime fabril. Havia a presença de agentes da repressão infiltrados entre os operários, a estreita colaboração entre a nova burocracia sindical e a instituição das Assessorias de Segurança e Informação (ASI).<sup>176</sup>

Em São Paulo, havia a ASI da Superintendência dos Transportes e a ASI Regional de São Paulo, podemos relacionar a CMTC e a cidade de São Paulo dentro dessa estrutura de Segurança promovida pelos militares. Até o presente momento não foi localizada a documentação da ASI da Superintendência dos Transportes e a ASI Regional de São Paulo.

Mas uma série de documentos no fundo Dops/Apesp, entre eles: troca de informações em papel timbrado da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Transportes, CMTC, Dops, Forças Armadas e entidades sindicais entre outras está disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. As trocas de informações e documentos demonstram que havia uma articulação entre as partes para vigiar, monitorar, prender e punir pessoas. Ainda segundo o relatório da CNV:

violações cotidianas quase sempre funcionaram como atos preparatórios para ações mais graves. Recorrentemente a classe trabalhadora sofreu invasões, apreensão e destruição de documentos, intervenções nos sindicatos, cassações de lideranças, demissões de trabalhadores e repressão às greves.<sup>177</sup>

O movimento sindical da categoria dos transportes também foi monitorado e perseguido antes mesmo do golpe. Pela quantidade e periodicidade dos registros, pode-se concluir que era uma prática rotineira, dentro de uma estrutura planejada. Identificamos a permanente vigilância sobre o movimento sindical dos trabalhadores da CMTC e podemos citar como exemplos dessa vigilância três sindicatos que representam a categoria: *Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários*, *Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos*, *Sindicato dos Empregados em Escritórios e em outros correlacionados*.

---

<sup>176</sup>Relatório do Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores, às trabalhadoras e ao Movimento Sindical na Comissão Nacional da Verdade. Pág 10

<sup>177</sup>IDEM.

Essa vigilância, como dito anteriormente, existia desde o final da década de 40, tem como característica um forte discurso anticomunista, a busca de informações sobre insatisfações de pessoas dentro da empresa e identificação de possíveis mobilizações por melhores condições de trabalho e salário que poderiam levar a uma paralisação.

Informação de reservado, ou seja, de um agente infiltrado acusa o presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos, Abílio Gonçalves Caçador de ser elemento de conduta duvidosa e acusa o advogado Rio Branco Paranhos mesmo afastado, de orientar o sindicalista:

Esse agitador Comunista é quem, sem sombra, vai orientando o Caçador e atirando-o a uma linha evidente de agitação visando a CMTC, como se sabe é o maior empregador da categoria. A agitação conta com maior ambiente nos setores Jabaquara, e Av. Pompéia que tem maior número de descontentes e comunistas.<sup>178</sup>

Ao longo do ano de 1950 uma sequência de documentos registra a vigilância em torno da empresa e seus funcionários. Em janeiro, o informante do Dops afirma que ato presidencial suspendeu por seis meses a Associação Unitária do Estado de SP, que já vinha trabalhando com elementos comunistas. Outro relatório de informante diz que a CMTC deverá acompanhar o movimento grevista e de sabotagem da Estrada de Ferro Sorocabana, pois são autarquias e estão preparando um “*quebra quebra igual de 1947*”.<sup>179</sup>

Um mês depois o agente reservado relata “*Campanha na CMTC contra o presidente Francisco de Alcântara Quartier*”. Registra com detalhes quem fazia parte e as circunstâncias dessa campanha.<sup>180</sup>

Relatório do serviço secreto de março descreve movimentação pró greve de reivindicação salarial. São identificados como agitadores comunistas: Diogo Baeza e Cneo Dantas, e inserem no relatório o nome e a seção de 19 motoristas e condutores.<sup>181</sup>

---

<sup>178</sup>Apesp/Deops: OS 66 fl 353 13/05/1949

<sup>179</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 220)

<sup>180</sup>Apesp/Deops: OS0066 fl 325)

<sup>181</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 126 à 127

Em abril houve o monitoramento de assembleia unitária dos Funcionários Públicos e Autárquicos de São Paulo. Segundo o observador do Dops, identificaram como comunistas os elementos: Luiz Pacheco da Silva, Manoel Ferreira e Elias Xavier Barro, além dos empregados da CMTC de chapas 23,15, 6107,6127 ,1215, 1526, 7478, 6600, 7324, 6613, 569, 7487 e 1528.<sup>182</sup> Acusados de agitadores na CMTC e detidos em agosto do mesmo ano: Francisco Zeferino de Andrade e Francisco da Cunha.<sup>183</sup>

Havia também observação sobre descontentamento e rumores de greve em diversos locais da CMTC.<sup>184</sup> Em dezembro, o Dops organizou uma escala de serviço nos diversos locais da Cia, não só visando a repressão, à possível distribuição de boletins, como, também qualquer movimento de agitação.

Podemos ilustrar como exemplo, a atitude do funcionário Francisco Benincaza, que envia carta ao Sr. Pery Gonçalves da Silva, Chefe de Fiscalização do Departamento de ônibus da CMTC sobre as atitudes do Cobrador José Ribeiro Paes, da chapa nº 9.572 que fazia campanha para eleição da Chapa 1. Além disso, o Benicaza verificou junto ao Dops, por intermédio do Delegado Dr. Hugo Ribeiro da Silva que o Sr. José Ribeiro Paes, conta com diversas passagens pelo Dops e fichado como pertencente ao Partido Comunista.

Essa mesma carta possui uma anotação de próprio punho do Chefe de Fiscalização da CMTC Sr. Pery Gonçalves para que o delegado do Dops Dr. Hugo Ribeiro tomasse conhecimento.<sup>185</sup>

### 3.2.1. Lista de trabalhadores

São listas que contêm dados como nome, endereço, seção e outros dados de domínio do contratante. São conhecidas pelos trabalhadores e militantes como listas negras ou listas sujas, quem tinha seu nome numa dessas listas, agrava a perseguição política e em caso de demissão, dificilmente conseguiria emprego numa empresa de grande porte, causando danos à vida profissional e levando-os a fazer

---

<sup>182</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 222

<sup>183</sup>OS 0066 fl 240

<sup>184</sup>Apesp/Deops: OS 66 fl 219

<sup>185</sup>Apesp/Deops: OS 66 fls 173 12 novembro 1952

“bicos” e trabalhar de maneira informal, além de A lista negra é mais uma das ferramentas de vigilância e monitoramento dos trabalhadores e demonstra a relação entre a empresa e os órgãos de repressão, pois esses dados dificilmente estariam nos arquivos do Dops sem o conhecimento da empresa.

Durante a pesquisa para CMV no arquivo do Deops sobre a CMTC foi possível localizar uma série de listas dessas listas contendo informações advindas das empresas sobre os trabalhadores, desde a década de 1950:

- A CMTC forneceu no dia 5 de janeiro de 1949 a "Relação de elementos que se cotizaram para pleitear a liberdade de Antônio Aguiar, o Tufy, também condutor da CMTC, detido pelo Dops.<sup>186</sup>
- Lista com nomes a garagem que trabalham, provavelmente em 1950.<sup>187</sup>
- Lista com o nome e o endereço residencial dos organizadores de uma assembleia em novembro de 1950.<sup>188</sup>
- Listas de “esquerdistas” na 1ª Seção (Glete) e no Brás.<sup>189</sup>
- Lista dos principais agitadores comunistas da CMTC acusados de prepararem uma greve em 1956.<sup>190</sup>
- Lista de nomes de trabalhadores fornecidas pela CMTC, suspeitos de participarem na greve de 1958.<sup>191</sup>
- Lista dos 126 grevistas de maio de 1981 consta no Autos de Sindicância Policial nº 07/81 produzido em 27 setembro de 1982.

A vigilância também ocorria dentro dos ônibus e bondes, um agente do Dops relatou que o condutor de Bonde Chapa 588, José de Gouveia, teria dito em voz alta que *“era preferível trabalhar com uma carrocinha de cachorro na Rússia do que num bonde em São Paulo”*.<sup>192</sup>

Esse caso demonstra a dimensão da vigilância e perseguição aos trabalhadores ainda na década de 1950, infiltração de agentes do Dops dentro de bondes a investigação de um trabalhador da CMTC por fazer um comentário sobre as condições de trabalho. A investigação concluiu que Jose Gouveia não era um trabalhador subversivo.

No contexto da renúncia do presidente Jânio Quadros e a consequente instabilidade política gerada, o General Oswaldo de Araújo Motta Comandante do II Exército

<sup>186</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl551

<sup>187</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 352 a 355

<sup>188</sup>Apesp/Deops: OS0066 fl 224

<sup>189</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 564 a 566

<sup>190</sup>Apesp/Deops: OS 66 fl 126

<sup>191</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 572

<sup>192</sup>Apesp/Deops: OS 66 fl 313

mandou que “sejam presos e recolhidos no Quartel em Quintaúna, na forma da lei e com o fundamento no artigo 156 do Código de Justiça Militar 45 civis”, que incluem Timóteo Spindola<sup>193</sup> e Raimundo Nonato de Souza, associados do sindicato dos Condutores.

### 3.2.2. Relação com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT)

Agentes do Dops frequentavam reuniões na DRT e produziam relatórios sobre o que acontecia anos antes do golpe de 1964. Assim, por exemplo, em 1961 o investigador do Dops Gunther Rosenberg esteve em reunião na DRT com líderes sindicais.<sup>194</sup> Em 1962 há monitoramento de Assembleia das 3 categorias conjuntas dos transportes urbanos, CMTC – ônibus, Carris Urbanos-bondes, Escritórios e Empresas Particulares.<sup>195</sup>

Com o golpe militar, em 31 de março de 1964, intensificam as perseguições aos trabalhadores e ao movimento sindical. O relatório do Grupo de Trabalho Ditadura e repressão aos trabalhadores às trabalhadoras e ao movimento sindical na Comissão Nacional da Verdade apresentou em âmbito nacional como o golpe teve como alvo primordial a classe trabalhadora e a relação entre as empresas, sindicatos, DRT na repressão aos opositores da ditadura militar.

Os sindicatos de categorias representativas e de cidades estratégicas tiveram suas sedes invadidas e documentação extraviada, dirigentes sindicais foram presos ou entraram para clandestinidade, o Ministério do Trabalho e Emprego entrevistou e designou Junta Governativa para administrar os sindicatos:

A invasão de sede de sindicais e apreensão de documentação, e em muitos casos, depredação do patrimônio da entidade, representaram não apenas um ataque ao direito de organização coletiva da classe trabalhadora, como provocam até hoje, sérias dificuldades para a reconstrução e consolidação da memória histórica dessas categorias.<sup>196</sup>

---

<sup>193</sup> Apesp/Deops: 30B 288 63 (27 /8/ 1961)

<sup>194</sup> Apesp/Deops: 30B 288 53 (1961)

<sup>195</sup> Apesp/Deops: 30B 288 106 (4/6/1963)

<sup>196</sup> IDEM. p.11

Em 8 de abril de 1964, agentes do Dops e apreenderam farto material subversivo na sede do sindicato. O Sindicato sofreu intervenção do Ministério do Trabalho e Emprego e o interventor designado foi o Sr. Silvio Moreira Pinto que “instaurou uma rigorosa sindicância”, que resultou no indiciamento de dirigentes sindicais. Segundo o inquérito<sup>197</sup> do assinado por Adipe Abmussi, delegado adjunto de Ordem Social “Consta que “os sindicatos de classe entre todos os órgãos... foram os mais contaminados pelo ‘vírus’ [da subversão]”

Mediante as intervenções, os interventores de plantão, designados pelo governo, podiam identificar e denunciar o passado de militantes, o presente de trabalhadores inconformados e o futuro dos ativistas e das lideranças que planejavam a resistência e a luta.<sup>198</sup>

Mesmo o sindicato sob intervenção e meses depois do golpe de 1964, os investigadores do Dops 1.730 e 1.910 estiveram na assembleia dos Condutores de Veículos e Anexos de São Paulo e relataram que aproximadamente 500 pessoas estavam presentes, na maioria elementos da CMTC, identificaram os integrantes e detalharam as falas e, informaram que o Sr. Clovis Francisco Gonçalves, inflamou o local dizendo ter havido fraude na votação. Num outro canto, José Ananias Faria, outro de nº 9.722, outro de nº 1.855, todos da CMTC incluindo-se um tal de Guedes, também tumultuavam o local. Houve então tentativa de agressão aos componentes da mesa.<sup>199</sup>

Em 26 de abril de 1965 o SNI pediu<sup>200</sup> ao Dops as fichas dos integrantes da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de São Paulo: Thimoteo Spindola, Raimundo Nonato de Souza, Genésio Silva Almeida, Anacleto Artur Silva, Mario Baptista Ferreira, Alberto dos Reis, Antônio Bella Martine, Roberto Munhoz.

Relatório do Dops de 14 de março de 1965 que “estranha” o comunicado da DRT em readmitir aos quadros do Sindicato elementos subversivos que tiveram os direitos associativos suspensos pela Junta Governativa.

---

<sup>197</sup>Apesp/Deops: 30B 288 119

<sup>198</sup>IDEM. Op.cit

<sup>199</sup>Apesp/Deops: 50-z-2-1721 Relatório do Dops de 18/06/1964

<sup>200</sup>Apesp/Deops: 30B 288 120

Levamos ao conhecimento dessa Chefia que, logo após a Revolução de 31 de Março, o então interventor no Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Carris Urbanos e Cabos Aéreos de São Paulo, tendo em vista as atividades subversivas, suspendeu os direitos associativos de: Thimoteo Spindola, João Batista Damaso, Gercino Rodrigues Silva, Horácio Antunes, Antônio Bella Martine, Raimundo Nonato de Souza, Anacleto Artur Silva e Silvio Barreto.<sup>201</sup>

O Serviço do Dops estranha a atitude do Delegado da DRT, às vésperas das eleições sindicais, por se tratar da reintegração aos quadros associativos do sindicato de elementos reconhecidamente agitadores, principalmente o Sr. Thimoteo Spindola, que possui inúmeras anotações nos arquivos do Dops e está sendo processado por malversação do dinheiro do Sindicato.

Durante interrogatório no Dops, Nestor Liberato de Souza, trabalhador da CMTC e ex presidente do Sindicato dos trabalhadores de empresas de carris urbanos e cabos aéreos de São Paulo durante Dops foi questionado se esteve presente em uma série de eventos, se conhecia determinadas pessoas e se o sindicato recebia correspondências de países da “cortina de ferro”.<sup>202</sup>

O Investigador 437 do Dops, cumprindo determinação do Delegado Titular, esteve presente no dia 01 de dezembro de 1965 no gabinete do Sr. Presidente da CMTC Brigadeiro Pamplona Pinto, a fim de colher informações sobre o possível aumento do preço das passagens da Companhia. Segundo informações do Sr. Presidente, não haveria aumento e que “na hipótese do aumento concretizado, o Dops tomaria conhecimento com antecedência, para as devidas providências”. Houve a troca do nº de telefone entre a chefia do Dops e da CMTC.<sup>203</sup>

O caso emblemático de Alcídio Boano, citado como exemplo no relatório da CNV, representa as perseguições e crimes contra os direitos humanos cometidos contra os trabalhadores e o movimento sindical durante a ditadura militar.

Alcídio Boano, trabalhador da CMTC foi eleito três vezes (1964, 1972 e 1975) para diretoria o sindicato e nas três vezes foi impedido. Em 1964, a diretoria foi impedida de assumir o mandato e houve intervenção pelo MTE. Em 1972, a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), em conjunto com o DOPS-SP, identificou mobilização dos trabalhadores na Garagem Catumbi da CMTC

---

<sup>201</sup>Apesp/Deops: 30B 288 124

<sup>202</sup>Apesp/Deops: 30B 288 126, 17/09/1964.

<sup>203</sup>Apesp/Deops: 50-z-2-1748

e Alcídio Boano foi detido e não pode tomar posse e só conseguiu após ganhar o recurso no antigo Tribunal de recursos.

Em 1975, quando deveria assumir o terceiro mandato, o Delegado Regional do Trabalho, Aloísio Simões de Campos, não reconheceu a diretoria eleita e acusou Boano de organizar uma base do PCB sendo preso com outros 40 trabalhadores dos transportes,<sup>204</sup> sendo eles 16 dirigentes sindicais: o próprio Alcídio Boano, Firminio Cardoso dos Santos, José Rodrigues de Souza (tesoureiro), Sebastião Amaro de Oliveira, Henrique Canaã, Antonio Pereira dos Santos e Diogo Baeça. Alcídio Boano recebeu choques elétricos no pênis e 32 perfurações no pescoço, foi torturado durante 14 dias no DOI-CODI, depois transferido para o DOPS e, finalmente, para o Presídio do Hipódromo, onde permaneceu por quatro meses. José Rodrigues de Souza, tesoureiro do sindicato, depois de meses de tortura física e psicológica, foi o penúltimo a ser libertado e disse “Só saio quando sair o Alcídio”.<sup>205</sup>

A pesquisa da CMV encontrou documentos que comprovam a perseguição. Por exemplo, o pedido de busca e o relatório de sua prisão em frente à garagem Catumbi em 1972, logo após reunião na DRT.<sup>206</sup> Há também documento com as declarações dele no Dops sobre a Associação profissional de motoristas e Cobradores das Empresas de Transportes de passageiros de São Paulo e sua participação como representante dos condutores, no Congresso de Trabalhadores das Indústrias Químicas.<sup>207</sup>

### 3.2.3. A relação direta entre a CMTC e órgãos de segurança

A colaboração entre empresas e agentes públicos, militares, policiais ou civis, adotou diferentes formas e estruturas mediante as quais se dava uma atuação conjunta no plano político, financeiro e operacional.<sup>208</sup>

---

<sup>204</sup>Investigação Operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores, São Paulo, IIEP, 2014, p. 191.

<sup>205</sup>IDEM, p. 193.

<sup>206</sup>Apesp/Deops: 50-z-02-1813 Informação nº 127 de 13/10/71.

<sup>207</sup>Apesp/Deops: 50-z-2-1814 Relatório do Dops sobre a detenção do líder sindical Alcídio Boano.

<sup>208</sup>Relatório do Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores, às trabalhadoras e ao Movimento Sindical na Comissão Nacional da Verdade, p. 11.

A relação entre a CMTC é antiga e contínua. O Dops<sup>209</sup> pediu ônibus emprestado à CMTC para diligências 15 de outubro de 1949 na cidade de Santos. Em 1950 o motorneiro Antonio Aguiar, o Tufi,<sup>210</sup> foi investigado por suspeita de ser comunista.

A greve geral da categoria, em 1956 foi duramente reprimida e documentos produzidos pela repressão indicam parte da articulação entre o Dops e a empresa contra a mobilização da classe. O Diretor Superintendente e o Diretor Tesoureiro da CMTC enviam carta ao Secretário de Segurança Pública pedindo providências devido ameaças greve e reforçam o pedido em ofício que solicita policiais da força pública e guardas civis para dirigirem os ônibus e bondes em caso de paralisação. Junta ao relatório o endereço de 20 dependências da CMTC e a Circular nº 54 em que considera falta grave e demissão em caso de participação em greve.<sup>211</sup>

Acompanha esses documentos uma relação de nomes de policiais da Guarda Civil habilitados como motoristas e motorneiros,<sup>212</sup> em caso de paralisação os policiais conduzem os veículos para reestabelecer o funcionamento dos transportes e desencorajar novas adesões.

Outros documentos de monitoramento da Polícia e da CMTC são: a informação reservada sobre a greve de 24 horas de 1956 e lista de trabalhadores que aderiram à greve,<sup>213</sup> além de um relatório sobre a militarização da CMTC em 1958:

Mais ou menos 30 militares das diversas armas, ocupam postos naquela Cia, fazendo com que a mesma trabalhe num regime militar.” No Ibirapuera, o Capitão Joaquim de Almeida representa a CMTC junto ao Prefeito Adhemar de Barros. O Major Santana está na Superintendência e outro major na chefia do DTO. Sobre a parte político-sindical é inexistente a possibilidade de eclosão de greve.<sup>214</sup>

Tal vigilância e repressão têm continuidade, portanto, após a instauração da ditadura militar em 1964. Em relatório de 1968, policiais do Deops anotaram o nome de “agitadores” e que a empresa forneceria os nomes de outros funcionários envolvidos. Havia também listas com nomes, endereço residencial e registro

<sup>209</sup>Apesp/Deops: OS 66 fl 277

Apesp/Deops: <sup>210</sup>OS 66 fl 288-289-290

<sup>211</sup>Apesp/Deops: OS 66 fls 53 09/05/1956

<sup>212</sup>Apesp/Deops: OS 0066 fl 573 e 574

<sup>213</sup>Apesp/Deops: OS 0066fl 9 a 96

<sup>214</sup>Apesp/Deops: OS 66 Documento 22 fl09 Informação reservada de 14/06/1958.

funcional arquivados no Dops. Fotos, provavelmente de boletins de chapa de campanha sindical, com nome e registro da pessoa também se encontrava documentada.<sup>215</sup>

Como exemplo da planificação de uma estrutura entre a polícia e órgãos públicos, incluindo a municipalidade para reagir à ameaça de paralisação do Sistema viário da Capital. O documento é um plano elaborado pela Secretaria de Transportes que ao criar o DSV Departamento de Operação do Sistema Viário, seria capaz de prevenir e conter qualquer ameaça à livre circulação dos transportes na capital, atuando de forma conjunta com o a CMTC, Metrô, DER, DETRAN, DNER e o Dops. Esse plano delineado coincide com uma série de documentos sobre vigilância e repressão aos trabalhadores da CMTC antes e depois do golpe de 1964.

O documento é sobre um sistema da Secretaria de Transportes foi criado com a reestruturação da Secretaria pelo Decreto 7698 de 24 de fevereiro de 1972, que criou o DSV Departamento de Operação e Sistema Viário que tinha como finalidade criar um sistema:

capaz de articular e planejar uma estrutura de vigilância permanente capaz de se antever e reagir contra a ameaça de subversão e paralisação do sistema viário, garantindo a sua livre circulação e a defesa específica dos transportes coletivos<sup>216</sup>

A parceria entre a CMTC, Metrô, DER, DETRAN, DNER, com o fim de manter permanência vigilância nos transportes públicos e conjuntamente preparar planos de ação a curto, médio e longo prazo e manteriam contato permanente com troca de informações e planejamento de ações com o Dops, o Prefeito, a Secretaria de Transportes e se necessário com os setores metroviários e ferroviários suburbano.

O documento cita, a título de exemplo, que caberia ao Dops:

detectar qualquer assunto ligado à subversão da ordem dos transportes e suas vias de utilização, desencadearia as primeiras iniciativas, planejar antecipadamente a ação, com a prisão dos cabeças visando desencorajar adesões, garantir nas primeiras horas a segurança da propriedade, manter contato permanente com os demais setores, avaliando sua intensidade e sugerindo atitudes<sup>217</sup>.

---

<sup>215</sup>Apesp/Deops: 50-z – 2-1784

<sup>216</sup> Apesp/Deops: 50-z-2-1784

<sup>217</sup> Apesp/Deops: 50-z-2-1784

Podemos correlacionar o documento que descreve esse sistema articulado com outros documentos encontrado pela pesquisa da CMV em diferentes situações e datas que comprovam a vigilância e perseguição de pessoas dentro da CMTC e suas respectivas associações de classe e a aplicação desse sistema para reprimir paralisações e greves da categoria.

Em 2 de maio de 1979, em virtude de greve mantida por três dias, a categoria dos condutores foi duramente reprimida pela tropa de choque da PM paulista. Ocorreram 39 prisões de trabalhadores, levados ao DOPS e para a PF. Os líderes da greve foram vigiados, sendo chamadas várias vezes ao DOPS-SP e posteriormente demitidas de seus empregos nas empresas particulares de ônibus e pela CMTC, amargando longo tempo de desemprego, por integrarem “listas negras”. Em 28 de abril de 1981, 11 integrantes da Comissão de Mobilização do Sindicato dos Condutores foram presos no DOPS-SP durante trabalho de divulgação da Campanha Salarial daquele ano, acusados de pichação e panfletagem. As prisões ocorreram no interior das garagens da CMTC, após delação dos agentes infiltrados e do corpo de fiscais secretos da CMTC.

O nome dos 126 grevistas de maio de 1981 consta nos Autos de Sindicância Policial nº 07/81 produzido em 27 setembros de 1982. Segundo os trabalhadores, esse relatório circulou entre as empresas, como uma “lista negra” impeditivo futuras contratações.

Em 04 de maio de 1981, foram presos pelo DOPS 153 trabalhadores em virtude de greve, como tentativa de desmobilização do movimento. As prisões ocorreram em 11 pontos diferentes da cidade, numa megaoperação que contou com a participação do DOPS-SP, a polícia civil e a Polícia Militar, ficando claro que toda a organização da greve foi alvo de delação dos agentes infiltrados.

Em 03 de setembro de 1981 a direção da Auto Viação Pompeia, através de seu representante Horácio Martins, solicitou ao DOPS que investigasse seus empregados.

A Empresa Penha São Miguel encaminhou ao DOPS-SP as fichas funcionais com dados cadastrais e fotografia dos seguintes empregados: Lauro Lisboa Filho, Maria José Leonel, Laiz Rodrigues da Silva, José Alves, Pedro Roque Dias, Pedro Balbi, Oragel Resende, Nocodemus de Lima, Valdeck Pereira Nascimento, Manoel

Luiz de Medeiros, Milton Alves de Souza, José Carlos Selari, Jonas Ferreira Cavalcante, José Gomes da Silva, José Basilio Rodrigues, Alcides de Sá Teles, Carlito Costa, Antonio Diogenes de Oliveira, Osmar Mariano da Silva, Orlando Silvestre de Carvalho, Manoel Alfredo Alves, Carlos Roberto André, Irineu Henrique, Adalberto Souza e Silva, Ardoino Gonçalves Brum, Alfredo Celestino de Afonso.

Delfim Alves de Figueiredo, sócio proprietário da Empresa A. O. Penha S. Miguel, compareceu ao DOPS em 10 de fevereiro de 1983, ocasião na qual relatou que a greve de 1982 foi “um movimento provocado por dirigentes sindicais da categoria profissional.

Em documento de 17 de fevereiro de 1983, referente à greve de 1982, eram investigados pelo DOPS-SP José Siscar Sobrinho, Vaneuso de Assis Nunes, Irineu Henriques, Amadeu Roberto Garrido de Paulo, Pedro Joaquim Duarte, Evaldo Ferreira Avelino, Carlos Roberto André, Guilher Barbosa da Silva e Orlando Sposito. Em 09 de agosto de 1984, Geomar Dias, declarava ser responsável, como parte de sua função de Fiscal Confidencial, “participar de Assembleias Sindicais” para posteriormente dar conhecimento ao Sr. Pirani e ao DJU da CMTC.<sup>218</sup>

Em 26 de novembro de 1986, o memorando da CMTC informa que “todos os funcionários listados foram detidos em flagrante pelo DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) como grevistas”. Os motoristas Antonio da Silva Rocha, Itamar Dias, Domingos Ferreira Porto, Carlos Roberto Barros, Durval Domingos Silva.<sup>219</sup>

Portanto, a existência de documentação da polícia política sobre a atuação dos trabalhadores tem como início na greve geral de 1917, os empresários contribuíram com informações e o estabelecimento de arquivos com os “agitadores e comunistas”, vemos aí o embrião de todo um sistema, a partir do financiamento e contribuição da classe patronal com o intuito de freiar qualquer mobilização e reivindicação por parte dos trabalhadores. Nos anos seguintes, vemos o desenvolvimento desses mecanismos, que se refletem na farta documentação dos anos 40 e 50, período das mobilizações e greves de massa que antecederam o golpe civil militar de 1964. Com o estabelecimento do Novo Regime Fabril, a documentação ainda existente nos arquivos públicos, demonstram “os vasos

---

<sup>218</sup>São Paulo Transportes - Prontuário Orlando Moreira Júnior . Acervo IIEP/GT13.

<sup>219</sup>São Paulo Transportes - Prontuário Orlando Moreira Júnior. Acervo IIEP/GT13

comunicantes” entre as empresas e os aparatos repressivos, tema que ainda não foi esgotado na historiografia do Brasil.

### 3.2. Os limites das Comissões da Verdade

Alguns dos limites dos trabalhos das comissões da verdade são apontados pelo secretário executivo do Gt dos trabalhadores na CNV, Sebastião Neto:

No Rio Grande do Sul não se mexeu na Varig e na Gerdau, na Comissão de Pernambuco, embora tenha feito um dos melhores trabalhos do Brasil, não abordaram a questão empresas/empresários versus trabalhadores. Como se a usina não fosse empresa.<sup>220</sup>

Os apontamentos indicam a falta de perspectiva de classe das comissões da verdade e da justiça de transição. Os casos de repressão aos camponeses desconsideram o fato que as usinas são empresas, os crimes cometidos a mando dos usineiros são vistos de forma individual. Outro exemplo é o “caso Jeremias”, Paulo Roberto Pinto, o Jeremias, trabalhador rural e militante trotskista assassinado em 1963 a mando do proprietário da Usina Estreliana em Pernambuco. O caso Jeremias foi tratado em audiência pública da CEV Rubens Paiva em parceria com o GT 13 em 26 de maio de 2014.

#### 3.3.1 A criação do Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação

Após o a finalização da CNV, em dezembro de 2018, foi criado o Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação, reúne militantes e trabalhadores oriundos de entidades e centrais sindicais participantes do Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores, às Trabalhadoras e ao Movimento Sindical, da extinta Comissão Nacional da Verdade. O Fórum busca a efetivação das recomendações e o avanço nos casos de violações cometidas contra os trabalhadores e suas organizações a partir da campanha *Reparar já!*.

---

<sup>220</sup>Seminário IIEP/CEHAL e Faculdade de Direito da USP: Os patrões da ditadura – benefício econômico e repressão aos trabalhadores e às trabalhadoras na ditadura civil-militar. Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Novembro 2017

O *Fórum*, por meio de Carta Aberta<sup>221</sup>, demonstrou a insatisfação em relação à escolha política da CNV em responsabilizar somente os militares, omitindo para fins de reparação o papel dos empresários como organizadores do golpe civil-militar de 1964, beneficiários das medidas econômicas da ditadura, financiadores da estrutura de repressão e como colaboradores ativos da repressão no cotidiano de combate à organização dos trabalhadores. Segundo a Carta aberta a decisão da CNV:

veio na mão contrária da batalha travada por centrais sindicais, sindicatos, comitês, comissões da verdade e outras entidades de trazer a público a história acobertada sobre a relação íntima entre os órgãos de repressão e empresários à época da ditadura. [...] A repressão, o controle e a vigilância exercidos hoje sobre as lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais são herdeiros desse legado não reconhecido oficialmente pelas autoridades. A não responsabilização do empresariado pelo passado fortalece as injustiças contra os trabalhadores no presente.

Portanto, a não responsabilização dos criminosos da ditadura militar, nesse caso específico, os empresários e escolhas políticas de caráter conciliatório se repetiram nas recomendações apresentadas pela CNV. Mesmo assim, os movimentos sociais e sindicais continuam na busca por Verdade, Justiça e Reparação, sendo um ator político na provocação dos poderes públicos para a elucidação e punição dos crimes contra os direitos humanos que persistem no país. Seguir com o lema: “Continuar com memória e verdade, avançar com a justiça e reparação”(ver figura 23).

### 3.3.2. O lançamento da campanha *Reparar já*

O *Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação*, em parceria com a Comissão de Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo e com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos lançou a campanha *Reparar Já!* Num ato

<sup>221</sup>Carta aberta: Para cumprir as tarefas de justiça e reparação é preciso responsabilizar o empresariado. Disponível em: <



direitos humanos cometidas durante o período ditatorial de 1964 a 1985. É a primeira vez que uma empresa será denunciada por participação em crimes característicos durante a ditadura- militar no Brasil.<sup>222</sup>

Por meio de pesquisa no Arquivo Público do Estado de São Paulo, foram levantados documentos que comprovam o envolvimento da empresa no fornecimento de dados dos trabalhadores de suas fábricas ao DOPS, na organização de um sistema próprio de vigilância e monitoramento do movimento sindical e do envolvimento direto na prisão e na tortura de seus empregados dentro do ambiente da empresa.

Segundo o pedido, a corporação foi cúmplice e solidária ao Estado na perpetração de crimes de lesa-humanidade, portanto imprescritíveis perante o direito brasileiro e o direito internacional, motivo pelo qual devem ser reparados pela empresa mediante indenização de cunho coletivo aos trabalhadores.

Assinada por dez centrais sindicais, as Comissões da Verdade Nacional, do *Estado de São Paulo* e de *São Bernardo*, e representante das vítimas de atos de tortura cometido, de acordo com os documentos apresentados, com anuência ou participação da empresa, a representação, elaborada pelo Fórum de Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação, conta com um anexo de mais de 500 páginas contendo toda a documentação pertinente, e visa subsidiar a Procuradoria na elaboração de uma Ação Civil Pública contra a multinacional. Sebastião Neto explica que o objetivo do Fórum de Trabalhadores é cobrar, através do processo de judicialização, uma admissão de culpa e a reparação coletiva às vítimas por parte da multinacional:

Nossa expectativa é que o MPF acate nossa representação e impetre uma Ação Civil Pública contra a Volkswagen. Queremos justiça e reparação, esse é o nosso principal objetivo. Mas não é apenas a Volkswagen que deve ser cobrada; há outras empresas, como o Metrô e a Embraer, que também estiveram envolvidos nos processos de repressão, e que devem responder por isso. É preciso que o setor empresarial que esteve intimamente ligado ao golpe e ao regime militar seja identificado e responsabilizado. A Volkswagen é

---

<sup>222</sup>GLASS, Verena. *MPF recebe denúncia contra Volkswagen por participação em repressão à operários*. **Fundação Rosa Luxemburgo**. 23/9/15. Disponível em: <<https://rosaluxspba.org/mpf-recebe-representacao-contra-volkswagen/>> Acesso em: 23 set. 2015.

só a primeira neste processo de busca de verdade, justiça e reparação.<sup>223</sup>

O inquérito sobre o envolvimento da Volkswagen S.A. por colaborar com a ditadura militar e violar direitos dos trabalhadores nos crimes de prisão, tortura e perseguição encontra-se na fase de encerramento pelo Ministério Público Federal. Os promotores públicos estaduais e federais apresentaram as possibilidades de conclusão do inquérito na audiência pública de 10 de setembro de 2018.

A denúncia entregue em 2015 é parte da campanha Reparar já!, lançada pelo Fórum de Trabalhadores por Justiça e Reparação em 11 de junho de 2015. A ato público contou com o apoio da CMV e da SMDHC. A campanha Reparar Já! busca dar continuidade às pesquisas e recomendações das Comissões da Verdade sobre a cumplicidade das empresas nos crimes cometidos contra a classe trabalhadora e suas organizações.

A Volkswagen possui histórico de colaboração com o nazismo durante a Segunda Guerra Mundial, no Brasil, é apontada como uma das inúmeras empresas que se beneficiaram economicamente com a ditadura militar e que colaboraram com a repressão para impedir a organização e a resistência dos trabalhadores às condições de vida, de trabalho e da ditadura.

Durante os três anos de investigações, a empresa atuou de forma ludibriosa com os trabalhadores e o MPF. Após a entrega da denúncia e o acordo em que o MPF seria o intermediário das negociações, a Volkswagen contactou os atingidos individualmente através do historiador Manfred Grieger, respondeu a solicitação de documentos do MPF com cópias embaralhadas da denúncia dos trabalhadores, contratou um historiador Dr. Kopper para elaborar um relatório, onde reconhece ganhos econômicos durante o período porém resiste em reconhecer que atuou de forma institucionalizada com a repressão, esse relatório foi apresentado à imprensa numa “festa” e instalação de um placa na planta de São Bernardo, sem que o MPF tomasse conhecimento do conteúdo do relatório.

---

<sup>223</sup>GLASS, Verena. *MPF recebe denúncia contra Volkswagen por participação em repressão à operários*. **Fundação Rosa Luxemburgo**. 23/9/15. Disponível em: <<https://rosaluxspba.org/mpf-recebe-representacao-contra-volkswagen/>> Acesso em: 23 set. 2015.

Mesmo com uma farta documentação pesquisadas nos arquivos do Dops e do SNI que demonstram que a empresa produzia e trocava informações com os aparatos de segurança e o testemunho dos atingidos colhidos pelo MPF.

O caso Volks é emblemático pois é o primeiro caso de responsabilização de empresas no país relacionado à crimes cometidos durante a ditadura. O documentário “*Cúmplices? A Volkswagen e a ditadura militar no Brasil*”<sup>224</sup>. Os casos até então, responsabiliza o próprio Estado e/ou seus agentes e abriu precedente para que outras empresas sejam investigadas, por exemplo, o dossiê que noticia a perseguição e tortura de trabalhadores da Companhia Docas de Santos, entregue à Procuradoria Geral da República em julho de 2018.

#### 3.3.4. Outras comissões que trataram o tema dos trabalhadores

A Comissão da Verdade em Minas Gerais, encerrou seus trabalhos no final de 2016, uma das subcomissões foi dos trabalhadores, a *Comissão da Verdade dos Trabalhadores e do Movimento Sindical em Minas Gerais (Covet-MG)* e possui uma subcomissão que está a pesquisar as “graves violações de direitos fundamentais de trabalhadores rurais, de trabalhadores urbanos e de seus sindicalistas”.<sup>225</sup>

A Comissão do Estado da Paraíba, com os trabalhos em andamento, possui um grupo de trabalho que se dedica a “identificar as ações de perseguição praticadas pelo Estado e pelas Milícias contra os camponeses, assim como contextualizar e explicitar o projeto de desestruturação das Ligas camponesas pelo Estado; identificar as ações de perseguição ocorridas nos sindicatos de trabalhadores rurais na Paraíba, no período de 1958 a 1988”.<sup>226</sup>

---

<sup>224</sup>DW BRASIL. **Cúmplices? - A Volkswagen e a Ditadura Militar no Brasil (Documentário)**

Disponível em > <https://youtu.be/1iWmAmvNMNg>. Acesso em 10 set. 2018.

<sup>225</sup>COMISSÃO DA VERDADE EM MINAS GERAIS. Um ano de atividades: Relatório de Atividades da Comissão da Verdade em Minas Gerais–Covemg. Belo Horizonte, dez. 2014, p. 14.

<sup>226</sup>COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Relatório da Comissão Estadual da Verdade, 2014, p. 21-22. Acesso em 10 de janeiro de 2015. Disponível em <http://www.cev.pb.gov.br/RelatorioCEV.pdf>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa dissertação, buscou-se demonstrar os mecanismos de repressão e perseguição aos trabalhadores e ao movimento sindical durante as pesquisas para a Comissão Nacional da Verdade (CNV), Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (CEV Rubens Paiva) e Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo (CMV-SP).

As Comissões da Verdade, bem como as iniciativas voltadas à abertura de arquivos de polícia política, têm vinculação direta com a efetivação do direito à memória e à verdade, no sentido de garantir, em primeiro lugar, que a verdade sobre as violações sistemáticas dos direitos humanos venha à tona e, em sequência, que os fatos relacionados a essas violações não sejam esquecidos para que não se repitam – o que pressupõe a adoção de uma série de iniciativas destinadas a garantir a preservação dessa memória.

A Justiça de Transição é considerada um conjunto de processos e mecanismos associados às tentativas da sociedade em chegar a um acordo quanto ao grande legado de abusos cometidos no passado, a fim de assegurar que os responsáveis prestem contas dos seus atos, que seja feita a justiça e se conquiste a reconciliação. Tais mecanismos podem ser judiciais e extrajudiciais, com diferentes níveis de envolvimento internacional (ou nenhum), bem como abarcar o juízo de processos individuais, reparações, busca da verdade, reforma institucional, investigação de antecedentes, a destituição de um cargo ou a combinação de todos esses procedimentos.

A criação de uma comissão da verdade no Brasil, considerada tardia, pois foi instalada 30 anos após a redemocratização do país, está relacionada à uma luta dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos e pela determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Estado brasileiro foi condenado pelos crimes cometidos no contexto da repressão do Exército à Guerrilha do Araguaia, onde mais de 40 militantes estão desaparecidos até hoje, sem que nenhum responsável foi punido e não há nenhuma informação sobre o paradeiro dessas pessoas até hoje. Como precaução, a CIDH determinou na “Sentença do Araguaia” - Caso Gomes Lund & Outros VS Brasil que a comissão da verdade no Brasil “não pode ser

substituir as investigações pelos órgãos judiciários e tampouco suprimir a necessidade de promoção da responsabilidade penal”,<sup>227</sup>

Infelizmente, a CNV não atendeu a determinação da CIDH sobre elucidação dos crimes cometidos durante a Ditadura – Militar (1964-1985), muito menos a punição dos responsáveis e a extinção da Lei de Anistia. Torturadores, assassinos, financiadores e beneficiários econômicos e políticos da ditadura seguem inatingidos.

Ações na Justiça, através de denúncias no Ministério Público Federal (MPF) não obtiveram o sucesso almejado, alguns juízes utilizam a Lei de anistia ou a prescrição para arquivar os casos no âmbito criminal. Desconsideram que crimes contra os direitos humanos: tortura, sequestro e desaparecimento forçado são crimes imprescritíveis, considerados de lesa humanidade.

Vale destacar conquistas no âmbito civil, como por exemplo, a ação da família Teles em que Carlos Alberto Brilhante Ustra, chefe do Doi-Codi, entre 1970 e 1974, é considerado responsável por torturas na ação declaratória. A Volkswagen S.A também foi denunciada civilmente por cometer crimes contra os direitos humanos, é a primeira empresa a ser denunciada na Campanha Reparar Já!, iniciativa do Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação, grupo criado após a extinção da CNV e conseqüentemente do *Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores, às Trabalhadoras e ao Movimento Sindical na Comissão Nacional da Verdade*(GT-13). Porém a responsabilização criminal e reparações ainda não ocorreram. A campanha Reparar Já! Pretende denunciar outras empresas por estes mesmos crimes e aguarda que a justiça e a reparação dos crimes cometidos contra a classe trabalhadora seja alcançada.

No campo da historiografia, ainda vemos a predominância de discursos que relativizam o período de extrema violência e terror que o país viveu. Sobre o movimento operário e a ditadura, havia certo silenciamento sobre a repressão aos trabalhadores e a aliança entre empresários, militares, policiais e pelegos<sup>228</sup> na

---

<sup>227</sup>Sentença no caso Gomes Lund v. Brasil, 24 de novembro de 2010, parágrafo 297. Disponível em <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_ing.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_ing.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

<sup>228</sup> Termo utilizado para designar o dirigente sindical que defende as orientações do Ministério do Trabalho entre a classe trabalhadora, cumprindo assim o papel de intermediário entre os sindicatos e o governo. Em seu sentido próprio, a palavra designa a pele de carneiro que é colocada entre a sela e o corpo do cavalo com a finalidade de amaciar o contato entre o cavaleiro e o animal. Na maioria das vezes os dirigentes pelegos transformam o sindicato em um órgão essencialmente assistencial e recreativo, evitando que sirva de canal para reivindicações de melhores salários e condições de

sustentação de um regime que combinou desenvolvimento com concentração dos privilégios, do poder e do dinheiro. A criação das comissões da verdade na primeira década dos anos 2000 impulsionaram pesquisas sobre este tema.

Por isso, torna-se mais que necessário, a pesquisa e trabalhos acadêmicos que buscam revelar a memória e a verdade histórica deste período.

O campo de pesquisa sobre os desdobramentos das comissões da Verdade no Brasil e da ditadura civil-militar são recentes, tendo em vista que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi encerrada em dezembro de 2014, marcou o fim do ciclo de discussões sobre os cinquenta anos do golpe militar. Ainda há um longo caminho a ser percorrido, mas, apesar de suas limitações, é inegável que o trabalho desenvolvido pela Comissão impulsiona o acesso a arquivos que servirão de fontes para inúmeras pesquisas. Isso proporciona, por um lado, a dificuldade em relação à produção teórica e bibliográfica sobre o assunto, e, por outro, um campo fecundo para a pesquisa e produção do conhecimento. Após quase dois anos de trabalho o GT-13 confirmou a tese de que o golpe civil-militar de 1964, além de interromper os avanços democráticos conquistados pela classe trabalhadora, durante o Governo João Goulart, teve como principal alvo as organizações de trabalhadores e trabalhadoras e seus sindicatos que foram os que mais sofreram com a ditadura no país. No período de vigência do GT-13, este também reforçou o debate sobre o envolvimento das empresas na repressão aos trabalhadores, levantou os nomes de trabalhadores que foram tolhidos de seus direitos, retomou casos que ficaram mal resolvidos e esclareceu fatos na tentativa de montar as peças dessa nossa história mais recente que não foi contada pela classe trabalhadora, além disso, foi o espaço de divulgação e mobilização de vários sindicatos e sindicalistas das mais diversas centrais.

O relatório produzido pelo grupo dos trabalhadores, apontaram as consequências do golpe de 1964 e 21 anos de ditadura militar para a classe trabalhadora e suas organizações.

---

trabalho. Em muitos casos, os pelegos mantêm sindicatos chamados "de fachada" ou "de carimbo", entidades sem existência real que vivem do imposto sindical obrigatório recolhido de cada trabalhador, sindicalizado ou não. Muitas vezes, a designação pelego é atribuída aos dirigentes das federações e confederações sindicais, que têm acesso direto Ministério do Trabalho e vivem à sua sombra. PELEGO. In. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. CPDOC / FGV. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/glossario/pelego>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

O terrorismo de Estado foi adotado como forma de conter a organização e a resistência dos trabalhadores à um regime de superexploração, responsável por cometer crimes de *lesa humanidade*, graves violações aos direitos humanos: torturas, sequestros, estupros, assassinatos, prisões ilegais, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, perseguições a grupos específicos por motivação religiosa, política, étnica, etc.

As graves violações cometidas contra a classe trabalhadora e suas organizações, segundo o relatório temático na CNV foram: 1) Articulação empresarial para fins de perseguição e repressão; 2) Elaboração de *listas sujas*; 3) Controle, vigilância e repressão fora das fábricas; 4) prisões e torturas. São consideradas graves violações aos direitos humanos, pois em circunstâncias especiais, tornam-se mais atentatórias do que seriam em condições de normalidade social política ou econômica. Os direitos humanos são amparados pela legislação internacional, à qual o Brasil é signatário de forma voluntária a esses tratados e convenções, portanto, assume a responsabilidade de atender as obrigações

O ciclo histórico de violência do Brasil comprova que enquanto o passado de grave violência não for enfrentado, é impossível interromper práticas de graves violações e garantir a não-repetição, resultando nos altos índices de violações aos direitos humanos. As violações perduram, ainda que sob novas formulações, sem conseguir interromper um ciclo histórico de violência no país e promover garantias de não-repetição dessas violações.

O Brasil é um país que, historicamente, é marcado por sistemáticas e graves violações aos direitos humanos. Suas principais violências fundadoras são o genocídio dos povos indígenas e a escravidão dos povos negros durante o período colonial entre os séculos XVI e XIX. Não houve qualquer tipo de responsabilização ou políticas reparatórias à essa população, tampouco as relacionadas ao direito à verdade e a memória.<sup>229</sup>

No século XX, tivemos duas ditaduras: a do Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura-Militar (1964- 1985) que praticaram de forma sistemática graves violações,

---

<sup>229</sup>Cf COLETIVO PARA A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL. **Eleições 2018 e justiça de transição no Brasil**. Brasília/São Paulo. Agosto de 2018. Disponível em: <<http://cmvpetropolis.org/eleicoes-2018-e-justica-de-transicao-no-brasil-recomendacoes>>. Acesso em: 24 out. 2018.

especialmente tortura, prisão arbitrária, execução sumária, desaparecimento forçado e processamento ilegal acompanhados de graves restrições aos direitos civis, políticos e sociais, tanto na esfera individual quanto coletiva.

As reflexões de autores (BAUER, 2017; GALLO, 2015) sobre o trabalho desenvolvido de forma paralela ao trabalho dos membros da CNV, demonstra a superação de “antigos óbices” sobre o estudo do imediato e que consolida o campo da história do tempo presente, porém alerta sobre a falta de uma “reflexão mais aprofundada sobre as múltiplas articulações e dimensões temporais que envolvem o presente e os tempos da ditadura civil-militar brasileira”.

Vale destacar que as denúncias e casos dessa aliança empresarial militar para a perseguição dos trabalhadores não são inéditas. Os trabalhos e pesquisas desenvolvidas durante a vigência das comissões da verdade, puderam organizar e sistematizar, casos emblemáticos de perseguição aos trabalhadores. Além disso, a coleta de testemunhos, as audiências públicas e as pesquisas em arquivos puderam acrescentar novas fontes, contribuindo assim, para a construção da memória histórica do período, reestabelecendo a verdade histórica e servindo de subsídios para investigações de crimes contra os direitos humanos pelo judiciário brasileiro.

Por fim, ainda está pendente o organismo a nível nacional que a Comissão Nacional da Verdade recomendou – como fruto do consenso entre diversos setores sociais – à Presidência, para dar seguimento às etapas seguintes à memória e à verdade: a justiça e a reparação. Por enquanto, os opositores da ditadura- militar de 1964, familiares de mortos e desaparecidos políticos e seus descendentes, militantes sindicais e dos direitos humanos e continuam na busca por memória, verdade, justiça e reparação, entre os avanços e recuos ao longo de mais de 50 anos de impunidade.

O Fórum dos trabalhadores por Verdade Justiça e Reparação e o IIEP, assumem essa tarefa de continuidade, ao assumir a responsabilidade pela *campanha Reparar Já!* e as pesquisas para o *GT da Verdade do Ministério do Trabalho*.

## FONTES

ACERVO IIEP/GT 13. São Paulo. 2016

ACERVO IIEP/ FÓRUM. São Paulo. 2016

AZEVEDO, Dermi. **Revés do Avesso**. Revista do CEPE Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima. Ano 15. Abril/Maio 2006. São Paulo

BRASIL, **Comissão Nacional da Verdade**. Brasília. 2014. Relatório/Comissão Nacional da Verdade. Vol. 1a, 2b, 3c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em : [http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a\\_pdf/livro\\_memoria1\\_direito\\_verdade.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a_pdf/livro_memoria1_direito_verdade.pdf). Acesso em 15 jul.17.

ALESP, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 2015.

COLETIVO PARA A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL. **Eleições 2018 e justiça de transição no Brasil**. Brasília/São Paulo. Agosto de 2018. Disponível em: <http://cmvpetropolis.org/eleicoes-2018-e-justica-de-transicao-no-brasil-recomendacoes/>. Acesso em 24/10/2018.

COMISSÃO DE ANISTIA. **Justiça de transição : manual para a América Latina** / coordenação de Félix Reátegui. – Brasília : Comissão de Anistia, Ministério da Justiça ; Nova Iorque : Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/jt-manual-para-america-latina-portugues.pdf>. Acesso em 24/10/2018.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). **Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985**. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

IIEP. **Investigação Operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores**. São Paulo: IIEP- Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo(OSM-SP)/Projeto Memória, 2014.

IIEP. **A luta dos trabalhadores por verdade, justiça e reparação: relatório do Grupo de Trabalho 13- Ditadura e repressão aos trabalhadores e às Trabalhadoras e ao Movimento Sindical**. Rosa Maria Cardoso da Cunha, organizadora. - São Paulo: IIEP- Comissão Nacional da Verdade, 2015.

STEIN, Elias (Org). **Quando os trabalhadores se tornam classe: a construção da riqueza na cidade de São Paulo**. Elias Stein (Org.). São Paulo: IIEP-Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas, 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Relatório Final. Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo/ Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: 2016. Disponível em:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/Relatorio\\_CMV\\_DVD.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Relatorio_CMV_DVD.pdf)

NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLÍTICA. **A Comissão da Verdade no Brasil: Por quê, o que é, o que temos de fazer?** São Paulo: Núcleo de Preservação da Memória Política, 2012, p. 8.

PROJETO HISTÓRIA PUC-SP. Revista do Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Cultura e Poder: O golpe de 1964 - 40 anos depois.** Julho/Dezembro. v.29,n.01. 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/issue/view/703/showToc>. Acesso em: 17/08/2018.

STEIN, Elias. (Org.). **Quando os trabalhadores se tornam classe: a construção da riqueza na cidade de São Paulo.** IIEP - Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas, 2016.

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR,2010.

### **Entrevistas/Reportagens**

BORGES, Beatriz. O governo me monitorou até 1989, depois do fim da ditadura. **El País. Brasil. 24 set. 2014.** Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/18/politica/1411070620\\_353157.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/18/politica/1411070620_353157.html)>. Acesso em: 10 jan.2017.

DIOGO, Adriano. **Comissão da verdade discute a luta dos trabalhadores contra a ditadura.** Youtube. 12 set. 2013. Disponível em: <https://youtu.be/Q0FDGeqv4> Acesso em 15 nov.18.

DUALIBI, Julia. **A verdade da comissão: Vaidades, resistência militar e vastidão dos arquivos dificultam investigação de crimes da ditadura.** Piauí nº 91. Ano 8. Abril de 2014.

LISBOA, Susana. **Não há democracia onde houver desaparecidos.** Entrevista Especial com Susana Lisboa. Instituto Humanitas Unisinos. Entrevista concedida a Vitor Necchi. 01/03/2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/565160-nao-ha-democracia-onde-houver-desaparecidos-entrevista-especial-com-suzana-lisboa>. Acesso em: 24 out. 2018.

ROSSI, Marina. **As marcas da tortura sou eu. Fazem parte de mim. Presa e torturada por três anos, Dilma é uma sobrevivente dos anos de chumbo no país.** *El País.* São Paulo.10/12/14. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/10/politica/1418211333\\_054839.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/10/politica/1418211333_054839.html) Acesso em 02 jul 16.

## REFERÊNCIAS

AARÃO REIS, Daniel. **Ditadura, anistia e reconciliação**. Estudos Históricos, v.23, n.45. Rio de Janeiro, 2010, pp.171-186.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e democracia no Brasil. Do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

ADOUE, Silvia Beatriz. Investigação operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores. *In.*: Perseu: História, memória e política. **Centro Sérgio Buarque de Holanda**. nº 11, Ano 7, 2016, p 374-378. Disponível em: <http://dev.revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/issue/view/9>. Acesso em: 15/07/2017.

ALMEIDA, M. H. Tavares. O sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança. In ALMEIDA, M. H. Tavares. **Sociedade Política no Brasil. Pós -61**. Rio de Janeiro. Centro Edelstein de pesquisa sociais. 20018, p. 279-312.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1984.

ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves et alli OLIVEIRA, Valéria Garcia de. **Comunistas: Cultura amordaçada: intelectuais e músicos sob vigilância do DEOPS**. São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **A Rebeldia do Trabalho: o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/1980**. São Paulo: Editora Ensaio, 1988.

ANTUNES. Ricardo. **Os sentidos do Trabalho**. São Paulo. Boitempo. 1999.

AQUINO, Maria Aparecida de, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz et alli MORAES, Maria B. De. **A constância do olhar vigilante: A preocupação com o crime político – Família 10 e 20**. São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2002;

AQUINO, Maria Aparecida et alli MATTOS, Marco Aurélio V. Leme et alli SWENSSON, Walter Cruz Jr. et alli MORAES, Letícia N. Góes. **O dissecar da estrutura administrativa do DEOPS/SP – O anticomunismo: doença do aparato repressivo brasileiro: Família 30 e 40**. São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2002;

AQUINO, Maria Aparecida de, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz et alli LONGHI, Carla Reis. **O DEOPS/SP em busca do crime político – Família 50**. São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2002

AQUINO, Maria Aparecida de, Marco Aurélio Vanuchi Leme de et alli SWENSSON JR, Walter Cruz et alli FILHO, Adalberto Leister. **A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional: Mudanças no DEOPS/SP no pós-64**. São Paulo Arquivo do Estado de São Paulo, 2002.

AQUINO, R. S. Leão. **Um tempo para não se esquecer (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Editora e Livraria Consequência, 2010.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

Entrevista com Antonio González Quintana. Rio de Janeiro, v. 24, no, pp. 7-22, jan/jun. Disponível em: ARQUIVO NACIONAL. **Revista Acervo**. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/download/368/368>. Acesso em 15/07/2017.

ANSARA, Soraia. Memória **Política, Repressão e Ditadura no Brasil**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

AVELAR, Alexandre de Sá. **Rumo à indisciplinarização? Tempo histórico e a historiografia recente sobre o período militar**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/19973700/Rumo\\_%C3%A0\\_indisciplinariza%C3%A7%C3%A3o\\_Tempo\\_hist%C3%B3rico\\_e\\_a\\_historiografia\\_recente\\_sobre\\_o\\_per%C3%A0\\_Dodo\\_militar](https://www.academia.edu/19973700/Rumo_%C3%A0_indisciplinariza%C3%A7%C3%A3o_Tempo_hist%C3%B3rico_e_a_historiografia_recente_sobre_o_per%C3%A0_Dodo_militar)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart e as lutas sociais no Brasil (1961-1964)**. 8ª edição. São Paulo: UNESP, 2010.

BATALHA, Claudio. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In FREITAS, Marcos Cesar de. (Org.) **Historiografia Brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2001, p.145-158.

BATISTONI, Maria Rosângela. **Confronto Operário: A Oposição Sindical Metalúrgica nas greves e nas comissões de fábrica de São Paulo (1978-1980)**. São Paulo: IIEP, 2010.

BAUER, Silveira Caroline. **Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade**. Rio Grande do Sul: Paco Editorial, 2017.

BELLOTTO, Heloísa. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BENJAMIN, Walter. A Narrativa, considerações sobre a ópera de Nicola Leskov. In: **Obras Escolhidas**. Vol.1 Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. O Narrador. In: **Obras escolhidas**. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BIONDI, Luigi. A greve geral de 1917 em São Paulo. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/GREVE%20GERAL%20DE%201917%20EM%20S%C3%83O%20PAULO.pdf>> .Acesso em: 10 jan 2019.

BOLONHA, Carlos e RODRIGUES, Vicente. **Justiça de Transição no Brasil: dilemas da Comissão Nacional da Verdade e da lei de acesso a informações**

2013. Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d0aae9539e4dd0bd>>. Acesso em: 15/7/2017.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 3ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRUSANTIM, Beatriz de Miranda. **Geopolítica do controle na boca do sertão: O perigo no interior do Estado de São Paulo (1930-1945)**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2003.

CARDOSO, Venusto da Silva e PINHEIRO, Amanda Lima Gomes. Justiça de transição no Brasil: A transição Política e a consolidação da democracia. p.12. . In: Samantha Ribeiro Meyer Pflug; Rogerio Dultra dos Santos. (Org.). **Memória, Verdade e Justiça de Transição**. CONPEDI/UFSC. 1ed. Florianópolis: 2014, v. 1, pp. 152-167. Disponível em:

<<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=202>>. Acesso em: 20 out.2017.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A ditadura dos empreiteiros: As empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985**. 584 fls. Tese (Doutorado em História Social) . Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2012. Disponível em:

<<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1370.pdf>>. Acesso em: 25 mar.2017.

COSTA, Alessandra de Sá Mello da; SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. **Empresas, violação dos direitos humanos e ditadura civil-militar brasileira: a perspectiva da Comissão Nacional da Verdade**. Org. Soc., Salvador, v. 25, n. 84, p. 15-29, Mar. 2018. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-92302018000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302018000100015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 mai.2018.

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO / CPDOC / FGV. **Verbetes Comitê Brasileiro pela Anistia**. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comite-brasileiro-pela-anistia-cba>. Acesso em: 24 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Verbetes Pelego**. Disponível em:

<<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/glossario/pelego>>. Acesso em: 15 mar.2017.

DIATRICH, Ana Maria et alli ALVES, Eliane Bisan; PERAZZO, Priscila Ferreira. **Alemanha**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 1997.

DELLAMORE, Carolina, AMATO Gabriel, BATISTA, Natália. **A ditadura aconteceu aqui: a história oral e as memórias do regime militar brasileiro**. São Paulo: Editora Letra & Voz, .2017.

DEZEM, Rogério. **Shindô-Renmei: terrorismo e repressão**. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 2000.

DREIFUSS, R.A. **1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DW BRASIL. **Cúmplices? - A Volkswagen e a Ditadura Militar no Brasil (Documentário)**. Disponível em> <https://youtu.be/1iWmAmvNMNg>. Acesso em 10 set. 2018.

FERREIRA, Jorge. **João Goulart: uma biografia**. 3ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FICO C. **Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura civil-militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FIGUEIREDO, A. C. **Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964**. São Paulo: Paz e Terra, 1993. Disponível em: <https://politica3unifesp.files.wordpress.com/2013/01/argelina-figueiredo-democracia-ou-reformas.pdf> . Acesso em: 10 mai. 2017.

FRACARRO, Gláucia. **Os direitos das mulheres – Organização Social e Legislação Trabalhista no Entre guerras Brasileiro (1917-1937)** Tese. (Doutorado em História do Trabalho). Unicamp. 2016. Disponível em:<[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/321562/1/Fracarro\\_Glucia\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/321562/1/Fracarro_Glucia_D.pdf)>. Acesso em: 10 jan 2019.

FRANÇOIS, Étienne. A Fecundidade da história oral. In: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 3-13.

FREDERICO, Celso. **A esquerda e o movimento operários 1964-1984**. São Paulo: Editora Novos Rumos, 2012.

GALLO, Carlos Artur. A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro: uma análise preliminar da sua atuação. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.20, n.39, p.327-345, jul./dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/viewFile/7457/5626>>. Acesso em 20/3/18.

GASPARI, Elio. A Ditadura Envergonhada. V. 1. A Ditadura Escancarada. V. 2. A Ditadura Derrotada. V. 3. A Ditadura Encurralada. V. 4. Coleção As Ilusões Armadas, São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 5-A Ditadura Acabada. V. 5. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

GODOY, Marcelo. **A casa da vovó: Uma biografia do Doi Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura civil-militar: história, documentos e depoimentos inéditos dos agentes do regime**. São Paulo: Alameda, 2014.

GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. 3ª Edição. São Paulo: Brasiliense.1998. Disponível em: <[https://kupdf.net/download/a-burguesia-brasileira-jacob-gorender\\_595ef5fedc0d60612971c821\\_pdf](https://kupdf.net/download/a-burguesia-brasileira-jacob-gorender_595ef5fedc0d60612971c821_pdf)>. Acesso em 15 jan. 2018.

GIANNOTTI, Vito. **História das Lutas dos Trabalhadores do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2009.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

ISHAQ, Vivien. **A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985**/Vivien Ishaq, Pablo E. Franco, Teresa E. de Sousa – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

JOFFILY, Mariana. **No centro da Engrenagem. Os interrogatórios na operação bandeirantes e no DOI de São Paulo (1969-1975)**. São Paulo: EDUSP, 2013.

KALLAS, Ana Lima. A repressão aos trabalhadores na ditadura a partir das contribuições da história social do trabalho: Uma leitura do relatório final da CNV. **Revista Tempos Históricos**. Marechal Rondon: Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Vol. 21. 2º semestre de 2017, PP 525-557. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/16238>>. Acesso em: 15 set. 2017.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de Guarda – Jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

LEAL, Murilo. **A reinvenção da classe trabalhadora**. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

\_\_\_\_\_. **Olavo Hanssen: uma vida em desafio**. 1ª ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

LOPREATO, Christina Roquete. **O espírito da revolta: a greve geral de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.

LOWY, Michel. “**A contrapelo**”. **A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940)**. Lutas Sociais, São Paulo, n.25/26, p.20-28, 2º sem. de 2010 e 1º sem. De 2011. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/Vol.2526/michael-lowy.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2018.

MACHADO, Rodolfo Costa. **Alfredo Buzaid e a contrarrevolução burguesa de 1964: crítica histórico-imanente da ideologia do direito, da política e do Estado de Justiça**. 2015. 875 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12905>>.

MÃES DE MAIO. **Periferia grita**. São Paulo: Movimento Mães de Maio, 2012.

MARTINS FILHO, J. R. **O Palácio e a Caserna. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, Editora UFSCAR, 1996.

MELO, Demian Bezerra de. Ditadura “civil-militar”? Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural**, Ano XIII, Nº 27, 2º Semestre 2012, p. 39-53 e 157-188. Disponível

em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/8574>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Demian Bezerra de. **A miséria da historiografia**. Outubro. São Paulo, n.14, p.111-130, 2006.

\_\_\_\_\_. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In. MELO, Demian Bezerra de (org.). **A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014a. Disponível em <<https://pt.scribd.com/document/275542619/A-Miseria-Da-Historiografia-cap-5-Demian-Melo>> Acesso em: 17 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. O golpe de 1964 como uma ação de classe: uma polêmica com certas tendências da historiografia brasileira. **Dossiê 50 anos do Golpe**. Esquerda.Net. **secretos da guerrilha**. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

\_\_\_\_\_. **A questão do consenso na ditadura civil-militar brasileira: apontamentos a partir de Gramsci**. VIII Colóquio Marx e Engels. Unicamp. 2015. Disponível em: <[https://www.ifch.unicamp.br/formulario\\_cemarx/selecao/2015/mesas/Demian%20Melo.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/mesas/Demian%20Melo.pdf)>. Acesso em: 17 mar. 2017.

MORAES, Dênis de. **A esquerda e o golpe de 64**. 3º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MORAIS, T. e SILVA, E. **Operação Araguaia. Os arquivos** *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 30, no 61, p. 497-518, maio-agosto 2017, p. 499.

NAPOLITANO, Marcos. O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro: Apontamentos para uma revisão historiográfica. Contemporâneo. **Historia y problemas del siglo XX** | Volumen 2, Año 2, 2011. Disponível em <<http://www.geipar.udelar.edu.uy/wp-content/uploads/2012/07/Napolitano.pdf>>. Acesso em 17 mar.2017.

NOSSA, L. **Mata! O major Curio e as guerrilhas no Araguaia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NEGRO, Antonio Luigi. **Linhas de montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores. 1945-1978**. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. Antonio L.; CORRÊA, Larissa; FONTES, Paulo (Org.). **Mundos do Trabalho. Dossiê trabalhadores e ditadura**, v.6, n.11, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/2157/showToc>. Acesso em: 15/03/2017.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à Razão Dualista**. Novos Estudos do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP. 1972.

OLIVEIRA, Nilo. **A Configuração do Sistema Nacional de Repressão no Governo JK (1956 a 1961)**. Tese de doutorado em História Social. Pontifícia Universidade

Católica de São Paulo. 2013. Disponível em:  
<<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/12786/1/Nilo%20Dias%20de%20Oliveira.pdf>> . Acesso em: 10 jan 2019.

OSMO, Carla; SANTOS, Shana Marques Prado dos. (Org.) **Justiça e arquivos no Brasil: perspectivas de atores da justiça de transição**. UFMG. 2016. Disponível em:<[http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/miolo\\_justica-e-arquivos\\_final4.pdf](http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/miolo_justica-e-arquivos_final4.pdf)>. Acesso em 01 jul. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório sobre a questão da impunidade dos autores de graves violações de direitos humanos**. (ONU, E/CN.4/Sub.2/1997/20/Rev.1, 1997. Disponível em: <[https://www.un.org/ruleoflaw/files/S\\_2011\\_634EN.pdf](https://www.un.org/ruleoflaw/files/S_2011_634EN.pdf)> . Acesso em: 10 mar 2018.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. Japoneses: **O perigo amarelo em tempos de guerra (1939-1945)**. São Paulo Arquivo do Estado de São Paulo, 2002.

TAVARES, Rodrigo Rodrigues. **Comunistas: O Porto Vermelho: A Maré revolucionária (1930-1951)**. São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2001

TOLEDO, Edilene. **Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917**. 2014b. Disponível em:  
<<http://www.esquerda.net/dossier/o-golpe-de-1964-como-uma-%20a%C3%A7%C3%A3o-de-classe-uma-pol%C3%A9mica-com-certas-tend%C3%A2ncias-da-historiografia>>. Acesso em 17 mar. 2017.

TEITEL, Ruti G. **Transitional Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

PARRA, Lúcia Silva. Anarquistas combates pela liberdade: O movimento anarquista sob a vigilância do DEOPS/SP (1924-1945). São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

PINHEIRO, Milton (org.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

PORTELLI, Alessandro. Sonhos Ucrônicos: memórias e possíveis mundos dos trabalhadores. **Projeto História** – Revista do programa de Pós-graduação em História da PUC-SP; nº 10. São Paulo: EDUC, 1993.

REIS, Aarão D.; RIDENTI, M.; SÁ MOTTA, R. (org.) **A Ditadura que mudou o Brasil. 50 Anos do Golpe de 1964**. Rio Janeiro: Editora Zahar, 2014.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio, entre raízes e radares**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz. **A construção social dos regimes autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

RONIGER, Luis e SZNAJDER, Mario. **O legado de violações dos direitos humanos no cone sul**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

ROVAL, Marta Gouveia de Oliveira. **A greve no masculino e feminino: Osasco, 1968**. São Paulo: Letra e Voz, 2014.

RUSSAU, Christian. **Empresas alemãs no Brasil: o 7x1 na economia**./Christian Russau; tradução de Daniel Martineschen e Kristina Michahel-les. São Paulo: Elefante, 2017.

SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Édson; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

SILVA, Polyana Alves Almeida da. **O protagonismo feminino nas greves de 1917**. 2018. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21580>>. Acesso em: 10 jan 2019.

SEIXAS, Ivan. **A relação promíscua entre o empresariado e a repressão política**. In: IIEP, Investigação operária: empresários, militares e pelegos contra os trabalhadores/Conselho Político do Projeto Memória da OSM-SP. São Paulo: IIEP-Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo/Projeto Memória. 2014, p.107.

SANTANA, Marco Aurelio Santana. **Um sujeito ocultado: trabalhadores e regime militar no Brasil**. EM PAUTA- *Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro 1º Semestre de 2014. n. 33, v. 12, p. 85- 96. Disponível em:<<http://oaji.net/articles/2015/281-1432674003.pdf>>. Acesso em: 20 mar.2017.

SOUZA, Ismara Izepe. **República espanhola: um modelo a ser evitado**. São Paulo Arquivo do Estado de São Paulo, 2001.

QUINALHA, Renan Honorio. **Justiça de transição: contornos do conceito**. 2012. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-05032013-074039/pt-br.php>> Acesso em: 15 mar. 2017.

QUINALHA, Renan Honório. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. **Revista Jurídica da Presidência**. Brasília. V. 15 nº 105. fev/maio 2013. Disponível em: <<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/viewFile/71/62>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Viviane Terezinha dos. **Os subversivos das arcadas**. São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

**SILVA, Filho C. T.** da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). O Brasil Republicano. Vol. 4: **O tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SEVERO, Leonardo. **A CIA contra a Guatemala: movimentos sociais, mídia e desinformação**. São Paulo: Papiro. 2013.

SOARES, Maria Celina; D'Araújo, DILLON, Gláucio Ary e CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo. A memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

SOUZA, Percival. **Autópsia do medo**. São Paulo: Globo, 2000.

\_\_\_\_\_. **Eu, cabo Anselmo**. São Paulo: Globo, 1999.

TELES, Janaína A.; RIDENTI Marcelo; IOKOI, Zilda M.G. (org.) **Intolerância e Resistência: Testemunhos da Repressão Política no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: USP, 2010.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 23, nº 3, p. 1001-1022, dez. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2015000301001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000301001&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 mai.2018.

VALES, Thiago Pedro. História e Memória: Alguns Conceitos. Webartigos. 2010. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/historia-e-memoria-alguns-conceitos/43200/#ixzz4Oa0bqqfn>>. Acesso em 10 mar.2017.

VERBITSKY, Horacio; BOHOSLAVSKY, Juan Pablo (org.). **Cuentas Pendientes: los cómplices económicos de la dictadura**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2013.

WIAZOVSKI, Taciana. **Comunistas: Bolchevismo & Judaísmo: a comunidade judaica sob olhar do DEOPS**. São Paulo Arquivo Público do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

WEEKS, Gregory B. Repensando factores Históricos: Las Transiciones Políticas y Militares en América del Sur. **Politics & Policy**. Volume 32, nº 1 Março 2004. Universidade da Carolina do Norte, Charlott. Disponível em: <<http://class.georgiasouthern.edu/pap/March%2004PDFs/Sp%20Weeks.pdf#search='DICTADURAS%20LATINO%20AMERICANAS'>>. Acesso em: 10 mar. 2017.